



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Lagarto – Sergipe
2021

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
Vice-Reitor

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira
Diretor Geral

Prof. Dr. André Sales Barreto
Diretor Acadêmico-Pedagógico

Pedagoga Ma. Vera Lúcia Carneiro de Almeida
Chefe da Divisão Pedagógica

REVISÃO DO PROJETO

Prof^a. Dra. Ana Maria Braga de Oliveira

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof. Dr. Carlos José Oliveira de Matos

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Érika Ramos Silva

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof. Dr. Guilherme Rodrigues Barbosa

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Iandra Maria Pinheiro de França Costa

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Júlia Guimarães Reis da Costa

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Larissa Andrade de Sá Feitosa

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Marcela Ralin de Carvalho Deda

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Neidimila Aparecida Silveira

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Patrícia Silva Tofani

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof. Dr. Paulo Márcio Pereira Oliveira

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof. Dr. Ricardo Goes de Aguiar

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Rosana Machado de Souza

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Sheila Schneiberg Valença Dias

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof^a. Dra. Telma Cristina Fontes Cerqueira

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

Prof. Dr. Tiago Pinheiro Vaz de Carvalho

Departamento de Fisioterapia - Campus Prof. Antônio Garcia Filho

SUMÁRIO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO	6
1.2 Contextualização da Instituição	6
1.2.1 Missão, Visão e Objetivos Gerais	9
1.2.2 A UFS e os Processos de Expansão e Interiorização.....	10
1.2.3 A UFS e a formação ativa do profissional em saúde	12
1.3 Histórico do curso	15
1.3.1 Bases e Atos legais de criação e reconhecimento do curso.....	16
1.4 Realidade Regional e mercado de trabalho	17
1.5 Dados de identificação do curso	25
1.6 Justificativa do curso para a reforma curricular	29
1.7 Objetivos do curso	31
1.8 Perfil, competências e habilidades profissionais do egresso	32
1.9 Relação do Curso com as Políticas Institucionais da UFS	35
1.10 Formas de integração entre graduação e pós-graduação	37
1.11 Formas de incentivo a iniciação à pesquisa e à extensão	39
2.0 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	42
2.1 Matérias estabelecidas pelas DCNs e complementares.....	46
2.2 Plano de integralização do curso	47
2.3 Matriz curricular	49
3.0 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	59
3.1 Módulos Verticais	61
3.2 Módulos Horizontais	64
3.3 Atividades complementares	65
3.4 Estágio curricular supervisionado	66
3.5 Trabalho de Conclusão de Curso	67
3.6 Módulos Optativos	68
3.7 Atividades Curriculares de Extensão	68
4.0 APOIO AOS DISCENTES.....	69
5.0 AVALIAÇÃO.....	70
5.1 Avaliação Diagnóstica	71
5.2 Avaliação do docente (pelo discente).....	71
5.3 Avaliação do discente.....	71
5.3.1 Avaliação do tutorial e atividades práticas	72
5.3.1.1 Avaliação formativa	73
5.3.2 Avaliação Somativa	73
5.3.3 Aferição da frequência às atividades e unidades curriculares.....	74
5.3.4 Avaliação de Práticas de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I, II e III	74

5.4 Processo de autoavaliação do projeto pedagógico do curso	76
6.0 INFRAESTRUTURA DO CURSO.....	78
6.1 Corpo Docente e Administrativo.....	78
6.1.1 Coordenador do curso, do NDE e do Colegiado.....	79
6.2 Recursos materiais necessários ao funcionamento do curso	81
6.2.1 Biblioteca	81
6.2.2 Recursos de Informática	83
6.2.3 Laboratórios de anatomofisiologia, patologia, bioquímica e farmacologia e o Centro de Simulações e de Práticas em Saúde.....	83
6.2.4 Laboratórios específicos do curso de fisioterapia nas atividades de Prática e Habilidades	84
6.2.5 Espaços administrativos (Salas de Aula, Salas de Professores, de Coordenação do Curso)	86
6.2.6 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	87
7.0 REFERÊNCIAS	89
8.0 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	93
8.1 Módulos Obrigatórios - Departamento de Educação em Saúde:	93
8.2 Módulos Obrigatórios - Departamento de Fisioterapia:.....	95
ANEXO V	9
RESOLUÇÃO Nº __/__/CONEPE	9
<i>e APÊNCICES.....</i>	<i>105</i>

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO

1.2 Contextualização da Instituição

O ensino superior no Estado de Sergipe foi iniciado em 1920, destacando-se em 1948 a criação das Escolas de Ciências Econômicas e de Química, da Faculdade de Direito e da Faculdade Católica de Filosofia em 1951. Em 1954, criava-se a Escola de Serviço Social e em 1961 a Faculdade de Ciências Médicas. Com esse número de escolas superiores foi possível pleitear a criação de uma Universidade em Sergipe. Através da Lei nº 1.194 de 11 de julho de 1963, o governo do Estado de Sergipe autorizou a transferência dos estabelecimentos de ensino superior existentes em Sergipe para a Fundação Universidade Federal de Sergipe, ora em organização pelo governo federal. A partir do Decreto-lei nº 269, em 28 de fevereiro de 1967, foi instituída a Fundação Universidade Federal de Sergipe e em 15 de maio de 1968, foram incorporadas 6 escolas superiores ou faculdades que ministravam 10 cursos administrados por 5 faculdades e 5 institutos.

No Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014 da UFS descreve-se que a década de 1970 constituiu, para a nova universidade, uma fase de estruturação administrativa. Nesse período, efetivou-se a construção do Campus Universitário, através do Programa de Expansão e Melhoria das Instituições de Ensino Superior (PREMESU) e da ação empreendedora do então reitor José Aloísio de Campos.

A criação da UFS deu um grande impulso ao ensino superior em Sergipe. Entre as seis (06) unidades inicialmente reunidas com seus 10 cursos, evoluiu-se, na década de 1980, para quatro (04) centros acadêmicos, com 26 departamentos e 31 opções de curso de graduação, chegando em 2009 a 87 opções de cursos oferecidos por vestibular na modalidade presencial e 10 oferecidas na modalidade à distância (EAD) para 11 polos presenciais. Atualmente, 05 Centros Acadêmicos coordenam 26 Departamentos com 96 cursos de graduação presenciais, e 92 cursos de pós-graduação stricto sensu distribuídos em 48 cursos de mestrado, sendo: 42 de mestrados acadêmicos e 6 de mestrados profissionais; e 14 de doutorados.

A Fundação Universidade Federal de Sergipe é mantida com recursos da União, advindos do Ministério da Educação e oferece ensino gratuito a toda sociedade sergipana. Atualmente, a UFS foi eleita a quarta universidade do Brasil com alto índice de impacto em pesquisas de modo geral, sendo levados em consideração os anos de

2013 a 2018, um fator decisivo e marcante para o Estado de Sergipe e seu marco na ciência nacional.

O PDI/UFS 2016-2020 tem como dimensão central a qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com enfoque na melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico. As outras quatro dimensões são vetores secundários, porém fundamentais na avaliação do desempenho acadêmico.

Desta forma, além da sua sede central no município de São Cristóvão, a universidade conta atualmente com os campi: Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), instalado em 1989; Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana), instalado em 14 de agosto de 2006; Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), instalado em 28 de março de 2007; Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto), instalado em 14 de março de 2011 e o Campus do Sertão (N. Sra. da Glória), instalado em 23 de novembro de 2015. Há, também, outros espaços fora da sede e destes campi onde são desenvolvidas atividades acadêmicas, a exemplo do Campus Rural, utilizado pelos cursos da área de Ciências Agrárias, no município de São Cristóvão.

A interiorização da Universidade vem acompanhada de inovações metodológicas importantes no processo de ensino-aprendizagem, já implantadas no campus de Lagarto e no campus de Nossa Senhora da Glória: a interdisciplinaridade, a integração com a comunidade e o aprendizado combinado com a prática foram implementados em um nível nunca antes praticado no âmbito da UFS e quiçá, da maioria das universidades brasileiras. O processo de interiorização da UFS, apesar das restrições do ambiente macroeconômico do país, seguiu com a implantação no segundo semestre de 2015 dos cursos de Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária e Agroindústria no Campus de Ciências Agrárias, em Nossa Senhora da Glória. Também foi entregue à população da região Centro-Sul do estado a Clínica de Reabilitação em Fisioterapia e Fonoaudiologia, localizada no município de Simão Dias, como unidade de extensão do Campus Lagarto.

As Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFS funcionam, em sua maior parte, na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", no município de São Cristóvão/Sergipe. Integram a Cidade Universitária: a Reitoria, a Prefeitura do Campus, o Setor Esportivo, os Centros Acadêmicos (CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, CCAA - Centro de Ciências Agrárias Aplicadas e CECH - Centro de Educação e Ciências Humanas), a Biblioteca Central – BICEN, o Restaurante

Universitário – RESUN, o Centro de Processamento de Dados – CPD, o Arquivo Central, o Centro Editorial e Audiovisual – CEAV e o Colégio de Aplicação – CODAP.

Funcionam fora da Cidade Universitária: o Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior no município Aracaju, Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho situado no município de Itabaiana, Campus de Laranjeiras no município de Laranjeiras, Campus Prof. Antônio Garcia Filho no município de Lagarto, Campus do Sertão no município de Nossa Senhora da Glória, os Polos de Apoio Presencial para a Universidade Aberta do Brasil nos municípios de: Arauá, Areia Branca, Brejo Grande, Estância, Japarutuba, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Cristóvão e São Domingos e o Polo da Grande Aracaju.

Atualmente, a UFS é organicamente constituída por dois subsistemas interdependentes: o Subsistema de Administração Geral (SAG) e o Subsistema de Administração Acadêmica (SAA). O SAG é formado por três órgãos normativos, deliberativos e consultivos: o Conselho Universitário (CONSU), instância superior em matéria administrativa e de política universitária; o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE), que trata de questões relativas ao ensino, pesquisa e extensão; e a Reitoria, órgão diretivo e executivo máximo da UFS. O SAA- Subsistema de Administração Acadêmica tem como órgãos normativos, deliberativos e consultivos os Conselhos de Centro e os Conselhos de Departamento. Como órgãos executivos, os cinco (05) Centros Acadêmicos, um (01) Programa Multidisciplinar em Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e seis (06) Campi (São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Sertão e Lagarto) que englobam departamentos e núcleos de graduação e de pós-graduação.

O SAA também contempla seis (06) órgãos suplementares, responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza técnica, cultural, de ensino e de pesquisa especializada, e de apoio, dirigidas para a integração entre a Universidade e a comunidade, a saber: Biblioteca Central, Centro de Processamento de Dados, Colégio de Aplicação, Hospital Universitário de Sergipe, Hospital Universitário de Lagarto e Restaurante Universitário. A Figura 1 representa a atual estrutura organizacional da UFS:

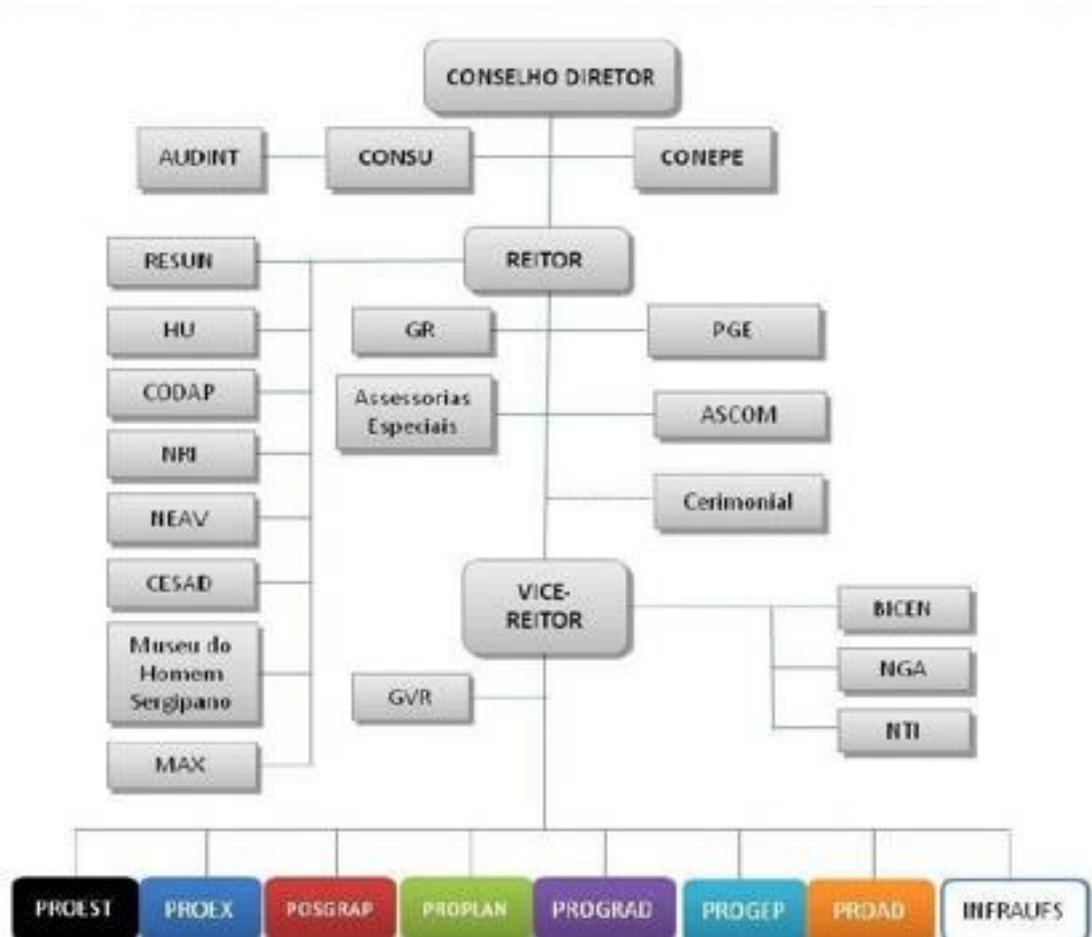


Figura 1- Organograma atual da UFS (Plano de Desenvolvimento Institucional, Universidade Federal de Sergipe, 2016-2020).

1.2.1 Missão, Visão e Objetivos Gerais

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020 da UFS são características inerentes ao perfil institucional da UFS:

Missão: Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

Visão: Ser uma instituição pública e gratuita que se destaque pelo seu padrão de excelência, no cumprimento de sua missão.

Objetivos Gerais: A Universidade Federal de Sergipe tem como propósito básico a formação de profissionais cidadãos, a produção, difusão e conservação de

conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.

A UFS tem também como objetivo cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:

- formar recursos humanos de nível superior, em graduação e pós-graduação, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais;
- realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico;
- estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, os programas de ensino e pesquisa, através de cursos ou atividades similares, e da prestação de serviços especiais;
- investigar e oferecer soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado de Sergipe, da região Nordeste e do país;
- manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- estimular a elevação do desempenho institucional, alocando e valorizando recursos humanos e viabilizando os recursos materiais para isso necessários;
- ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população.

1.2.2 A UFS e os Processos de Expansão e Interiorização

Conforme o Censo da Educação Superior de 2005 a maior oferta de vagas na graduação ocorria no setor privado de ensino superior, entretanto a expansão desse setor apresentava fortes sinais de esgotamento, principalmente pela saturação de mercado em várias profissões e pela inadimplência de segmentos sociais incapazes de arcar com o alto custo da educação superior. Desta forma, a ampliação das vagas na educação superior pública tornou-se imperativa para o atendimento da grande demanda de acesso à educação superior.

Paralelamente, neste período, visualizou-se que o sistema de educação superior brasileiro conservava modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais, e precisava passar por profundas transformações. Isto em virtude da prevalência no sistema nacional de uma concepção

fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 60 e 70 do século passado. Essa organização acadêmica incorporava currículos de graduação pouco flexíveis, com forte viés disciplinar, situação agravada pelo fosso existente entre a graduação e a pós-graduação, tal qual herdado da reforma universitária de 1968.

Em vista disso, o Decreto nº 6.096 (Brasil, 2007) foi o instrumento que impulsionou a criação do REUNI – UFS, Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe até 2012 (Resolução nº 21/2009/CONEPE; BRASIL, 2009b), que teve como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes de graduação, visando à elevação do nível de qualidade dos cursos, ao melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes e a ampliação destes recursos na UFS. Suas diretrizes eram: redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, com ampliação da mobilidade estudantil, revisão da estrutura acadêmica, reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, além da ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

A Universidade Federal de Sergipe teve como compromisso participar do processo de expansão e interiorização do ensino superior no país, mantendo-se comprometida com a implementação de mudanças que resultem na melhoria da eficácia organizacional e da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com o processo de desenvolvimento do estado.

Nesse contexto, nasceu o Campus Prof. Antônio Garcia Filho, localizado no município de Lagarto, no Estado de Sergipe. Um tempo peculiar em que a universidade demonstrava a capacidade de cumprir mais uma política governamental: a ampliação e interiorização do acesso da população ao ensino superior público no país. A UFS não se absteve de oferecer sua contribuição, porque se viu merecedora e capaz de participar ativamente dessa construção. Para tanto, no dia 12 de junho de 2009, foi firmado um protocolo de intenções entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, o Governo do Estado de Sergipe e a Universidade Federal de Sergipe, concretizada a criação do campus a partir da Resolução nº 36/2009/CONSU, objetivando a implantação de oito cursos de graduação na área de saúde, cujas atividades acadêmicas foram iniciadas em 2011.

A estrutura para os quatro anos iniciais dos oito cursos do campus foi pactuada e fornecida pelo Governo do Estado de Sergipe, com a reforma e entrega do prédio do Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas, associada a um conjunto de investimento na rede de atenção à saúde no município de Lagarto. Esta era uma sede provisória onde funcionavam as aulas teóricas e práticas em espaços separados em que os alunos tinham a possibilidade de aprendizagem no curso de graduação. Este local contava com uma área de prática disposta em laboratórios de avaliação funcional, cinesioterapia e mecanoterapia, além de um espaço para estágio obrigatório voltado para o atendimento de pacientes, contando também com instituições parceiras no município de Lagarto que se somavam aos espaços da UFS na construção do conhecimento. No segundo semestre de 2015, foi concluída a primeira etapa de construção da sede do campus, iniciando-se a mudança das atividades acadêmicas da sede provisória para a definitiva, contando com espaço próprio de laboratórios, biblioteca, sala de aulas, espaço para a prática profissional (Centro de Simulação e Práticas, o CENSIP).

Em 2015, a interiorização da UFS fez aumentar a importância relativa dos ingressantes nos campi fora da sede, passando a representar 26% do total de ingressantes na UFS. Em termos absolutos, o número de ingressantes na UFS passou de 2.226 para 5.879 alunos, entre 2005 e 2015.

Portanto, a construção do Campus da Saúde de Lagarto foi inserida diretamente no REUNI-UFS e sua existência contribuiu para a elevação do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais ofertados, quais sejam: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional, ampliando o total de matrículas para 1.306 neste campus, com 159 docentes e 410 vagas anuais em 2015 (PDI 2016 – 2020).

1.2.3 A UFS e a formação ativa do profissional em saúde

A UFS, ciente de sua responsabilidade social na construção de um sistema de saúde efetivo, busca fomentar, em sua proposta, uma sistemática de formação de profissionais de saúde, como os fisioterapeutas, integrados às necessidades sociais, individuais e coletivas, a partir do reconhecimento e da vivência cotidiana do discente com suas responsabilidades e atribuições no campo prático da saúde, além de convivência próxima com outros futuros profissionais.

Convém destacar que a proposta do campus para a formação do profissional em saúde apresenta um projeto centrado na integração entre as diversas áreas de atuação da área da saúde e nas ações na comunidade em que o estudante é agente ativo, apoiado no professor que atua como tutor, facilitador e mediador do processo de ensino-aprendizagem. Propõe-se formar profissionais com maior conhecimento da realidade em que serão inseridos, além da participação dos agentes do sistema de saúde local como preceptores, resultado da pactuação entre o Estado e o município. Todos os cursos ofertados utilizam Metodologias Ativas, com turmas pequenas e a vivência precoce em práticas na comunidade. Os currículos são organizados em módulos e utiliza-se como estratégias de ensino, prioritariamente, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e a Problematização, além da articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência. Busca-se proporcionar uma universidade dinâmica, eficiente em atendimento às necessidades educacionais, culturais, sociais, científicas, tecnológicas e artísticas da nossa comunidade, promovendo a inclusão social.

A integração permite que a formação se torne mais próxima da realidade a ser encontrada pelos novos profissionais, que atuarão como agentes dinâmicos, críticos e modificadores, com ênfase na coletividade e no Sistema Único de Saúde (SUS).

A matriz curricular tem como pressuposto a seleção adequada de conteúdos e atividades educacionais, visando ao desenvolvimento e a construção de competências e habilidades voltadas para a promoção de saúde e a prevenção da doença, sem prejuízo do cuidado e do tratamento específico. Essa formação fortalece a descentralização da gestão do SUS, a reorganização das práticas de saúde orientadas pela integralidade da assistência e a implementação do controle social (Lei N^o. 8.142/90).

Desenvolvidos com essas perspectivas, são objetivos educacionais a convivência da competência técnica com o compromisso político por meio da escolha de alternativas de solução, a eleição de prioridades, o estabelecimento de princípios e as linhas de ação capazes de definir um projeto pedagógico solidário com o projeto político da sociedade. A matriz curricular segue os preceitos constitucionais que apontam para uma educação que tem como objetivos básicos o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988), além dos preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 1^o, que enfatiza a abrangência da educação e define seu objeto específico.

Art.1^o A educação abrange processos formativos que se desenvolvem

na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta lei disciplina a educação escolar que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996, p. 2783).

A Constituição Federal, no art. 193, apregoa que tanto a saúde quanto a educação sejam formuladas no contexto da ordem social, que “tem por base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais” (BRASIL, 1988). Dessa forma, a educação contemporânea precisa preparar o cidadão para o exercício da cidadania, a compreensão e o exercício do trabalho, mediante o acesso à cultura, ao conhecimento humanístico, científico, tecnológico e artístico, acima de tudo, uma educação contestadora, devendo superar os limites impostos pelo Estado e pelo mercado, mais focada na transformação social (RENNÓ, 2006).

A política de descentralização da saúde, impulsionada por instrumentos normativos (NOB/SUS/93, NOB/SUS/96, NOAS/SUS/2001, Pacto pela Saúde/SUS/2004) e sustentada pela expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF), vem requerendo profissionais com formação consoante à necessidade operacional do SUS. Desse processo, resultam, entre outras coisas, uma profunda redefinição das funções e competências das várias instituições de serviço e ensino; e a implementação de novos modelos assistenciais que busquem privilegiar a intervenção sobre os determinantes da situação de saúde, grupos de risco e danos específicos vinculados às condições de vida (TEIXEIRA, 2002).

Para formar esse novo profissional, o curso de Fisioterapia da UFS - Lagarto lança mão de estratégias pedagógicas ativas que deem conta desse compromisso e garantam mecanismos de integração da Escola com os Serviços de Saúde e com a sociedade. O distanciamento entre os mundos acadêmico e da prestação real dos serviços de saúde vem sendo apontado, em todo o mundo, como um dos responsáveis pela crise do setor. No momento em que a comunidade global toma consciência da importância dos profissionais de saúde e se prepara para uma década em que os recursos humanos serão valorizados, a formação de profissionais competentes para desenvolver assistência humanizada e de alta qualidade, com resolubilidade, terá repercussões também sobre o financiamento e o orçamento do SUS, especialmente no que diz respeito à equidade. A experiência internacional aponta para profissionais generalistas capazes de resolver cerca de 80% dos problemas de saúde de determinada comunidade,

sem recorrer à propedêutica complementar.

A formação generalista do fisioterapeuta contribui, também, para a reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS), tornando-a resolutive e de qualidade, reafirmando os princípios constitucionais estabelecidos para o SUS e concretizando a universalidade do acesso, a equidade e a integralidade das ações. Nesse contexto, o curso de Fisioterapia da UFS Lagarto se propõe a romper com o modelo de formação hospitalocêntrico, preparando o fisioterapeuta para atuar, também, na Atenção Primária à Saúde, principal “porta de entrada” do sistema, assim como em outros níveis da atenção; para trabalhar em equipe interdisciplinar e garantir, dessa forma, ao cidadão e à comunidade, o acolhimento, a criação de vínculo e a corresponsabilização no processo saúde-doença.

1.3 Histórico do curso

No Brasil, os cursos de Fisioterapia passaram a ser reconhecidos em 10 de dezembro 1963, por meio do parecer 388/63/CFE do Ministério da Educação e Cultura (MEC). A profissão do fisioterapeuta foi regulamentada pelo Decreto-Lei N. 938, de 13 de outubro de 1969, que autorizou o bacharel em Fisioterapia a executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Já nos anos de 1970, foram criados os conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Inicialmente baseada em livros de reabilitação e tendo um caráter meramente curativo, a prática fisioterapêutica apresentou grandes mudanças no decorrer dos primeiros 40 anos de profissão. Nos dias atuais, a prática clínica necessita, cada vez mais, estar alicerçada na pesquisa e nos seus resultados. Esse processo de sustentação científica é dado principalmente pelo conhecimento gerado nas universidades.

Em 20 de Dezembro de 1996, o MEC, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), autorizou oficialmente o funcionamento do primeiro mestrado brasileiro em Fisioterapia, integrando formalmente o profissional fisioterapeuta à comunidade científica brasileira, culminando com a Resolução CNE/CES nº 04, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Fisioterapia, em atendimento às deliberações emanadas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia

Ocupacional.

A Fisioterapia é o campo de atuação profissional na área da saúde que se responsabiliza principalmente pela prevenção e tratamento das disfunções do movimento humano. O objetivo da Fisioterapia é preservar, manter, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou função (COFFITO, 2011).

A resolução nº 21/2009 do CONEPE que aprova a Regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe- REUNI/UFS, seguindo os preceitos do seu processo de expansão e interiorização, e como agente de mudança social iniciado em conjunto com outros agentes, propôs a criação do curso de Fisioterapia no campus de Lagarto de acordo com as resoluções apresentadas no subtópico a seguir quanto ao primeiro PPC, equipe de elaboração e as principais alterações da última reformulação, assim como a formatura da primeira turma em 2015. Desde então, 5 turmas já foram formadas pelo curso. A concepção de ensino que norteia o curso não constitui tão somente um conjunto de técnicas e instrumentos subjacentes à profissão do fisioterapeuta, mas está voltada para a formação integral, visto que os processos só adquirem coerência e sentido quando, sob o crivo científico e filosófico, proporcionam ao homem, como ser social, transformar a si e ao seu entorno.

Conforme a Resolução 008/2011, o primeiro PPC do curso de Fisioterapia foi realizado pelos professores: Prof. Ms. Ricardo Goes de Aguiar, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, Prof^ª. Dra. Josimar Melo de Santana, Prof^ª. Dra. Mariana Tirolli Rett Bergamasco, Prof. Dr. Guilherme Rodrigues Barbosa, Prof^ª. Dr^ª. Neidimila Aparecida Silveira e Prof^ª. Dr^ª. Alessandra Alcides de Sá Santos.

1.3.1 Bases e Atos legais de criação e reconhecimento do curso

O Curso de Fisioterapia do campus prof. Antônio Garcia Filho está pautado nas seguintes leis e resoluções:

- Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Decreto-Lei N. 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamenta o exercício profissional da Fisioterapia;
- Resolução CNE/CES nº 04, de 19 de fevereiro de 2002, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em

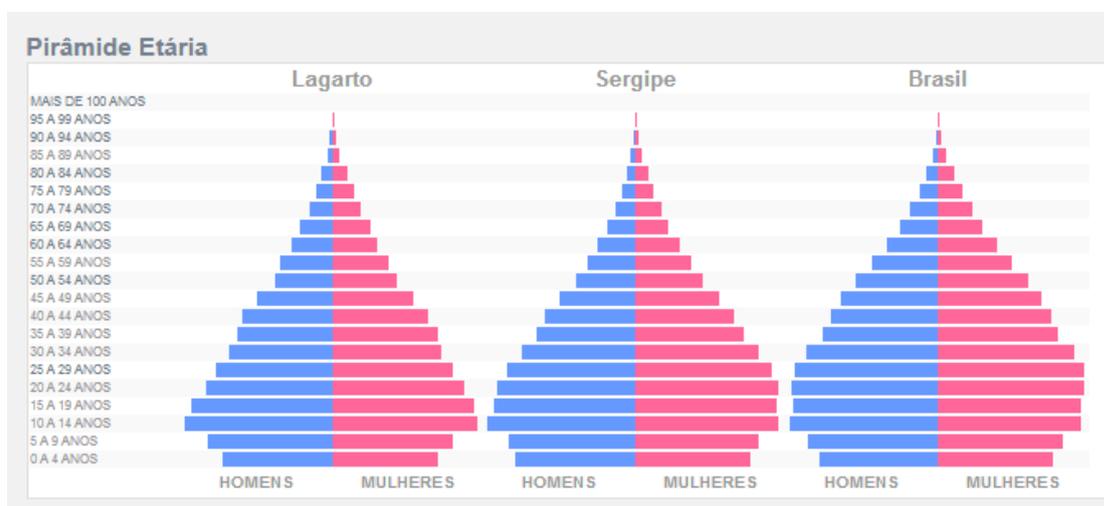
Fisioterapia;

- Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelece sobre o Ensino das Políticas Ambientais na Educação;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana;
- Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, dentre eles o de Fisioterapia na modalidade presencial;
- Resolução nº 139/92, que dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;
- Resolução nº 36/2009/CONSU, de 25 de setembro de 2009, cria o Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e define que entre os departamentos, o de fisioterapia integrará o Campus;
- Resolução nº 18/2011/CONSU Aprova o Regimento Interno do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto, integrado pelo Departamento de Educação em Saúde;
- Resolução 008/2011 que cria o primeiro PPC do curso;
- Resolução nº 012/2012 realiza alterações no PPC;
- Resolução nº 002/2015/CONSU que cria o Departamento de Fisioterapia do campus de Lagarto;
- Portaria MEC nº 839, de 2 de agosto de 2017, ato autorizativo do curso de Fisioterapia.

1.4 Realidade Regional e mercado de trabalho

O município de Lagarto é a maior cidade do interior localizada na região centro-sul do estado. Sua área territorial é de 968,921 km² e possui uma população de 104.408 habitantes (IBGE, 2019). Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio

de 0,625 (PNUD/2010), Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 1.228.320 mil e PIB per capita de R\$ 14.458,87 (IBGE, 2019). Em relação à faixa etária, Lagarto apresenta uma pirâmide com base alargada e predomínio da população com idade entre 15 e 59 anos (Figura 2).



Fonte: IBGE, 2010.

Figura 2 – Distribuição populacional por sexo e faixa etária no município de Lagarto, Sergipe e Brasil.

Observando os dados relativos à educação formal, apesar dos altos índices de analfabetismo, o município tem apresentado progressiva redução desses índices, à semelhança de outras regiões do estado de Sergipe (Tabela 1).

Tabela 1 - Proporção da População Residente Alfabetizada por Faixa Etária

Faixa Etária	1991	2000
5 a 9	19,2	35,3
10 a 14	57,6	83,8
15 a 19	69,8	85,6
20 a 49	59,1	72,2
50 e +	31,3	42,0
Total	50,4	65,6

Fonte: IBGE/Censos

O município de Lagarto é a sede da regional de saúde que engloba seis municípios, com uma população total de 242.337 habitantes (Tabela 2).

Tabela 2. População da Regional de Saúde de Lagarto

População da Região de Lagarto	
Lagarto	102.257
Poço Verde	23.416
Riachão do Dantas	19.976
Salgado	20.083
Simão Dias	40.526
Tobias Barreto	51.375
População total	257.633

Fonte: IBGE, 2010

Sergipe é o menor estado brasileiro, possui uma população estimada em 2.298.696 de habitantes em 2019 (IBGE, 2019). A estrutura educacional e o sistema público de saúde do estado também exercem e sofrem importantes influências sobre as regiões vizinhas, as quais promovem grande fluxo de indivíduos para os centros médicos e educacionais sergipanos, demonstrando sua importância para toda a população das regiões do semiárido e da zona da mata. O município de Lagarto abrange um território de 968,921 km² e possui uma população estimada em 104.488 habitantes em 2019 (IBGE, 2019). A microrregião da qual faz parte é composta pelos municípios de Lagarto e Riachão do Dantas.

As melhorias resultantes do ponto de vista de vagas de ensino e estrutura de saúde para a população não se limitam às cidades sergipanas, e apresentam impacto em regiões dos estados vizinhos, ligadas economicamente e culturalmente a Sergipe. A regional de saúde do município de Lagarto engloba mais cinco municípios: Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto, totalizando 257.633 habitantes (IBGE, 2019). Lagarto possui 18 estabelecimentos privados, 44 estabelecimentos públicos de saúde, dos quais 43 são municipais e um é federalizado.

A atenção primária adota a Estratégia de Saúde da Família – ESF, com ações direcionadas para a prevenção, promoção e proteção do indivíduo e das famílias nos locais de residência, sem desconsiderar, no entanto, a cura e a reabilitação.

Na estratégia de expansão, o município e sua regional contam com os seguintes

estabelecimentos de saúde:

- Clínicas de Saúde da Família;
- Maternidade;
- Hospital Universitário de Lagarto;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Base de Suporte Básico e Avançado);
- Centro de Especialidades Médicas Regional;
- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Farmácia Popular;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Academia de saúde;
- Banco de leite humano;
- Unidades básicas de saúde;
- Pronto-socorro;
- Laboratórios;
- Centro de Atenção Psicossocial;
- Centro de Zoonoses de Lagarto;
- Centro de Testagem e Aconselhamento;
- Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador.

O Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro em Lagarto ou Hospital Universitário de Lagarto, está vinculado aos cursos do Campus Prof. Antônio Garcia Filho/ UFS. Atualmente a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), regulamentada pela Lei n 12.550 de 15 de dezembro de 2011, gerencia o Hospital Universitário de Lagarto conforme Portaria nº 28, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016. O Hospital Universitário de Lagarto conta atualmente com um Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar à Saúde e Residência Médica em Clínica Médica e Ortopedia e Traumatologia, regulamentada pela Portaria interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que oferece atendimento à comunidade dispo de toda equipe profissional e estrutura de suporte diagnóstico:

- Urgência 24 horas em clínica médica, pediatria, ortopedia e cirurgia

geral;

- Leitos de observação 24 horas;
- Internação: unidade de terapia intensiva, clínica médica, pediatria, ortopedia e cirurgia geral;
- Patologia clínica;
- Radiografia e Ultrassonografia;
- Eletrocardiografia;
- Nutrição e dietética;
- Agência transfusional;
- Centro cirúrgico.

Além da disposição acima, o município conta com o Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que tem bases dispostas em cinco municípios da microrregião, conforme Figura 3.

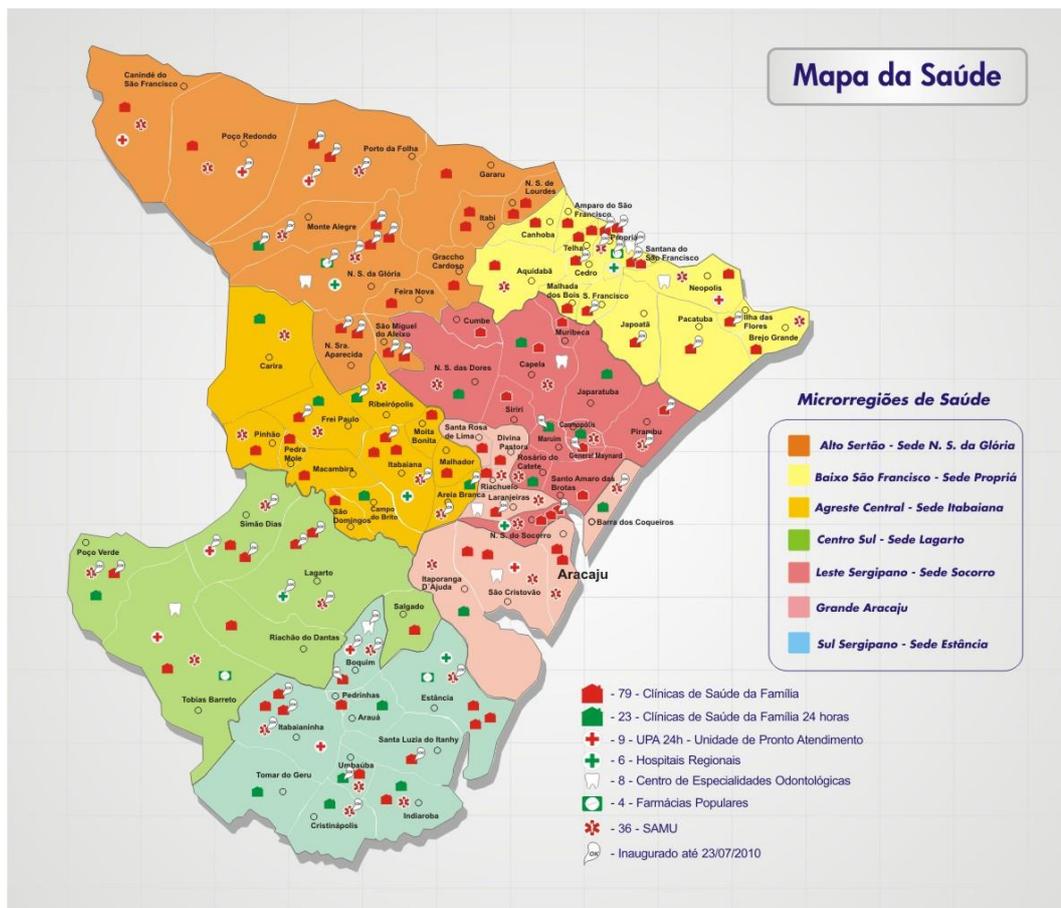


Figura 3 – Mapa das Microrregiões de Saúde de Sergipe

A implantação do novo campus de saúde tem auxiliado na estruturação do

modelo de atenção à saúde da região, compreendendo um conjunto de ações e serviços hierarquizados, regionalizados e municipalizados, com a participação articulada do estado nesse processo. Busca-se a integralidade das ações, a racionalização dos recursos, e a garantia do acesso universal e prioritário às ações e serviços de saúde (Lei 8080/90). Essas ações deverão ser desenvolvidas por meio de uma rede integrada/ participativa entre os serviços públicos e toda a rede do SUS, com efetiva participação dos Conselhos de Saúde (Lei 8.142/90). Conselhos esses que se constituem em uma forma de participação popular na gestão do SUS, na construção de uma sociedade justa e solidária e na consolidação da Reforma Sanitária Brasileira. Alguns fatores justificam o aprimoramento desse Sistema, se considerados os princípios doutrinários e organizativos do SUS e as atribuições e responsabilidades consolidadas nos termos dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão (BRASIL, 2006).

Pelo exposto, é possível identificar quatro aspectos que fundamentam e valorizam a implantação do Centro de Ciências da Saúde em Lagarto e, nesse, o curso de Fisioterapia: a busca de soluções para os problemas de saúde da Região; a constituição de parcerias entre a UFS, governo do estado de Sergipe e os municípios da região pela adequação e qualificação do SUS; o enfrentamento da baixa resolubilidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares e o compromisso com uma nova visão de formação profissional para a saúde. Além disso, há a possibilidade de formação integrada em virtude dos cursos utilizarem o mesmo modelo pedagógico e buscarem a formação dos futuros agentes envolvidos nas principais estratégias estabelecidas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

As diretrizes da Reforma Sanitária Brasileira e a Constituição Brasileira definem que o SUS deve ser o ordenador da formação dos recursos humanos para saúde. Nessa perspectiva, a implantação do SUS significa a garantia da integralidade da assistência à saúde para todos, isto é, a oferta para os usuários do SUS de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços em todos os níveis da assistência.

A garantia de integralidade implica definir qual é o padrão de oferta de ações e serviços de saúde que o SUS de Sergipe disponibilizará aos cidadãos domiciliados. Requer a organização da atenção à saúde em Rede Interfederativa de Serviços, articulando todas as ações e serviços de saúde, independente da execução ser federal, estadual ou municipal. Deve, ainda, possibilitar que o indivíduo ingresse em qualquer instância da rede e tenha acesso aos cuidados necessários de forma contínua e articulada.

Nesse cenário de grande expansão e reestruturação total na área de saúde, um

grande obstáculo condiciona seu sucesso pleno. Este consiste, em geral, na necessidade de grande contingente de profissionais de saúde de nível médio e superior. É nesse contexto que se insere o curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, que pretende formar profissionais comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, principalmente no âmbito da saúde.

Ressalta-se que a criação de cursos de Fisioterapia em nível superior no Brasil é recente e ainda são incipientes as estruturas de ensino voltadas para o desenvolvimento de pesquisas. A UFS busca, com o seu curso de Fisioterapia, contribuir neste processo de amadurecimento profissional por meio de uma metodologia que, além de oferecer um ensino de qualidade, procura também despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre acadêmicos de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa científica.

Enfim, o profissional formado em Fisioterapia pelo Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe terá um papel relevante: atuar como fisioterapeuta apto a disseminar na comunidade a atenção que se deve dar à saúde, prevenindo potenciais problemas advindos da ausência de conhecimento, sendo um fisioterapeuta voltado ao desenvolvimento científico da profissão e conhecedor das demandas sociais da população, contribuindo, com isso, para a melhoria da qualidade de vida.

Outra questão fundamental também a ser enfrentada pela Reforma Sanitária em Sergipe é a descentralização das ações de saúde para o interior do estado. É fato muito conhecido que os profissionais da saúde em Sergipe concentram suas atividades laborais, bem como suas famílias, na capital, tanto pelo fato de o mercado de trabalho ter melhores condições e ser mais especializado, como pelo hábito cultural relacionado ao acesso a bens e serviços mais sofisticados. Não faz parte dos anseios profissionais, que inclui a ascensão social, atuar no interior, muito menos fixar residência nestes locais, pois atuar na capital está ligado a um valor de sucesso profissional.

Nesse sentido, a existência de um curso de Fisioterapia na cidade de Lagarto, assim como o programa de cotas de acesso às universidades federais para os alunos da rede pública possibilitam que moradores tenham a oportunidade de obter um diploma de nível superior e manter sua atividade profissional no interior, estimulando outra cultura local de valorização do interior e das pessoas e profissionais que por ele optem.

Portanto, reitera-se que o Projeto de Implantação do Curso de Fisioterapia de

Lagarto, bem como a implantação do campus da Saúde, são fundamentais para fornecer providências estruturais para se implantar plenamente a Reforma Sanitária em Sergipe. Esse projeto recebe pleno apoio dos governos, numa aliança de interesses públicos entre a esfera federal, estadual e municipal, para melhorar a saúde da população, estes permitindo que o profissional de fisioterapia possa estar vinculado aos três (03) níveis de atenção a saúde, e com isso, contribuindo para a formação profissional.

1.5 Dados de identificação do curso

Nome do curso: FISIOTERAPIA

Público-alvo: Concluintes do Ensino Médio.

Duração do curso: O curso deverá ser integralizado no horizonte temporal de 5 (cinco) a 8 (oito) anos letivos.

Ano de ingresso da primeira turma: 2011

Sede da oferta do curso:

Universidade Federal de Sergipe

Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho

Departamento de Fisioterapia, Prédio Departamental, Bloco D, Recepção I, Av. Marcelo Déda, 13, Centro, Lagarto – SE. CEP 49400-000

Coordenação do Curso de Fisioterapia (2021 – 2023):

Coordenadora: Prof^ª. Dra. Larissa Andrade de Sá Feitosa

Vice-coordenadora: Prof^ª. Dra. Iandra Maria Pinheiro de França Costa

Telefone: (79) 3632-2089;

Homepage: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=612>

E-mail: dftl@academico.ufs.br

Número de vagas de ingresso: 50 vagas, com entrada anual.

Modalidade do curso: Presencial.

Carga horária total: carga horária total de 4.320 (quatro mil e trezentos e vinte) horas, dos quais 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) horas são obrigatórias, 90 (noventa) horas são de módulos optativos e 135 (cento e trinta e cinco) horas de componentes optativos de extensão. Os componentes curriculares obrigatórios incluem 60 (sessenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 75 (setenta e cinco) horas de Atividade Complementar e 870 h (oitocentas e setenta) horas de estágios curriculares obrigatórios.

Periodicidade: De segunda-feira a sábado.

Turno de funcionamento: Integral (Matutino e vespertino)

Dimensões das turmas:

- Exposições participativas das unidades curriculares com 50 estudantes.
- Sessões tutoriais com até 12 estudantes por sessão.
- Atividades práticas (Prática de Módulo e Habilidades e Atitudes em Fisioterapia) com até 12 estudantes por turma.
- Prática de Ensino na Comunidade com até 12 estudantes por turma.

Forma de ingresso dos estudantes: SISU, processos de transferência interna e externa ou como portadores de diploma de nível superior.

Grau conferido ao egresso: Bacharel em Fisioterapia

Corpo Técnico:

Danielle Alves de Andrade Rebouças
Fisioterapeuta (Especialista)

Lucas Aragão da Hora Almeida
Técnico de Laboratório Área (Doutor)

José Sérgio Farias Júnior
Assistente em Administração

Thaís Soares Caldas Batista
Fisioterapeuta (Mestre)

Tamara Moreira da Silva Neiva
Secretária Executiva

Docentes do Departamento de Fisioterapia:

Ana Maria Braga de Oliveira, professora Adjunta III, graduada em Fisioterapia pela UFPB, mestre e doutora em ciências da reabilitação pela USP.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4257587J3>

Carlos José Oliveira de Matos, professor Adjunto II, graduado em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutor em Ciências da Saúde pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4731436T7>

Erika Ramos Silva, professora Assistente II, graduada em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutora em Ciências da Saúde pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4704354P8>

Guilherme Rodrigues Barbosa, professor Adjunto III, graduado em Fisioterapia pela UNAERP, mestre em Enfermagem em Saúde Pública pela USP, doutor em Clínica Médica pela UNICAMP.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4744279T3>

Iandra Maria Pinheiro de França Costa, professora Adjunta III, graduada em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutora em Ciências da Saúde pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4755906Z2>

Isabela Azevedo Freire Santos, professora Adjunta I, graduada em Fisioterapia pela UFS, mestre e doutora em Ciências da Saúde pela UFS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3685635024799188>

Julia Guimaraes Reis da Costa, professora Adjunta IV, graduada em Fisioterapia pela UNIT, mestre pela UNICAMP e doutora em Ciências pela FMRP-USP.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4206067D6>

Larissa Andrade de Sá Feitosa, professora Adjunta II, graduada em Fisioterapia pela UFPE, mestre em Fisioterapia pela UFPE e doutora em Ciências Fisiológicas pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4244154U4>

Leonardo Yung dos Santos Maciel, professor Adjunto II, graduado em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutor em Ciências da Saúde pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4257057U4>

Marcela Ralin de Carvalho Deda Costa, professora Adjunta IV, graduada em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutora em Ciências pela FMRP-USP.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268338E4>

Patrícia Silva Tofani, professora Adjunta I, graduada em Fisioterapia pela UNIUBE, mestrado e doutorado pela USP.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730265T0>

Paulo Márcio Pereira Oliveira, professor Adjunto I, graduado em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutor em Ciências da Saúde pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131982U3>

Rosana Machado de Souza, professora Adjunta III, graduada em Fisioterapia pela UFJF, mestrado e doutorado pela UFSCAR.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4276439Z4>

Sheila Schneiberg Valenca Dias, professora Associada I, graduada em Fisioterapia pela UCSAL, mestrado pela Université de Montreal, UdeM, Canadá, e doutorado pela McGill University, MCGILL, Canadá.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730811P0>

Telma Cristina Fontes Cerqueira, professora Adjunta I, graduada em Fisioterapia pela UNIT, mestre e doutora pela UFS.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742132U1>

Tiago Pinheiro Vaz de Carvalho, professor Adjunto II, graduado em Fisioterapia pela UFS, mestrado pela UFS e doutorado pela FIOCRUZ.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4458123D9>

Núcleo Docente Estruturante (Gestão 2016-2019):

Prof^a. Ma. Ana Maria Braga de Oliveira

Prof. Dr. Carlos José Oliveira de Matos

Prof. Me. Guilherme Rodrigues Barbosa (Suplente)

Prof^a. Dr^a. Julia Guimaraes Reis da Costa (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Iandra Maria Pinheiro de França Costa

Prof^a. Dr^a. Marcela Ralin de Carvalho Deda Costa

Núcleo Docente Estruturante (Gestão 2019-2022):

Prof. Dr. Carlos José Oliveira de Matos

Prof^a. Dr^a. Erika Ramos Silva

Prof^a. Dr^a. Larissa Andrade de Sá Feitosa

Prof. Dr. Leonardo Yung dos Santos Maciel

Prof^a. Dr^a. Patrícia Silva Tofani (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Márcio Pereira Oliveira

Prof^a. Dr^a. Telma Cristina Fontes Cerqueira (Suplente)

1.6 Justificativa do curso para a reforma curricular

Identificam-se alguns aspectos que fundamentam e valorizam a criação do curso de Fisioterapia no campus Prof. Antônio Garcia Filho/ UFS em Lagarto: a busca de soluções para os problemas de saúde da região; a constituição de parcerias entre a UFS, governo do estado de Sergipe e municípios da região pela adequação e qualificação do SUS; o enfrentamento da baixa resolutividade dos serviços ambulatoriais e hospitalares; o compromisso com uma nova visão de formação profissional para a saúde e a possibilidade de formação integrada, em virtude dos oito cursos utilizarem o mesmo modelo pedagógico e buscarem o estabelecimento de um ciclo comum, para a formação dos futuros atores envolvidos no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em virtude de algumas dificuldades encontradas ao longo do curso, foi observada a necessidade de reforma curricular em alguns pontos. Entre eles destacam-se mudanças na carga horária dos módulos e na estrutura curricular, decorrentes da alteração da carga horária total do curso e para facilitar a distribuição dessa carga horária, além de otimizar os conteúdos programáticos; inclusão de componentes curriculares optativos para melhor atendimento as necessidades atuais na formação profissional de fisioterapia, explorando áreas de atuação profissional que até então não estavam sendo atendidas como nas disfunções da articulação têmporo-mandibular (ATM), dor e dermato-funcional; e curricularizar as atividades de extensão. Outro

aspecto de suma importância, a adequação da alteração de pré-requisitos, para que desta forma os alunos que cursarão os módulos profissionalizantes (estágios obrigatórios), estejam vinculados de forma integral e sem nenhuma dependência de módulos acadêmicos anteriores.

A Resolução N^o.7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para Extensão na Educação Superior, e desta forma respeitando a carga horária mínima na estrutura curricular do curso de Fisioterapia, reforçando a interação dialógica da comunidade acadêmica do curso de graduação do campus Antônio Garcia Filho com a sociedade, por meio de trocas de conhecimento, além da participação e do contato com as questões complexas atuais dentro do contexto social.

Saliente-se ainda que a heterogeneidade do perfil acadêmico atual e profissional, aliada à diversidade das temáticas e aproximações teórico-metodológicas, todas decorrentes do processo de uma construção coletiva, fazem destas reflexões acadêmicas pedagógicas, verdadeiras contribuições da relação entre o pensamento pedagógico contemporâneo e as práticas educativas desenvolvidas no curso de graduação em Fisioterapia. Por meio desses pensamentos surgem novas problematizações, rupturas paradigmáticas e abordagens que influenciam e provocam inquietações com novas práticas, interfaces e pesquisas educacionais. Desta forma, a proposta para uma nova reorganização dos blocos e módulos acadêmicos, respeitados através de processos realizados em oficinas pedagógicas discursivas com todos os docentes do Departamento de Fisioterapia, realizado por linhas de pensamento técnico profissional e pedagógico, mas mantendo o modelo em espiral que utiliza as linhas do curso em metodologias ativas, com uma evolução crescente do conhecimento e através de inter-relações inter-modulares que consolidam o crescimento deste conhecimento, com estratégias de ensino centrada no aluno.

Desta forma, alicerçando as mudanças propostas estão aderentes às metodologias ativas utilizadas no campus e no curso de graduação em Fisioterapia, que conceitua o processo de ensino aprendizagem, com módulos integrados, teoria e prática em crescimento organizado de acordo com as linhas de competências e habilidades sugeridas para cada ciclo de formação. Nesse sentido, essa reforma curricular propõe a retirada dos componentes curriculares Habilidades e Atitudes em Fisioterapia I, II e III e seus conteúdos e carga horária serão integrados aos módulos dos blocos I, II e III Ciclos de Fisioterapia, exceto os módulos Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I, II e III. Essa proposta tem como objetivo maior a integração dos conteúdos teórico-

práticos, embasados nas competências práticas, favorecendo especificamente que tais habilidades e atitudes, sejam alinhadas, com maior proximidade e de forma vertical com os módulos que serão ofertados em cada ciclo e de forma simultânea com as práticas de módulo.

Para tanto, o processo de ensino-aprendizagem, assim como o processo avaliativo ficarão mais próximos dentro de cada módulo e de forma mais integrada para cada competência e conteúdo propostos nas atividades de tutorial, prática de módulo e em Habilidades e Atitudes em Fisioterapia, que ocorrerão de forma intermodular.

1.7 Objetivos do curso

O curso de Fisioterapia tem como objetivo geral formar fisioterapeutas aptos a desempenhar as suas funções como profissionais generalistas, atuando em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, como profissional liberal vinculado às instituições, empresas públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, instituições de serviços, assim como envolvidos em atividades didáticas e de pesquisas.

O curso de Fisioterapia se ocupará, ainda, com projetos que valorizam o atendimento de qualidade à população de Lagarto. Tal meta realiza-se por meio da atenção diferenciada e, em parceria com entidades filantrópicas, objetiva também, a busca de alternativas viáveis para o atendimento da população. São, portanto, objetivos específicos do curso:

- propiciar ao aluno sólida formação científica e intelectual na área da Fisioterapia, favorecendo sua melhor atuação profissional nos diversos campos da saúde;
- proporcionar uma vasta vivência clínica, sustentada por sólidos conhecimentos das ciências básicas e pela utilização de técnicas e equipamentos modernos de tratamento;
- proporcionar ao futuro profissional da Fisioterapia uma proposta de intervenção em saúde que permita a sua atuação nos níveis primário, secundário e terciário;
- prestar serviços relacionados com o tratamento de disfunções do movimento humano;
- conscientizar o acadêmico do compromisso social, da cidadania, no cumprimento

do exercício profissional;

- constituir perfis profissionais para atuarem em equipes multidisciplinares;
- promover, por meio do engajamento de discentes e docentes, a prestação de serviços de Fisioterapia junto às necessidades da comunidade local e regional;
- incentivar o trabalho preventivo como meio para a promoção da saúde da população;
- implementar uma visão crítica de desenvolvimento integrado, conjugando ciência, tecnologia, produtividade, crescimento humano, ético e social;
- dar cumprimento ao preceito constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na área das ciências da saúde, em particular da Fisioterapia;
- orientar o ensino, ajustando os seus objetivos às condições sociais e econômicas de saúde da região e do País, compatibilizando-as com as necessidades e os recursos disponíveis da sociedade e do profissional;
- propiciar ao acadêmico uma formação teórico-prática na área da Fisioterapia que favoreça o desenvolvimento de uma visão crítica e o possibilite, futuramente, como profissional, a intervir de forma adequada nos distintos campos de sua atividade profissional;
- estimular a educação continuada como meio de ampliar e atualizar conhecimentos.

1.8 Perfil, competências e habilidades profissionais do egresso

O egresso do campus Prof. Antônio Garcia Filho deverá ter como perfil uma visão:

“[...] generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/ bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.” (BRASIL, 2002).

O Projeto Pedagógico, ora proposto para o Curso de Fisioterapia, observa a Resolução CNE/CES N°. 04, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, em que a formação do

fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/ bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os

profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/ estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/ profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Na perspectiva do perfil e das competências delineadas no item anterior a formação do fisioterapeuta no Curso de Fisioterapia, Campus Prof. Antônio Garcia Filho tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V - contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- VI - realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinesiológico funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- VII - elaborar criticamente o diagnóstico cinesiológico funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional

seja necessária;

VIII - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

IX - desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;

X - emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

XI - prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;

XII - manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

XIII - encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;

XIV - manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;

XV - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XVI - conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia;

XVII - dominar seus diferentes modelos de intervenção.

A formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, à atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

Ao concluir o curso de Fisioterapia, o profissional deverá estar apto a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão integral, respeitando os princípios éticos/ bioéticos, morais e culturais dos indivíduos e da sociedade, executando métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.

1.9 Relação do Curso com as Políticas Institucionais da UFS

O curso de graduação em Fisioterapia tem implementado a política institucional da UFS, ao se nortear pelo Plano de Desenvolvimento Institucional de 2016-2020, que “compromete-se com o desenvolvimento social, ambiental e

tecnológico da sociedade sergipana e nordestina” (UFS, 2016-2020). Ele apresenta como compromisso social, integrar o curso às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão da UFS, além das demais políticas e programas institucionais, a exemplo da mobilidade acadêmica, inclusão, monitoria no âmbito do curso, que incluem o Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica (ANDIFES), Programa de Inclusão e Programa de Monitoria, respectivamente. A inserção dos alunos nestes programas ocorre de forma similar dentro do âmbito da UFS.

O Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica é um convênio de 2011 entre as instituições federais consignatárias e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e visa fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as IFES envolvidas. O programa alcança os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais, que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade (ANDIFES, 2011; MARTINS, 2000). Em 2017, a UFS passou a receber as documentações em fluxo contínuo e não mais por edital, obedecendo aos prazos da ANDIFES e também aos calendários acadêmicos próprios e os das instituições de destino (no caso de envio de alunos para outras IFES) (UFS, 2018a).

O Programa de monitoria é oferecido nas modalidades de Monitoria Remunerada e de Monitoria Voluntária. É desenvolvido mediante execução de atividades de Monitoria Tutorial e possui objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. É supervisionado por uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria (COPAM) e cada Centro/Campus, com sua Comissão de Monitoria, apresenta à COPAM a demanda de monitores para as disciplinas dos cursos solicitantes. No Campus Lagarto, o edital é lançado anualmente e o total de bolsas de Monitoria depende da disponibilidade orçamentária anual da UFS, a partir de autorização da Pró-Reitoria de Planejamento, PROPLAN (UFS, 2018c).

No que tange ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, o curso de graduação em Fisioterapia da UFS tem considerado as diferentes áreas de atuação do fisioterapeuta e tem como objetivo promover a obtenção de novos conhecimentos que possibilitem o aperfeiçoamento do desempenho da sua comunidade acadêmica em prol da população. Nesse sentido, desde sua implantação, em 2011, foram desenvolvidos

algumas dezenas de projetos de pesquisa e de extensão multidisciplinares.

Com vista ao aprimoramento do processo de institucionalização da extensão universitária, tem integrado à sua participação de forma direta e indireta ao programa de bolsas PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) organizando e estimulando à participação de discentes em ações extensionistas e na apresentação de trabalhos acadêmicos na Semana Acadêmica da UFS - SEMAC. Além disso, o curso dispõe de atividades integradas a Clínica Escola de Fisioterapia localizada no Centro de Simulações e Práticas, em que os discentes desenvolvem atendimento a população da cidade de Lagarto e região, ampliando a relação entre universidade e a comunidade.

Além de abordar conteúdos em caráter obrigatório e optativo em observância à Constituição Federal, à Lei nº 9.795/99, à Lei nº 9.394/96 e ao Decreto nº 4.281/02, a formação do fisioterapeuta proposto nesse PPC prioriza as necessidades locais, regionais e nacionais. Ademais, o curso de Fisioterapia integra suas atividades à comunidade através de pesquisas, extensão, cursos e treinamentos, pois entende-se que a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, estimula o desenvolvimento de recursos humanos e a capacitação de técnicos e professores. Assim, o curso de Fisioterapia participa dessas ações de modo direto e indireto por meio (1) da incorporação a extensão na matriz curricular do curso nos módulos de ensino, estágios e na carga horária de integralização do curso, (2) da colaboração de docentes em eventos de natureza extensionista e (3) ofertando minicursos que podem ser cursados em caráter eletivo por alunos de outros cursos.

1.10 Formas de integração entre graduação e pós-graduação

Visando oferecer melhor capacitação dos profissionais de saúde, corpo docente e auxiliar na permanência desses profissionais na região, a Universidade Federal de Sergipe promove programas de pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*.

Desde 2014, o Campus Prof. Antônio Garcia Filho dispõe de programas de residência médica e multiprofissional credenciados pelo MEC. No programa de residência multiprofissional ingressam dois residentes fisioterapeutas por ano, contando com a participação de professores do curso de Fisioterapia. O Campus ainda possui o programa de mestrado em Ciências Aplicadas a Saúde, com as seguintes linhas de

pesquisa: investigação da saúde do trabalhador, aspectos genéticos e fisiopatológicos de doenças multifatoriais e pesquisa clínica avançada.

A integração entre graduação e pós-graduação do Curso de Fisioterapia se articula fortemente através dos projetos de pesquisa, extensão, orientações, atividades de monitoria e eventos promovidos no Campus, dentre estes, pode-se destacar o Encontro de Iniciação Científica (EIC) e o Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI).

As atividades executadas nos laboratórios e grupos de pesquisa pelos docentes são responsáveis por agregarem os discentes da graduação, incorporando-os às atividades de pesquisa desenvolvidas e induzindo a criação de novos quadros de pesquisadores.

O Curso de Fisioterapia participa do Programa de Residência Multiprofissional Atenção Hospitalar à Saúde da Universidade Federal de Sergipe. O curso tem característica *lato sensu*, na modalidade de treinamento em serviço em unidade hospitalar e nas redes conveniadas de saúde. Possui a duração de 02 (dois) anos, em regime de dedicação exclusiva e tempo integral (em conformidade com a Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005), totalizando uma carga horária semanal de 60 horas, distribuídas entre atividades teóricas e práticas. As atividades práticas, são realizadas sob supervisão de preceptores e desenvolvidas nas instalações do Hospital Universitário de Lagarto, já as atividades teóricas são exercidas nas instalações acadêmicas do Campus. As atividades são estruturadas de modo que possibilitem à formação e ao treinamento inseridos na rotina dos serviços, por meio de orientações específicas dos preceptores, seminários, sessões de estudos e discussões de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

Evidencia-se também, que a Universidade Federal de Sergipe possui o objetivo na qualificação de recursos humanos e com experiência em pesquisas, com foco nas demandas atuais, sejam elas regionais, nacionais e internacionais, para formação de profissionais competentes e preparados para o mercado de trabalho. Nesse sentido, a UFS conta, no momento, com quatro cursos de Pós-graduação *stricto sensu* em que o aluno do Curso de Fisioterapia possui condições de aderir-se, são eles:

- Mestrado e Doutorado em Biotecnologia, que enfatiza a multidisciplinaridade, estabelecida por estudos em diversas áreas e subáreas da biologia e ciências exatas, e na formação de uma rede de cooperação que permite o desenvolvimento de estudos, produtos e processos nas áreas da genômica,

proteômica, metabolômica, bioinformática, melhoramento genético, desenvolvimento de fármacos, entre outras.

- Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde, que possuem o intuito de formar docentes com capacidade de disseminar conhecimentos e desenvolver pesquisas nas áreas de Ciências da Saúde. Este programa contribui com a gestão, a formação de recursos humanos, o manejo dos principais agravos para a saúde humana, contribuindo com soluções regionais para muitos dos problemas locais que afligem a população sergipana e nordestina. A formação de profissionais diferenciados nas áreas de concentração do Programa tem adicionado excelência dos serviços de saúde do estado.
- Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde, que possuem o intuito de formar docentes com capacidade de disseminar conhecimentos nas áreas de Ciências Aplicadas à Saúde. Este programa contribui com a gestão, a formação de recursos humanos, o manejo dos principais agravos para a saúde humana, contribuindo com soluções regionais para muitos dos problemas locais que afligem a população sergipana e nordestina. A formação de profissionais diferenciados nas áreas de concentração do Programa tem adicionado excelência dos serviços de saúde do estado.
- Mestrado e Doutorado em Ciências Fisiológicas, que visa formar profissionais capacitados a desenvolver pesquisa científica e tecnológica na grande área das Ciências Fisiológicas, a qual engloba as subáreas da Fisiologia, Bioquímica, Biofísica e Farmacologia. Esta formação tem como objetivo propiciar a capacitação destes profissionais de forma a permitir que o egresso do Programa esteja habilitado a atuar como professor, pesquisador e orientador de projetos de pesquisa que envolvam graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior. Ademais, este deverá estar capacitado para trabalhar em outros setores produtivos que envolvem pesquisa experimental nas áreas englobadas pelas Ciências Fisiológicas.

1.11 Formas de incentivo a iniciação à pesquisa e à extensão

Pesquisa científica é um conjunto de procedimentos sistemáticos, que tem como objetivo encontrar soluções (respostas) para os problemas propostos, mediante uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da

metodologia consagradas pela ciência. Tratando-se de Pesquisa Universitária, define-se como uma atividade para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio do emprego de processos científicos (CERVO et al., 2007). Esta atividade pode ser realizada, no ambiente universitário, por meio da Iniciação Científica.

A Iniciação Científica caracteriza-se como instrumento de apoio técnico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade do aluno. Trata-se de um estudo aprofundado, dentro da graduação, e que vai além do currículo mínimo exigido, permitindo introduzir o discente no universo da pesquisa científica.

A Extensão, por sua vez, é um processo que articula o ensino e a pesquisa, ou seja, ação em que se realiza a troca de saberes sistematizados, tanto do ponto de vista acadêmico quanto popular, tendo como consequência a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade. No retorno à Universidade, docentes e discentes trazem um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Portanto, a Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade (PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2000).

Com o intuito de incentivar as atividades de pesquisa e extensão, a Universidade Federal de Sergipe conta com o apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIX) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT). Estes programas institucionais de bolsas se operacionalizam como estratégias exemplares de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a pesquisas e projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação.

A formulação e acompanhamento da Política de Pesquisa da Universidade, incluindo acompanhamento dos bolsistas, são realizados pela Coordenação de Pesquisa (COPES), órgão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) da Universidade Federal de Sergipe. Este setor gerencia o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, organiza e mantém os arquivos de iniciação científica, organiza eventos de iniciação científica, registra e acompanha as pesquisas, coordena as atividades dos Comitês e Comissões, entre outras funções relacionadas às pesquisas.

O incentivo à ciência também é realizado através do apoio de Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP). Neste cenário, a Universidade Federal de Sergipe conta com

a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESSE), que é uma instituição de fomento que tem por finalidade apoiar, promover e subsidiar programas e atividades ligadas ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social. Ademais, a Universidade Federal de Sergipe possui a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), que fornece suporte aos pesquisadores da universidade no processo de patenteamento de inventos, produtos e processos gerados nas atividades de pesquisa e que possam ser transformados em benefício para a sociedade. A CINTTEC objetiva ainda facilitar o acesso das instituições ao conhecimento gerado na universidade, passível de utilização, direta ou indireta, no processo produtivo, na gestão pública e em áreas afins.

Os docentes do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe Campus Lagarto, conforme a afinidade e experiência profissional, produzem e orientam Pesquisas de Iniciação Científica e Extensão Universitária nas diversas áreas da fisioterapia, desde a atenção básica a área hospitalar e contemplando todos as especialidades profissionais. Dessa forma, podem inserir o aluno dentro de um contexto de fisioterapia específico para difundir o conhecimento adquirido à sociedade e ao meio científico. Além disso, esses trabalhos estimulam o discente a divulgar os resultados obtidos de suas pesquisas em eventos regionais e nacionais (simpósios, fóruns e congressos), encontros de extensão, encontros de iniciação científica e extensão em ligas acadêmicas.

Dentre esses eventos de divulgação científica e cultural, pode-se citar a Semana Acadêmico-Cultural da UFS (SEMAC), que tem como objetivo integrar, articular e socializar a produção do conhecimento, o ensino, a extensão, a inovação, a arte e a cultura para efetivamente, além de construir uma universidade solidária, estar ancorada na realidade social. Dentro da SEMAC, que acontece anualmente na Universidade Federal de Sergipe, todos os departamentos do centro/campus Lagarto apresentam suas produções científicas de Iniciação Científica e de Extensão na área de Ciências da Saúde, além de desenvolverem atividades variadas para a comunidade acadêmica e público geral, voltados à Saúde.

As atividades de extensão do curso de Fisioterapia estão em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que determina as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, devendo compor 10% da carga horária total do curso. As atividades extensionistas buscam integrar a comunidade e o

processo de ensino-aprendizagem do discente, e podem ser realizados em diferentes abordagens: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

Percebe-se que a Iniciação à Pesquisa e Extensão agrega muitos benefícios para discentes e docentes. Aos discentes permite o incentivo de talentos potenciais entre estudantes, domínio de métodos científicos, preparação para uma pós-graduação, incentivo à docência e estímulo ao desenvolvimento de pensar cientificamente. Para os docentes a Iniciação à Pesquisa e Extensão estimula pesquisadores a engajarem estudantes no processo acadêmico, otimiza a capacidade de orientação e produção científica e possibilita a integração entre pesquisadores em áreas específicas do Curso de Graduação em Fisioterapia.

2.0 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A elaboração da presente proposta é subsidiada pela Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969 que regulamenta a profissão de Fisioterapeuta e pela Resolução CNE/CES nº 4//2002, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, em atendimento à Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde nº 8.080, de 19/9/1990. Considera-se também o que está preconizado no PDI (2016-2020) da Universidade Federal de Sergipe. A definição da matriz curricular levou em consideração o perfil do egresso desejado para o curso, observando a seleção de conteúdos necessários, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil do egresso.

No curso de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, busca-se dar particular atenção às práticas pedagógicas. Espera-se que o protagonismo estudantil seja exercitado em alta escala, favorecendo o amadurecimento da autonomia e da capacidade de autoaprendizagem. Nesse sentido, o aspecto metodológico é considerado um ponto essencial do projeto de formação para a obtenção do perfil desejado ao egresso. O professor atua como guia, orientador dos alunos, com o objetivo de promover e dar suporte a práticas que levem ao desenvolvimento cognitivo, atitudinal e psicomotor do estudante. Objetiva-se que os docentes pratiquem a interdisciplinaridade e que a conexão entre ensino-pesquisa-extensão seja aprofundada. Espera-se ainda conseguir grande adesão aos projetos de iniciação científica.

A estrutura curricular do curso de graduação em Fisioterapia da UFS em Lagarto obedece aos princípios dos conteúdos necessários para construção de conhecimento que levam ao desenvolvimento de habilidades e competências para a atuação profissional, considerando as concepções biológica, filosófica, psicológica e antropológica-social, sem desconhecer a importância do contexto teórico na sala de aula e da elaboração prática que norteia o aprendizado. Portanto, centra-se na valorização do conhecimento em cada componente curricular.

Essa estrutura está pautada na necessidade e no desejo de efetiva articulação de teorias e práticas e se baseia nos seguintes fundamentos:

- A construção do conhecimento como forma de ação e interação dos diferentes atores sociais envolvidos no processo;
- A integração dos conteúdos básicos (humanísticos, críticos e das áreas de conhecimento) com os profissionalizantes;
- A diversificação dos cenários de aprendizagem;
- A visão integral do curso que leve em consideração as transformações ocorridas no mundo do trabalho, no campo científico e tecnológico;
- A visão humanística que considere os aspectos biopsicossociais, filosóficos, políticos, econômicos, culturais e ecológicos, como elementos indissociáveis da realidade;
- A consciência de valorização da categoria profissional;
- A integração entre o ensino, pesquisa e a prática profissional que viabilize a articulação ensino-trabalho-comunidade (extensão);
- O empenho dos professores e alunos em desenvolver seu potencial de ensino aprendizagem por meio de um processo contínuo, atualizado e inovador na busca de soluções específicas e efetivas para diferentes situações;
- A vivência de atividades curriculares obrigatórias que expressem os preceitos da formação aqui explicitados, que aprimorem as atitudes pelo desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas no decorrer do curso.

Nessa perspectiva, a estrutura curricular do curso ora proposta, desloca o eixo da formação tradicional, centrada na assistência individual à doença, para um processo em que a formação esteja sintonizada com as necessidades humanas e sociais. Para tanto, o curso de Fisioterapia é orientado por competências e a sua estrutura curricular é formada por componentes curriculares do tipo bloco, entendido, de acordo com o artigo

71 da Resolução 14/2015/CONEPE, como um conjunto de subunidades articuladas que funcionam como módulos, a serem integralizados no período letivo regular de cinco anos. Tais componentes são denominados Ciclo Comum (1º ano do curso) e I, II, III e IV Ciclos de Fisioterapia, respectivamente (2º ao 5º ano).

O Ciclo Comum, ofertado pelo Departamento de Educação em Saúde (DESL), é desenvolvido integralmente, com os demais cursos implantados no campus: Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Terapia Ocupacional, salvo situações especiais em que um componente curricular optativo seja ofertado pelo Ciclo Comum e adotado por alguns cursos como obrigatórios. Constituindo-se assim o ciclo básico da saúde, tem foco na prática da Atenção Primária à Saúde (APS), na qual se contextualizam os conteúdos teóricos, essenciais à formação básica nas áreas de atuação profissional, distribuídos pelos módulos curriculares, aos quais visam, tão somente, a sistematizar elementos para a construção de competências. Busca-se, assim, desde o primeiro momento, inserir os estudantes na prática da saúde coletiva, mediante as atividades de Prática de Ensino na Comunidade, Habilidades e Atitudes em Saúde e Práticas de Módulos.

Os demais ciclos, compostos por módulos que envolvem eixos transdisciplinares e profissionalizantes, visam conduzir em níveis de maior profundidade e complexidade o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos inerentes às diversas áreas de atuação da Fisioterapia. Trata-se de ciclos que acrescentam ao foco dado à APS, dividindo espaço com essa, a atenção de nível secundário, especialidades ambulatoriais e núcleos integrados de saúde (nível complementar da assistência) e a formação hospitalar necessária para a formação do fisioterapeuta generalista.

A inserção supervisionada dos estudantes na prática profissional é assegurada desde o primeiro ano do curso, em crescente grau de autonomia e complexidade, segundo as etapas descritas no Tabela 3.

Tabela 3 – Competências por Ano do Curso de Fisioterapia

Anos	Atenção Primária à Saúde	Atenção Secundária à Saúde (*)	Atenção Terciária à Saúde	Observações
1º ano	++++			Ciclo Comum

2º ano	+++	+++		Ciclos Específicos da Fisioterapia
3º ano	++	++++	+	
4º ano	++	+++	++++	
5º ano	+	++++	++++	

Legenda: (*) Núcleos integrados de saúde, ambulatórios de especialidades e nível central da vigilância em saúde; (++++) Muito intenso; (++++) Intenso; (++) Moderado; (+) leve.

Cada ciclo constitui-se de módulos selecionados com o objetivo de desenvolver as competências e tem um foco de aprendizagem, segundo o nível crescente de complexidade do exercício da fisioterapia. Os objetivos de aprendizagem (áreas de competência) são cumulativos segundo a sequência ordinal dos módulos, de modo que tanto nas atividades de problematização, quanto nas práticas e nas avaliações, esse caráter cumulativo é considerado na abordagem do desenvolvimento pessoal e profissional do estudante.

Dentro de cada Ciclo estão os módulos curriculares práticos e teóricos, segundo as competências e habilidades esperadas durante o processo de formação. Essa organização curricular busca estimular e incentivar a integração ensino-serviço, de maneira reflexiva envolvendo os três níveis de atenção à saúde.

A construção da autonomia e da competência profissional e pessoal do estudante é crescente e cumulativa, estimulada por meio do caráter integrado do currículo proposto. Nesse sentido, os módulos curriculares de natureza teórica compõem parte de cada bloco, necessariamente contextualizados à prática profissional correspondente. A estrutura em blocos e módulos é explicitada na organização curricular em consonância com a estrutura modular do curso. O currículo ainda se apoiará nas competências e ementas segundo a diretriz pedagógica de cada ciclo anual e dos módulos de apoio à formação do estudante.

A disposição por módulos curriculares busca atender ao desenvolvimento de competências e habilidades de cada ciclo, estimulando a prática e sua contextualização por meio da valorização dos espaços de atividades autodirigidas, preceptorias, tutorias, prática de módulo, habilidades e vivências na comunidade. Ainda, busca assegurar a progressiva autonomia intelectual e profissional ao estudante, além da distribuição da carga horária segundo as diretrizes curriculares nacionais.

Com base em uma concepção que associa elementos de antigos e novos modelos de formação de fisioterapeutas, a presente estrutura curricular deve ser

continuamente ratificada e retificada por seus agentes, como instituição histórica e dinâmica que é.

Busca-se a articulação de dois eixos, um teórico-conceitual das Ciências Biológicas e da Saúde, prioritário em modelos formativos mais tradicionais, e outro associado às novas tendências da Educação em Saúde no Brasil, traçado sobre o significado cultural e social do processo saúde-doença e da prática clínica que se realiza em nome da saúde coletiva.

Deve-se atentar para que, nem demandas da realidade social e nem acadêmico-profissionais fiquem de fora das temáticas tratadas nos espaços de aprendizagem ao longo do curso. Nesse sentido, atividades curriculares optativas serão concebidas, tendo em vista alguma temática que tenha ficado à margem da dinâmica dos módulos curriculares.

2.1 Matérias estabelecidas pelas DCNs e complementares

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), criada em 1996, surge no cenário da educação superior definindo, entre suas finalidades, o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo atual, em nível nacional e regional, e a prestação de serviço especializado a população, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade. A LDB veio reforçar a necessidade da articulação entre Educação Superior e Saúde, objetivando a formação geral e específica dos egressos/profissionais, com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde (FERNANDES et al, 2005).

Com a implantação do Sistema Único de Saúde houve a necessidade de reorientar a formação de recursos humanos de maneira a atender o novo modelo de atenção à saúde, desde formar o fisioterapeuta, que deveria ter uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para estar em consonância com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). O curso de fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), foi planejado para atender à necessidade da nova DCN buscando uma formação integral dos profissionais fisioterapeutas com articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência. Buscando aproximar o discente da realidade, tornando o aprendizado significativo e desenvolvendo atitudes profissionais críticas e reflexivas (AGUIAR et al., 2014; FERNANDES et al., 2005).

Corroborando com a Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002, que no artigo nono refere “...deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem” (BRASIL, 2002). Este panorama justifica a importância do surgimento de uma nova proposta de metodologia de ensino. Assim, as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, em especial a Aprendizagem Baseada em Problemas e a Problematização são métodos inovadores e estratégias de ensino que possibilitam ao discente utilizar diferentes processos mentais, como a capacidade de levantar hipóteses, comparar, analisar, interpretar e avaliar, além disso, desenvolver habilidades de assumir responsabilidades por sua própria formação, atendendo às novas DCNs e ao conceito amplo de saúde e doença (AGUIAR et al., 2014).

Quanto à natureza dos conteúdos essenciais, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Fisioterapia está organizada nos seguintes eixos formativos que contemplam a formação básica, específica e complementar dos profissionais:

Eixo Formação Básica - composto por módulos que abordam conhecimentos essenciais à formação básica nas áreas de atuação profissional para todos os cursos de saúde do Campus. Esse é um dos diferenciais do Campus de Lagarto.

Eixo Formação Específica- composto por módulos que envolvem eixos transdisciplinares e profissionalizantes, visando conduzir em níveis de maior profundidade e complexidade o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos inerentes às diversas áreas de atuação da Fisioterapia.

Eixo da Formação Complementar- composto por módulos com caráter optativo ou por atividades complementares, ambos obrigatórios.

2.2 Plano de integralização do curso

A matrícula se dá por bloco, sendo cada bloco pré-requisito obrigatório para o estudante cursar o seguinte. Ex.: O Ciclo Comum, como bloco, é pré-requisito para cursar o I Ciclo de Fisioterapia e esse, é pré-requisito para o II Ciclo de Fisioterapia e assim sucessivamente. A partir desta reformulação, o aluno não poderá ir para o IV Ciclo de Fisioterapia, último ano do curso, referente ao estágio curricular, caso esteja devendo algum módulo dos anos anteriores.

Em observação ao disposto na Resolução 14/2015/CONEPE, o curso terá duração mínima de cinco e máxima de oito anos letivos.

No presente projeto, respeitando recomendações do MEC (Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009) e orientações da Resolução 14/2015/CONEPE, onde a carga horária não pode ultrapassar 4400h propõe-se uma redução da carga horária total para 4320h. A carga horária anual máxima para cursar cada Bloco é de 1170 horas e a carga horária anual mínima é de 690 horas.

A distribuição da carga horária para integralização do curso é apresentada na tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Distribuição da carga horária para integralização

Componentes para Integralização do curso	Carga horária
Módulos obrigatórios	
1º ano – Ciclo Comum	1020
2º ano – I Ciclo de Fisioterapia	690
3º ano – II Ciclo de Fisioterapia	690
4º ano – III Ciclo de Fisioterapia	720
5º ano – IV Ciclo de Fisioterapia	900
Módulos optativos	90
Atividade complementar	75
Componentes curriculares optativos de extensão	135
Total	4320

Nos componentes obrigatórios serão considerados 1020h referentes ao ciclo comum. Nos I e II Ciclos de Fisioterapia serão consideradas 1380 horas para as atividades de tutorial, prática de módulo, habilidade e prática de inserção da fisioterapia na comunidade I e II sendo 690 horas cada ciclo. A carga horária do III Ciclo de Fisioterapia será de 720 horas para as atividades de tutorial, prática de módulo, habilidade, prática de inserção da fisioterapia na comunidade III e Trabalho de Conclusão de Curso I. No IV Ciclo de Fisioterapia, último ano do curso, serão consideradas 870 horas com atividades de estágio e 30 horas de Trabalho de Conclusão de Curso II. Ao longo do curso, os estudantes deverão fazer 75 horas de atividade complementar, 90 horas de componentes optativos e 135 horas de optativos de extensão.

As atividades de extensão incorporadas na matriz curricular, conforme a Resolução CEE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018, são 435 horas correspondentes à

(10,07%) da carga horária total do curso; destas, 300 horas (69,01%) são ofertadas no currículo padrão e 135 horas (31,03%), no currículo complementar.

O curso culmina com a realização do estágio nas seguintes áreas: neurologia adulto e infantil, cardiorrespiratório (ambulatorial e hospitalar) e terapia intensiva, saúde do idoso, ortopedia e saúde da mulher. O estágio está organizado seguindo as orientações dos artigos 83 ao 92 da Resolução 14/2015/CONEPE, sendo uma atividade acadêmica específica, disciplinada pela legislação vigente, e visa aproximar o aluno das atividades típicas de sua futura profissão, integrando o conhecimento de forma que construam competências e habilidades necessárias para o exercício profissional.

Os estágios curriculares obrigatórios terão total de 870 horas o que corresponde a 20,1% da carga horária total do curso, atendendo ao mínimo de 20% da carga horária total e concentra-se no último ano do curso. O aluno só poderá se matricular no estágio supervisionado quando tiver concluído os demais módulos obrigatórios.

No TCC, o aluno realizará um trabalho científico que comprove a sua capacidade técnico-científica. O aluno terá um orientador com quem escolherá, em comum acordo, o tema e o desenho do trabalho científico. Desta forma, o aluno deverá aprimorar os seus conhecimentos técnicos e metodológicos, demonstrando capacidade para realizar um trabalho de pesquisa e consolidar os conhecimentos adquiridos no curso.

As atividades complementares integram o currículo padrão do curso de graduação em Fisioterapia e tem por objetivo proporcionar ao discente diversificação na sua formação, colocando-o em contato com atividades desenvolvidas em sua área específica e correlata, ampliando desta forma, o conhecimento científico e cultural, contribuindo para a formação profissional e pessoal.

2.3 Matriz curricular

A elaboração dessa reforma curricular observa o Parecer CES 1.210/2001, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e considera as questões inerentes à saúde e à fisioterapia no cenário atual, além dos problemas locais e regionais, visando:

- A garantia da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, assegurando um ensino crítico, reflexivo e criativo, que possibilite à construção

do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença;

- A integralidade das atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Fisioterapeuta, de forma integrada e interdisciplinar;
- O desenvolvimento de uma visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- A observação dos princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;
- A implementação de estratégias pedagógicas ativas, que estimulem o aluno a refletir sobre a realidade social, visando desenvolver o aprender a aprender, articulando o aprender a ser, o aprender a fazer, aprender a conhecer com o aprender a viver juntos que constituem atributos indispensáveis à formação do Fisioterapeuta;
- Valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no futuro profissional atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

O presente projeto pedagógico assegura esses requisitos, citados acima, para formação do fisioterapeuta pelo Curso de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho através da adoção de metodologias ativas de ensino aprendizagem. Além disso, a estrutura curricular contempla módulos obrigatórios e optativos cujos conteúdos proporcionarão ao aluno a fundamentação teórica e experimental necessárias ao bom desempenho das suas atividades profissionais, facultando ainda aos mesmos, certa escolha das disciplinas optativas mais convenientes para o seu perfil desejado. Além dos módulos obrigatórios e optativos, estão previstos atividades complementares, componentes curriculares optativos de extensão, trabalho de conclusão de curso e os estágios curriculares.

Segue, na página seguinte, o quadro 1, referente à matriz curricular padrão do curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Quadro 1– Matriz curricular do Curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

1º ano de Fisioterapia								
Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática		CH AAD	Pré-requisito
					Exer.	Ext.		
EDSAU0015	CICLO COMUM	BLOCO	1020	354h	276h	-	390h	-
EDSAU0015.0	Introdução à Ciência da Saúde	Módulo	120h	36h	24h	-	60	
EDSAU0015.1	Funções Biológicas	Módulo	120h	36h	24h	-	60	-
EDSAU0015.2	Proliferação celular, inflamação e infecção	Módulo	120h	36h	24h	-	60	-
EDSAU0015.3	Abrangência das ações em saúde	Módulo	90h	27h	18h	-	45	-
EDSAU0015.4	Concepção e formação do ser humano	Módulo	120h	36h	24h	-	60	-
EDSAU0015.5	Metabolismo	Módulo	90h	27h	18h	-	45	-
EDSAU0015.6	Percepção, consciência e emoção	Módulo	120h	36h	24h	-	60	-
EDSAU0015.7	Prática de Ensino na comunidade	Módulo	120h	60h	60h	-	-	-
EDSAU0015.8	Habilidades e Atitudes em Saúde	Módulo	120h	60h	60	-	-	-
Sub-total			1020h	354h	276h	-	390h	-

2º ano de Fisioterapia

Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática		CH AAD	Pré-requisito
					Exer.	Ext.		
FISILXXXX	I CICLO DE FISIOTERAPIA	BLOCO	690h	168h	254h	100h	168h	EDSAU0015
FISILXXXX.X	Fisioterapia, Saúde e Funcionalidade	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	EDSAU0015
FISILXXXX.X	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	EDSAU0015
FISILXXXX.X	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano II	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	EDSAU0015
FISILXXXX.X	Fisioterapia na Saúde do trabalhador e Funcionalidade	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	EDSAU0015
FISILXXXX.X	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I	Módulo	90h	-	30h	60h	-	EDSAU0015
Sub-total			690h	168h	254h	100h	168h	

3º ano de Fisioterapia

Código	Componente	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática	CH	Pré-requisito
--------	------------	------	----------	------------	------------	----	---------------

	Curricular				AAD			
					Exer.	Ext.		
FISILXXXX	II CICLO DE FISIOTERAPIA	BLOCO	690h	168h	254h	100h	168h	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde do Adulto I	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde do Adulto II	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde do Adulto III	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde do Adulto IV	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade II	Módulo	90h	-	30h	60h	-	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA
Sub-total			690h	168h	254h	100h	168h	

4º ano de Fisioterapia

Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática		CH AAD	Pré-requisito
					Exer.	Ext.		
FISILXXXX	III CICLO DE	BLOCO	CH 720	204h	242h	100h	174h	FISILXXXX

	FISIOTERAPIA								II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde da Mulher	Módulo	90h	27h	30h	6h	27h		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde da criança I	Módulo	90h	27h	30h	6h	27h		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde da criança II	Módulo	120h	36h	40h	8h	36h		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde do Idoso	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Fisioterapia em Saúde no Paciente Crítico	Módulo	150h	42h	56h	10h	42h		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia I	Módulo	30h	30h	-	-	-		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade III	Módulo	90h	-	30h	60h	-		FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA
Sub-total			720h	204h	242h	100h	174h		

5º ano de Fisioterapia

Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática		CH AAD	Pré-requisito
					Exer.	Ext.		
FISILXXXX	IV CICLO DE FISIOTERAPIA	BLOCO	900	30h	870			FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX III CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Prática Supervisionada em Fisioterapia I	Módulo	435	-	435h	-	-	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX III CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Prática Supervisionada em Fisioterapia II	Módulo	435	-	435h	-	-	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX III CICLO DE FISIOTERAPIA
FISILXXXX.X	Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia II	Módulo	30	30h	-	-	-	FISILXXXX I CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX II CICLO DE FISIOTERAPIA;FISILXXXX III CICLO DE FISIOTERAPIA

Sub-total	900h	30h	870h	-	-	
------------------	------	-----	------	---	---	--

Atividades Complementares em Fisioterapia	75h
Optativas	90
Componentes Curriculares optativos de extensão	135
Total	4320

Matérias complementares e afins

Os conteúdos de formação complementar e módulos optativos, perfazem total de 300 horas. São extensões de conteúdos de formação específica, destinados a incrementar os conhecimentos em algumas áreas, bem como proporcionar ao estudante oportunidades de aumentar seu nível de especialização na área que mais lhe aprouver.

Além das optativas ofertadas pelo Departamento de Educação em Saúde serão ofertadas, anualmente, no mínimo, dois módulos optativos sob responsabilidade do Departamento de Fisioterapia, para que haja possibilidade de escolha por parte do discente. A oferta desses componentes optativos para cada ano letivo será decidido em reunião de colegiado e atenderão as demandas solicitadas pelos alunos do curso de Fisioterapia.

As disciplinas optativas ofertadas pelo curso de Fisioterapia terão suas ementas definidas em reunião de Colegiado de Curso no momento da oferta. A oferta da optativa poderá ocorrer mediante a necessidade de novas informações, de abordar novos conteúdos, abordagens de novos cenários de saúde e atualizações dos conhecimentos nas áreas do curso.

As optativas de extensão serão ofertadas na matriz curricular obrigatória e complementar no decorrer do curso com o objetivo de integrar o tripé ensino-pesquisa- extensão.

Segue o quadro 3, referente aos módulos optativos incluídos no processo ensino-aprendizagem, conforme o grupo responsável pela oferta:

Quadro 3- Componentes curriculares optativos

OPTATIVAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE								
Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática		CH AAD	Pré-requisito
					Exer.	Ext.		
EDSAU 0011	Informática aplicada a saúde	Disciplinas	60h	60h	-	-	-	
EDSAU 0010	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Disciplinas	60h	60h	-	-	-	
EDSAU 0013	Inglês Instrumental	Disciplinas	60h	60h	-	-	-	
EDSAU 0014	Espanhol Instrumental	Disciplinas	60h	60h	-	-	-	
EDSAU 0012	Gerenciamento em saúde	Disciplinas	60h	60h	-	-	-	
Sub-total			300h	300h	-	-	-	

OPTATIVAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA							
Código	Componente	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática	CH AAD	Pré-

	Curricular				Exer.	Ext.		requisito
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica	Disciplinas	60h	10	50	-	-	-
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Fisioterapia I	Disciplinas	60h	5	55	-	-	-
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Fisioterapia II	Disciplinas	60h	5	55	-	-	-
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Fisioterapia III	Disciplinas	60h	5	55	-	-	-
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Fisioterapia IV	Disciplinas	60h	5	55	-	-	-
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Fisioterapia V	Disciplinas	60h	30	30	-	-	-
FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Terapias Alternativas	Disciplinas	60h	5	55	-	-	-
FISILXXXX.X	Fisioterapia nas Disfunções da ATM e Traumas de Face	Disciplinas	60h	20	40	-	-	-
FISILXXXX.X	Avaliação e Tratamento da Dor	Disciplinas	60h	10	50	-	-	-
FISILXXXX.X	Seminários Integrados em Fisioterapia I	Disciplinas	60h	60		-	-	-
Sub-total			600h	155h	445	-	-	-

OPTATIVAS DE EXTENSÃO								
Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	CH Teórica	CH Prática		CH AAD	Pré-requisito
					Exer.	Ext.		
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC	Disciplinas	15h	-	-	15h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC	Disciplinas	15h	-	-	15h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC	Disciplinas	15h	-	-	15h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão Integradora de Formação IV - SEMAC	Disciplinas	15h	-	-	15h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão	Disciplinas	15h	-	-	15h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão	Disciplinas	15h	-	-	15h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão	Disciplinas	30h	-	-	30h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão	Disciplinas	45h	-	-	45h	-	-
FISILXXXX.X	Atividades de Extensão	Disciplinas	60h	-	-	60h	-	-
FISILXXXX.X	Ação Complementar de Extensão - ACEX	Disciplinas	90h	-	-	90h	-	-
FISILXXXX.X	Ação Complementar de Extensão - ACEX	Disciplinas	30h	-	-	30h	-	-
FISILXXXX.X	UFS Comunidade	Disciplinas	60h	-	-	60h	-	-
FISILXXXX.X	UFS Comunidade	Disciplinas	30h	-	-	30h	-	-
Sub-total			435	-	-	435h	-	

Não haverá pré-requisito para a matrícula nas disciplinas optativas e optativas de extensão, exceto para situações especiais que serão sinalizadas no momento em que a disciplina for ofertada pelo Departamento de Fisioterapia.

As monitorias podem ser integralizadas como créditos optativos e conferem 30 horas por semestre de efetivo exercício, no limite de quatro semestres, de acordo com as Normas Acadêmicas da UFS.

3.0 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Em um contexto atual de aumento expressivo do volume de conhecimentos científicos e tecnológicos e um ritmo acelerado de obsolescência, faz-se necessário buscar novas estratégias de ensino-aprendizagem. Na estruturação do novo campus da saúde da Universidade Federal de Sergipe (Campus Prof. Antônio Garcia Filho) optou-se por utilizar metodologias ativas inovadoras, em especial, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), ou em inglês, Problem Based Learning (PBL) e a Problematização pelo Arco de Maguerez. Ambas muito reconhecidas como conceitos pedagógicos que possibilitam ao aluno, a partir da exposição a um problema, utilizar diferentes processos mentais, como capacidade de levantar hipóteses, analisar e buscar soluções, desenvolvendo a habilidade de assumir responsabilidade por sua própria formação.

No caso da ABP, o problema é fictício, mas possível de ser encontrado pelos profissionais da saúde em suas práticas. Esse problema é elaborado por uma equipe de especialistas, tendo em vista as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes. Além disso, a partir da prática em serviço, necessidades de compreensão e aprendizagens poderão surgir e serem trabalhadas por meio da reflexão e integralização de elementos teóricos, de estudos autodirigidos e de tutoria.

Com a Metodologia da Problematização pelo Arco de Maguerez, o conteúdo a ser aprendido e apreendido pelos estudantes tem origem na própria realidade na qual eles são expostos para observação dos problemas ali existentes. Após essa observação, procede-se à escolha do problema a ser estudado cujo aprendizado resultará em intervenção para solucioná-lo, desenvolvendo a capacidade e o desejo de estudar, as habilidades autodidatas e uma atitude profissional crítica, reflexiva e transformadora. Ao mesmo tempo, essa proposta pedagógica tem o potencial de agir sobre o serviço de saúde em que a prática discente acontece no sentido de qualificá-lo continuamente.

Como princípios pedagógicos, as metodologias utilizadas primam por aprendizagem significativa, integração entre teoria e prática, desenvolvimento e respeito à autonomia do estudante, trabalho em equipe, educação permanente, avaliação formativa e formação do estudante como agente de transformação social, quebrando um pouco dos paradigmas cartesianos implementados na educação tradicional, onde a construção do conhecimento ocorre de forma unidirecional e a preparação não obedece essa inter-relação de conhecimentos e habilidades.

A organização do curso de Fisioterapia compreende cinco períodos letivos

anuais. O primeiro ano letivo equivale ao Ciclo Comum, referente à formação básica e comum para todos os cursos do Campus. O bloco está estruturado em módulos verticais e horizontais. Os estudantes são alocados nas unidades assistenciais do SUS nos três níveis de atenção à saúde. A partir do primeiro ano, distribuem-se em grupos de até doze estudantes em Unidades Básicas de Saúde (UBS), os quais se integram às respectivas equipes de saúde.

Para os blocos correspondentes aos I, II, III e IV Ciclos de Fisioterapia, a atual reformulação desse Projeto Pedagógico do Curso propõe como modificação curricular que o componente Habilidades e Atitudes em Fisioterapia I, II e III deixem de existir como componente curricular e seus conteúdos e carga horária passem a integrar os módulos verticais (ocorrerá concomitantemente com tutorial, prática de módulo, atividade autodirigida e palestra, todos com temáticas equivalentes e complementares) para que dessa forma, o aluno possa vivenciar de forma mais integrada as experiências de aprendizagem teórico-práticas. Assim, cada um desses blocos será composto por um módulo horizontal (Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I, II e III) e por módulos verticais, conforme descrição na tabela 5.

As atividades acadêmicas de trabalho de conclusão de curso são componentes do III e IV Ciclos de Fisioterapia, enquanto a atividade estágio curricular obrigatório ocorrerá no IV Ciclo. As atividades complementares, optativas e atividades extensionistas deverão ser cursadas ao longo do curso.

Tabela 5 - Componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Fisioterapia

	Módulos	CH Total
I CICLO DE FISIOTERAPIA (2º ano)	Fisioterapia, Saúde e Funcionalidade	150h
	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I	150h
	Função e Disfunção do Movimento Humano II	150h
	Fisioterapia na Saúde do trabalhador	150h
	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I	90h
II CICLO DE FISIOTERAPIA (3º ano)	Módulos	CH Total
	Fisioterapia em Saúde do Adulto I	150h
	Fisioterapia em Saúde do Adulto II	150h
	Fisioterapia em Saúde do Adulto III	150h
	Fisioterapia em Saúde do Adulto IV	150h
Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade II	90h	

III CICLO DE FISIOTERAPIA (4º ano)	Módulos	CH Total
	Fisioterapia em Saúde da Mulher	90h
	Fisioterapia em Saúde da criança I	90h
	Fisioterapia em Saúde da criança II	120h
	Fisioterapia em Saúde do Idoso	150h
	Fisioterapia em Saúde no Paciente Crítico	150h
	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade III	90h
Atividade		
	Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia I	30h
IV CICLO DE FISIOTERAPIA (5º ano)	Atividades	CH Total
	Prática Supervisionada em Fisioterapia I	435h
	Prática Supervisionada em Fisioterapia II	435h
	Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia II	30h

3.1 Módulos Verticais

Nos módulos verticais os conteúdos didáticos assumem o fenômeno sócio existencial humano, do qual faz parte o processo saúde-adoecimento e para garantir essa premissa, é oferecido ao estudante de Fisioterapia da UFS campus Lagarto acesso a cenários de ensino-aprendizagem, com as características descritas a seguir:

a) Sessões tutoriais: disparadas por meio da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) são formadas por um grupo de até doze estudantes e facilitadas por um docente do curso. Dentre os alunos, a cada sessão, um deles assumirá o papel de coordenador das atividades e outro de secretário. O primeiro terá a função de coordenar as discussões, instigando a participação de todos e mediando o tempo de fala e a coerência com os objetivos propostos; enquanto ao segundo, compete a função de secretariar o coordenador. Os papéis são assumidos em forma de rodízio por todos os estudantes do grupo, de modo que durante o processo, todos tenham oportunidade de vivenciá-los. Os demais discentes participarão das discussões contribuindo com seus conhecimentos sobre o tema abordado, partindo inicialmente, dos saberes previamente elaborados a partir de vivências e estudos de módulos anteriores. O objetivo dessas sessões é a reflexão a partir de um problema, abordando o cuidado individual e coletivo, a gestão e a pesquisa aplicada, com os propósitos de facilitar ao estudante a agregação de

conhecimentos e autonomia, do meio em que o estudante está inserido, para intervir sobre a realidade, melhorando sua eficácia, eficiência e efetividade. A metodologia da ABP utilizada nas sessões de tutorial, contempla situações de conteúdos e abstração coerentes com a fase do aprendizado, segundo o cronograma do curso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa. O ciclo de discussão em torno de um mesmo problema ocorre em duas sessões tutoriais (abertura e fechamento), de modo a serem abordados conteúdos diferentes ao longo do ano, durante as quais os estudantes e os tutores amadurecem seus conhecimentos, reflexões, capacidade de questionamento e autoaprendizagem, além da autonomia profissional para a intervenção. A ABP se estrutura nos seguintes passos:

- Esclarecer termos de difícil compreensão
- Listar os problemas
- Discussão dos problemas
- Resumir
- Formulação dos objetivos de aprendizado
- Busca de informações
- Retorno, integração das informações e resolução do caso.

Na sessão de abertura, os estudantes organizam suas ideias com o conhecimento que já possuem a respeito do tema, provocando livre debate no sentido do reconhecimento das questões referentes ao problema e da elaboração de propostas de solução (hipóteses), de onde emergirão objetivos de aprendizagem. A duração de cada sessão é de duas horas para a abertura e quatro horas para fechamento, permitindo uma variação de 30 minutos a mais ou a menos, a depender da complexidade e desenvolvimento da turma no tema em questão. Em seguida, os estudantes têm um prazo de pelo menos 2 dias, podendo chegar até 7 dias para esclarecer as dúvidas, respondendo às questões de aprendizagem por meio de estudos autogeridos, utilizando a biblioteca, recursos informatizados e laboratórios, além de consultorias técnicas e didáticas.

No encontro seguinte, sessão de fechamento, os estudantes exploram os objetivos de aprendizagem preestabelecidos, integrando os novos conhecimentos ao contexto do conteúdo apresentado pelo problema, refletindo sobre os mesmos com fundamento teórico consistente. O nível de complexidade progride e vai se acumulando à medida que o estudante evolui em sua formação.

b) Prática de módulo: atividade prática cuja temática condiz com a discutida nas sessões de Tutorial, no sentido de instrumentalizar os estudantes para o conhecimento prático dos elementos teóricos estudados naquelas sessões. Pode ser realizada nos laboratórios e/ou em outros espaços que permitam aos discentes atuar em situações próximas às que encontrarão na prática profissional. Desse modo, destaca-se as atividades de caráter extensionista desenvolvida no módulo como meio de proximidade entre o ensino e a comunidade em diferentes aspectos, proporcionando um campo de prática profissional. As Práticas de Módulo acompanham os conteúdos do tutorial a fim de permitir o treinamento de procedimentos práticos destes conteúdos aos alunos.

c) Habilidade e Atitudes em Fisioterapia: atividade prática que possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias para a prática profissional, servindo de continuidade do conhecimento adquirido nas sessões tutoriais e nas práticas de módulo. Tem a comunicação como ferramenta para orientação do indivíduo e comunidade, bem como para aperfeiçoar a integração multiprofissional. São consideradas as demandas e necessidades prevalentes e prioritárias da população conforme o quadro epidemiológico regional e nacional. Esse componente está incluso nas atividades práticas, juntamente com as práticas de módulo, com o objetivo de desenvolver competências e habilidades técnicas e socioafetivas e estimular o aprimoramento de atitudes alinhadas aos princípios éticos.

d) Atividades de Aprendizagem Autodirigida (AAD). Trata-se de um conjunto de atividades que o estudante desenvolve em carga horária específica para leituras, estudo individual e em grupo, consultorias, desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso e outras atividades que lhe permitam agregar conhecimentos e informações úteis a sua formação pessoal e profissional e a sua participação nas equipes e serviços de saúde em que estiver inserido, bem como nos espaços de participação popular.

e) Palestras. Atividades expositivo-participativas propostas com o objetivo de complementar os conteúdos abordados nos espaços de aprendizagem. Serão ministradas por profissionais com notório saber no tema específico.

3.2 Módulos Horizontais

a) Habilidades e Atitudes em Saúde do Ciclo Comum.

Esse módulo tem como objetivo desenvolver competências e habilidades, técnicas socioafetivas de comunicação e integração multiprofissional de forma anual.

b) Prática de Ensino na Comunidade (PEC).

Nesse módulo de caráter anual, a inserção precoce do estudante em atividades de campo na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do município possibilitará conhecer a estrutura de saúde local e identificar necessidades de saúde da comunidade através da metodologia da problematização.

c) Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I, II, III.

Trata-se de um componente curricular que acontece de forma anual e promove o reconhecimento da fisioterapia na comunidade, assim como o diagnóstico da situação de saúde na região através da metodologia da problematização. Nesses módulos são realizados o acompanhamento das famílias ao longo dos anos, com práticas coletivas de educação em saúde e fisioterapia de forma coletiva e individual quando necessário e em todos os ciclos da vida, além do fortalecimento do vínculo com as equipes de saúde e a comunidade.

d) Prática em serviços de preceptoria prestada pelos profissionais do SUS lotados na rede de saúde-escola e supervisionadas pelos docentes do curso.

Os estudantes são alocados nas unidades assistenciais do SUS nos três níveis de assistência. A partir do primeiro ciclo, distribuem-se em grupos de até doze estudantes em Unidades de Saúde de Família (USF), os quais se integrarão às respectivas equipes de saúde. Os estudantes participam da atenção à saúde da comunidade estabelecendo vínculos com essa durante todo o processo da graduação (nos cinco anos do curso). Serão consideradas as habilidades e competências do estudante em cada fase do curso. A prática será realizada sob a preceptoria do profissional da unidade e/ou docente do curso, sendo que a supervisão necessariamente será realizada por um docente da universidade. Esse cuidado implica, progressivamente,

a identificação do sujeito em seu meio sócio-cultural, no acolhimento desse, na criação do vínculo pessoal e profissional, identificação de necessidades de saúde dos sujeitos, estabelecimento e aplicação de um plano de cuidados e intervenção em todo o processo da assistência que for necessário à execução desse plano. Simultaneamente, o estudante inserido na equipe de saúde da família, dela passando a fazer parte, compartilha com ela sua rotina e seus problemas, participando cada vez com mais autonomia técnica e capacidade de colaboração. Nesse sentido, além de prestar cuidados ampliados a um grupo de pessoas portadoras de variados problemas biológicos e psicossociais, participa da gestão e das ações assistenciais individuais, coletivas, de promoção da saúde e de vigilância em saúde de competência da USF. Faz, inclusive, visitas domiciliares e executa outras ações dentro dessa competência. À medida que for evoluindo no curso, transitará pelos outros níveis da atenção à saúde, com a mesma proposta participativa, além de desenvolver pesquisas que retornem à prática em forma de intervenção para a melhoria do serviço de saúde. Os estudantes desenvolvem as ações de campo em unidades de saúde, integrando quatro atividades distintas: a preceptoria que recebe do profissional da unidade, o trabalho em equipe dentro da USF, o provimento de cuidados individuais e familiares e momentos para discussão teórica e reflexão sobre as vivências. Participará de reuniões de ordem administrativa ou técnica, envolvendo a equipe multiprofissional da unidade, garantindo a inserção do estudante nessa equipe. Na presente descrição, tomou-se o exemplo da USF, mas, à medida que o estudante for progredindo no curso, sua inserção além da Atenção Primária à Saúde, se dará nos outros níveis de atenção à saúde, como ambulatórios de especialidades, vigilância em saúde e unidades hospitalares.

3.3 Atividades complementares

As Atividades Complementares integram o currículo padrão do curso de graduação em Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho. Tem como objetivo proporcionar ao discente diversificação na sua formação, colocando-o em contato com atividades desenvolvidas em sua área específica e correlata, proporcionando flexibilização do currículo, em que se apresenta como uma alternativa de uma relação de maior afinidade com a produção do conhecimento, nos aspectos epistemológicos e na dimensão social.

As Atividades Complementares visam desenvolver no discente habilidades e competências como autonomia, crítica e criatividade, que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares. Tais atividades deverão proporcionar ao discente enriquecimento curricular, científico e cultural contribuindo, assim, para sua formação profissional e pessoal.

As atividades perfazem um total de 75 (setenta e cinco) horas, a serem cumpridas integralmente de forma diluída entre o primeiro e o quinto ciclo.

As normas e o controle das atividades complementares são apresentados nos anexos A e B. São consideradas como complementares à formação do Fisioterapeuta, realizadas no âmbito da universidade ou fora dela, com o propósito de atingir o perfil profissional desejado. Serão reconhecidas as seguintes atividades:

- I.** Iniciação científica
- II.** Atividades de extensão
- III.** Publicação de trabalhos científicos
- IV.** Participação em eventos
- V.** Atividades de ensino
- VI.** Atividades de experiência profissional complementar

3.4 Estágio curricular supervisionado

O estágio curricular do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, é uma atividade curricular de caráter individual para integralização curricular.

O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico, devendo proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicação do instrumental teórico auferido nos diversos módulos que integram o currículo do curso, além de:

- I** - proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas da profissão de fisioterapeuta na realidade do campo de trabalho;
- II** - contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III** - proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa forma para a aquisição de competências técnico-científicas

importantes na sua atuação como profissional de fisioterapia;

IV - permitir atualização dos conhecimentos teóricos estudados, a partir da realidade encontrada nos campos de estágio, e,

V - contribuir para a integração da universidade com a comunidade.

O curso de Graduação em Fisioterapia atribui às atividades de estágio curricular obrigatório uma carga horária de 870 (oitocentos e setenta) horas, que serão desenvolvidas no IV Ciclo de Fisioterapia, nos módulos Prática supervisionada em Fisioterapia I e II, obedecendo seus pré-requisitos.

As normas dos estágios curriculares obrigatórios estão contidas no Anexo C.

3.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de integração curricular obrigatória para o curso de graduação em Fisioterapia. Consiste de um trabalho, em formatação de artigo científico, abordando tema pertinente, a ser elaborado pelo(s) discente(s) sob a orientação de um professor e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Para realizar o TCC, o discente deverá se matricular no Bloco referente ao III Ciclo de Fisioterapia, onde cursará Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia I (TCCF-I), nesse módulo, receberá auxílio na preparação de projeto de pesquisa para o TCC. Após aprovação deverá se matricular no IV Ciclo de Fisioterapia quando cursará Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia II (TCCF-II), no qual será auxiliado a executar e interpretar os achados da pesquisa.

O TCC poderá ser um trabalho de revisão, uma pesquisa de campo, um estudo experimental ou um relato de caso(s), desde que com efetiva participação do(s) aluno(s) e que atenda às normas constantes nesse regulamento.

O TCC é um trabalho científico que tem por finalidade propiciar ao aluno:

- I. estímulo à produção científica;
- II. aprofundamento temático em uma área do curso de graduação;

- III. dinamismo das atividades acadêmicas;
- IV. desenvolvimento de sua capacidade científica e criativa na área de interesse;
- V. realização de experiências de pesquisa e extensão;
- VI. entendimento das relações entre teoria e prática;
- VII. interação entre o Corpo Docente e Discente.

As normas do Trabalho de Conclusão do Curso estão apresentadas no Anexo D.

3.6 Módulos Optativos

Os módulos optativos compõem o currículo complementar e integram o currículo do curso de graduação em Fisioterapia, apresentando carga horária de 90 (noventa) horas que deverão ser cumpridas integralmente de forma diluída entre o primeiro e o quinto ciclo. Tem por objetivo proporcionar ao discente diversificação na sua formação, colocando-o em contato com atividades desenvolvidas em sua área específica ou correlata, desta forma, amplia o conhecimento científico e cultural, contribuindo para a formação profissional e pessoal.

Para a oferta dos módulos optativos, com o intuito de atender o número de discentes, será adotado o pluralismo metodológico no sentido de articular vários conteúdos e métodos de ensino escolhidos por docentes responsáveis pela coordenação dos módulos optativos.

3.7 Atividades Curriculares de Extensão

As atividades de extensão compõem o currículo padrão (300 horas) e complementar (135 horas), integrando o currículo do curso. A carga horária foi distribuída nos módulos de ensino e nos componentes curriculares do grupo de optativas de extensão, totalizando uma carga horária obrigatória de 435 horas.

O Currículo Complementar do grupo optativas de extensão será integralizado através da carga horária obrigatória de 135 horas, as quais serão oferecidas aos discentes de forma que possam escolher entre diferentes componentes curriculares de extensão ao longo do curso, tais como: UFS-Comunidade, SEMAC, Ações Complementares de Extensão (ACEX) e Atividades de extensão, que terão carga horária integralizada a partir de certificação, tomando como base o limite de oferta de cada um dos

componentes, conforme descrito no Quadro 3 sugerido pelo Guia para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFS/2019.

4.0 APOIO AOS DISCENTES

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, com o objetivo de integrar a assistência estudantil e o processo pedagógico de acordo com o art. 29 do Estatuto da UFS. Deste modo, o Núcleo de Apoio aos Estudantes está previsto na estrutura administrativa da universidade e suas ações se desenvolverão em duas dimensões: social e acadêmica.

Socialmente destaca-se o Restaurante Universitário (RESUN) e o programa de Residência Universitária que viabilizam a possibilidade de alimentação adequada e equilibrada para os discentes com custos acessíveis e, assegurando a moradia por meio de concessão de valor para cobrir despesas relacionadas a esta, desde que comprovada a vulnerabilidade socioeconômica do estudante (até 1,5 salários mínimos per capita) após análise do departamento de assistência social. Estes auxílios e bolsas são fornecidos anualmente através de editais de assistência estudantil pela UFS, divulgados também por meio da página virtual da PROEST.

Além disso, há apoio nos aspectos sócio-político-educativo-psicológico no ambiente universitário, destacando o Auxílio moradia, que objetiva custear as despesas do aluno com moradia, durante seu período de graduação; o auxílio manutenção acadêmica, em que o estudante selecionado recebe auxílio mensal para aquisição de seu material de estudo; e para os discentes que possuem alguma deficiência devidamente comprovada, existe o auxílio inclusão.

Paralelamente, no âmbito acadêmico, é indispensável a prestação de serviço voltado ao aconselhamento de carreira, que auxilia o discente a discernir sobre assuntos curriculares ou profissionais, relativos ao ensino, à pesquisa e à extensão. Bem como, viabilizar uma atenção profissional que oriente os discentes, quando necessário, na resolução dos problemas acadêmicos encontrados na trajetória da sua graduação.

Em vista disso, a UFS disponibiliza o auxílio apoio pedagógico, o qual é concedido aos discentes que participam de atividades acadêmicas complementares, relacionados com sua área de graduação. Além disso, os estudantes atendidos pelos

programas de assistência estudantil da PROEST podem ser acompanhados pelo apoio psicossocial da UFS, que tem como objetivo principal prestar orientação e acompanhamento psicológico e social aos mesmos.

As consultorias técnicas e didáticas e orientação profissional serão oferecidas pelos docentes, por solicitação de um ou mais estudantes ou professores, versando sobre temas relacionados aos módulos ou outras necessidades de aprendizagem. Tais consultorias são feitas segundo agendamento entre as partes interessadas e podem utilizar os recursos de biblioteca, de informática ou de laboratórios disponíveis. No início de cada módulo serão divulgados os nomes dos consultores disponíveis, forma de contato e as áreas de consultoria relacionadas a cada um.

Além disso, cada estudante tem um professor-orientador que o acompanhará na sua trajetória de aprendizagem, com o fim de apoiá-lo em seu desenvolvimento pessoal e profissional. Os encontros de orientação se dão por livre demanda entre as partes interessadas e devem, também, suprir a necessidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

O programa de monitoria constitui-se em uma outra maneira de apoiar o desenvolvimento do discente, uma vez que oportuniza aos estudantes de graduação experiências didático-pedagógicas com o apoio de um professor-orientador, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades ligadas ao magistério. A seleção de monitoria é feita anualmente, havendo as modalidades de monitor bolsista ou voluntário. Também são oferecidas bolsas de iniciação a extensão e iniciação científica, a concessão dessas bolsas está sujeita a processo seletivo.

5.0 AVALIAÇÃO

As metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem no Curso de Graduação em Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho utilizará o sistema de avaliação. A aprovação em qualquer módulo, estágio e no trabalho de conclusão de curso observará as normas acadêmicas da UFS.

O processo avaliativo dar-se-á por intermédio de auto avaliações, avaliações entre os pares e os diferentes atores (docentes avaliam discentes e vice-versa, assim como preceptores em relação a docentes e discentes), avaliações das atividades didático-pedagógicas pelos discentes, docentes e preceptores, avaliações das unidades de saúde

pelos discentes, docentes e preceptores. Para isso, são utilizados instrumentos detalhados a seguir.

5.1 Avaliação Diagnóstica

O conhecimento da realidade como condição preliminar para o planejamento, a determinação de objetivos, a seleção dos conceitos a serem aprendidos e os procedimentos metodológicos devem ser orientados pelo diagnóstico realizado pelo educador. A avaliação diagnóstica abrange a caracterização individual e coletiva da turma, bem como seu conhecimento prévio.

No curso de Fisioterapia, a avaliação diagnóstica ocorre no início do curso, do período letivo ou dos Módulos, a critério do Colegiado de Curso, podendo averiguar o nível de conhecimento da turma em relação aos conteúdos necessários para a construção de novos conhecimentos – aptidões, domínio e solução de problemas. Esse procedimento poderá fundamentar o planejamento do processo ensino-aprendizagem. Nesta avaliação não existe formulário específico, ficando a critério de cada docente realizá-la ao iniciar o módulo de ensino, com fins de contextualizar o conhecimento do aluno a cerca dos temas que serão trabalhados, não repercutindo em atribuição de nota.

5.2 Avaliação do docente (pelo discente)

Ocorre através do sistema eletrônico, de forma institucional (SIGAA) aplicado ao final de cada ano, e tem como objetivo avaliar o desempenho do docente pela percepção do discente, abrangendo diversos parâmetros como pontualidade, capacidade de estimular o interesse, conhecimento, entre outros.

5.3 Avaliação do discente

As avaliações dos discentes serão baseadas em competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos no decorrer dos módulos.

Essa avaliação é processual e enfatiza a participação, o envolvimento e o interesse dos discentes na realização de estudos e tarefas. O processo de avaliação indica o alcance das competências de iniciativa, de capacidade de trabalhar em equipe, de expressar claramente as ideias em público, de construir e apropriar-se de

conhecimentos e de assumir postura crítica frente ao saber instituído. Além disso, a avaliação contempla as condições de produção de conhecimentos, tanto no que diz respeito à experiência vivenciada na prática, quanto na teoria criticamente construída. Nesse sentido, os estudantes são continuamente avaliados em seu desempenho cognitivo, atitudinal e psicomotor.

As avaliações focam no processo de aprendizagem, nas habilidades e competências e/ou conhecimento adquirido nas diversas atividades que compõem os módulos dos ciclos estudados.

A aprovação em qualquer módulo, estágio e no trabalho de conclusão de curso observará as normas acadêmicas da UFS.

A presença nas atividades propostas nos módulos é obrigatória. Ausência em uma dessas atividades deve ser justificada e levada em consideração pelo docente responsável pela atividade, que estabelecerá estratégias de aprendizado para o discente, quando cabível.

5.3.1 Avaliação do tutorial e atividades práticas

A avaliação do discente, conforme quadro abaixo, constará de avaliação formativa, autoavaliação, autoavaliação de grupo, avaliação prática e avaliação somativa. A avaliação formativa referente às sessões de tutorial representa 30% da nota, sendo que as auto avaliações e a avaliação em grupo compreendem 5% juntas. A avaliação prática (compreende a prática de módulo e habilidades e atitudes em fisioterapia) tem valor de 25%. A prova de tutorial (avaliação somativa) corresponderá a 40%.

Tabela 2- Distribuição de pesos na avaliação do Discente

Avaliação:	Peso
1. Avaliação pelo tutor	3,0
2. Autoavaliação	0,25
3. Autoavaliação de Grupo	0,25
4. Avaliação Prática	2,5
5. Avaliação Somativa	4,0
TOTAL	10,0

5.3.1.1 Avaliação formativa

A avaliação formativa é aquela realizada, regular e periodicamente, durante todos os módulos do curso, tendo como objetivos a obtenção de dados sobre o progresso educacional conseguido e identificar a necessidade de correção das distorções e deficiências observadas, bem como reforçar as conquistas realizadas. Nesse componente, a resposta ao discente deve ser imediata, permitindo que o mesmo tenha clara noção da sua evolução durante o módulo, de modo que perceba suas potencialidades e deficiências. A avaliação formativa engloba três componentes: avaliação pelo tutor/instrutor, autoavaliação e avaliação de grupo, com as seguintes características:

- Avaliação formativa pelo tutor/instrutor

Tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento cognitivo, de habilidades e atitudes necessárias ao processo de ensino-aprendizagem do ponto de vista do tutor/instrutor. O registro é realizado em formulário semiestruturado e essa avaliação é consolidada ao final de cada módulo. Representa 30% da nota final do estudante no componente curricular

- Avaliação formativa pelo discente: Autoavaliação

Esta avaliação também é registrada em formulário semiestruturado no qual o discente avalia seu próprio desempenho. A frequência da realização da autoavaliação depende da extensão de cada módulo, não devendo ser maior do que duas por módulo. Esse componente avaliativo incentiva o desenvolvimento da autopercepção, autonomia e maturidade do discente. Representa 2,5% da nota final do estudante no componente curricular.

- Avaliação formativa do grupo

O discente realiza a avaliação do desempenho do grupo de acordo com a proposta do módulo, incentivando a análise crítica do discente acerca das necessidades de melhorias das relações interpessoais no trabalho em grupo. Representa 2,5% da nota final do estudante no componente curricular.

5.3.2 Avaliação Somativa

É realizada através da aplicação de provas teóricas, contextualizadas, compostas de questões abertas ou de múltipla escolha, com objetivo de avaliar o desempenho do discente no processo ensino-aprendizagem. Dependendo do módulo, o número de avaliações poderá variar, de acordo com o número de problemas pela carga horária de cada módulo. A avaliação somativa quando consolidada representará 40% da nota final do discente no módulo.

5.3.3 Aferição da frequência às atividades e unidades curriculares

A frequência será documentada por meio de registros de presença, independentemente do resultado obtido nas outras avaliações. Segundo Art. 116 da Resolução 14/2015/CONEPE, será reprovado na disciplina o estudante que não apresentar assiduidade mínima de 75% do total das aulas e atividades no período letivo, ressalvados os casos previstos em lei. No IV Ciclo de Fisioterapia, com as atividades de estágio obrigatório a frequência exigida é de 100% de acordo com as normas de estágio do Departamento de Fisioterapia.

5.3.4 Avaliação de Práticas de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I, II e III

A avaliação de Prática de Inserção de Fisioterapia na Comunidade I, II e III é realizada por meio de cinco blocos de avaliações (avaliação formativa, avaliação oral, avaliação escrita, o diário de campo e relatórios e a oficina de socialização). Em cada bloco de avaliação o estudante terá nota entre 0 a 10 e, conforme quadro abaixo, cada bloco de avaliação apresenta um peso distinto.

Tabela 2- Distribuição de pesos na avaliação

AVALIAÇÃO	PESO
1. Avaliação formativa	4,0
2. Avaliação oral	1,5
3. Avaliação escrita	2,0
4. Diário de campo e relatórios	1,0
5. Oficina de socialização	1,5
TOTAL	10,0

1. Avaliação Formativa: oferece feedback constante. As avaliações são: do tutor para o discente, a autoavaliação do estudante e a autoavaliação do grupo. Os pontos de avaliação referem-se à avaliação do conteúdo discutido a cada encontro, ao envolvimento do estudante, do estudante com o grupo, envolvimento com os trabalhos a serem desenvolvidos, características pessoais que favoreçam o bom desempenho profissional, entre outros aspectos. Constitui-se em processo de acompanhamento do desenvolvimento curricular e da inserção na metodologia proposta, cabendo por parte do estudante seriedade, ética e responsabilidade no cumprimento da avaliação.
2. Avaliação oral: os estudantes são avaliados a partir de temas centrais previamente discutidos, sendo formado os grupos de observação e de verbalização, através do método Grupo de Observação e Grupo de Verbalização (GOGV) em que são avaliadas a capacidade de demonstração, de expor ideias e soluções aos problemas propostos, sendo analisada a atitude crítica e participação de cada estudante.
3. Avaliação escrita: esta avaliação é uma prova escrita contextualizada e aberta, previamente agendada com os conteúdos do módulo de prática de inserção da fisioterapia na comunidade.
4. Diário de campo e relatórios: apresentado a cada semestre, o docente responsável pelo grupo avalia estes componentes relativos a cada atividade desenvolvida nos campos de práticas, como Unidades Básicas de Saúde, Comunidade, Escola, e na própria UFS.
5. Oficina de socialização: esta avaliação é realizada ao final do módulo, onde o estudante irá expor à comunidade o trabalho desenvolvido por seus grupos. Tem como objetivo trazer um retorno à comunidade que teve a abordagem dos alunos e tem como expectadores, os demais docentes do departamento, estudantes, agentes de saúde, comunidade em geral e demais atores envolvidos nas atividades propostas.

Todas as avaliações feitas durante o ano devem ser discutidas com os estudantes, para que observem e reflitam sobre o seu desempenho e desenvolvimento. O processo de aprovação e reprovação do aluno está baseado nas normas acadêmicas da UFS.

5.4 Processo de autoavaliação do projeto pedagógico do curso

Em coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Fisioterapia (2002), o acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico ocorrerá:

- I.** Na execução do projeto: formação e experiência profissional do corpo docente e a adequação do docente a cada atividade prevista: (tutorial, atividades práticas, PEC, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica, orientação de projetos de extensão). Infraestrutura física, laboratórios, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- II.** Na atualização do Curso: adequação das ementas e dos planos de ensino dos módulos;
- III.** Na gestão do Curso: movimentação de alunos: matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna.
- IV.** No encontro pedagógico do curso realizado anualmente pelo NDE, com participação de todos os docentes do curso.

Das Instâncias da Avaliação do Projeto do curso:

A avaliação do Projeto Pedagógico acontecerá em várias instâncias no âmbito institucional:

- I.** No Núcleo Docente Estruturante (NDE), ao qual competirá a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II.** No Colegiado de Curso, ao qual competirá planejar, acompanhar a execução e avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- III.** Na Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual competirá a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No âmbito do curso, o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia é estudado constantemente com o surgimento de novas recomendações dos seus respectivos Conselhos e/ou Ordens, assim como de legislações que dizem respeito ao curso. No âmbito acadêmico, a constante avaliação crítica e contextualizada dos conteúdos curriculares e sua atualização geram reflexões e alterações para uma melhor adequação

de conteúdo, carga horária, metodologia ou bibliografia. Reuniões pedagógicas e reuniões com os órgãos Colegiados são ações de autoavaliação existentes no curso, em que são discutidas formas de utilização dos resultados de avaliações externas (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, avaliações para regulação do curso), assim como as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso.

Tanto os resultados da avaliação interna quanto externa em seus diversos modelos serão objetos de estudo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, com o objetivo de formular medidas capazes de atender e até mesmo superar os principais anseios levantados, conforme os relatórios recebidos. As demandas levantadas nos processos avaliativos são incorporadas dentro do planejamento organizacional da UFS, bem como a elaboração de ações, de estratégias e de políticas a fim de atender tais demandas. Os processos avaliativos têm configurado como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas para a gestão da universidade.

A primeira Autoavaliação do Curso de Fisioterapia foi elaborada pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica e Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional. Ressalte-se que os questionários foram voltados para dois grupos distintos: docentes e discentes e que as perguntas para ambos foram fulcradas no instrumento de avaliação externa, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A comissão faz uso dos seguintes instrumentos:

1. Avaliação do Módulo: ao finalizar as atividades, os estudantes e os professores avaliam o módulo com o objetivo de conhecer se as competências propostas naquele módulo foram construídas, sendo esta prática realizada em todos os módulos;
2. Avaliação do Ciclo: ao encerrar o ano letivo, os estudantes e os professores deverão avaliar o Ciclo, destacando os pontos positivos e negativos do mesmo. Este sistema avaliativo é realizado ao final de todos os ciclos;
3. Autoavaliação do discente: procura-se conhecer o desempenho do estudante no ano letivo;
4. Avaliação do docente: realizada pelo discente ao final do ano letivo, de forma institucionalizada e eletronicamente, através do sistema próprio da UFS, o SIGAA;

5. Avaliação dos serviços de saúde sobre a atuação dos estudantes do curso de Fisioterapia: a avaliação com os serviços de saúde permitirá conhecer a opinião dos profissionais de saúde da rede acerca do desempenho dos estudantes do curso de Fisioterapia, através de instrumento próprio para uma avaliação geral da rotina do serviço para a coordenação de estágio.

Após a aplicação dessas fichas os dados serão tabulados, analisados e encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE é o órgão consultivo responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), segundo Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e Resolução Nº 115 de 22 de novembro de 2010/ CONEPE da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O levantamento dos dados por meio dos questionários de Avaliação dos Módulos e avaliação dos Ciclos servirão de subsídios para que o Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho possa conhecer quais os pontos críticos do curso, e dessa forma planejar soluções para os mesmos. Além disso, os dados serão fundamentais para a estruturação das revisões do projeto de curso.

6.0 INFRAESTRUTURA DO CURSO

6.1 Corpo Docente e Administrativo

Os professores efetivos do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, estão vinculados a um regime de dedicação exclusiva, podendo migrar para o regime de 40h caso optem por fazê-lo.

Além do corpo docente, o Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho disponibiliza para cada Departamento uma Secretária Executiva e um Assistente em Administração, que tem como função dar uma maior celeridade às atividades do curso, e conseqüentemente uma melhor resolubilidade. A secretária executiva é responsável por atividades como a organização dos documentos, redação das atas das reuniões realizadas, atendimento a usuários internos e externos. O assistente em administração oferece suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende usuários, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas.

6.1.1 Coordenador do curso, do NDE e do Colegiado

A composição do NDE deve ser definida pelo Colegiado de Curso e ter em sua composição um mínimo de: I. 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do Curso; II. 60% (sessenta por cento) dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; III. 20% (vinte por cento) dos seus membros com regime de trabalho integral. Os docentes serão indicados para o NDE pelo Colegiado de Curso pelo prazo de 3 (três) anos, sendo renovável os seus mandatos, respeitado o Regimento Geral da UFS.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, o chefe do Departamento de Fisioterapia também exerce o papel de coordenador do curso. A atuação da coordenação envolve planejar e executar ações que promovam a melhoria contínua do curso, levando em consideração documentos como a Resolução CNE/CP nº 04 de 19 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Fisioterapia e o Projeto Pedagógico do Curso.

Para tanto, o coordenador é membro do Conselho de Centro do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, onde são discutidas e deliberadas questões referentes a todo o campus. É também presidente do Colegiado do Curso de Fisioterapia, o qual funciona de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, que estabelece as normas do sistema acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe. É um órgão normativo, deliberativo e consultivo setorial.

As reuniões do Colegiado de Curso da Fisioterapia ocorrem uma vez ao mês em reuniões ordinárias que seguem um cronograma previamente estabelecido. Caso tenha necessidade, são marcadas reuniões extraordinárias. A representação discente no Colegiado de Curso de Fisioterapia está garantida e dar-se-á, por eleição, pelos estudantes matriculados no respectivo curso, e a duração do mandato fixado pelo colegiado será de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma vez. A eleição dos representantes dos estudantes é viabilizada pelo Centro Acadêmico.

Atualmente, 100% dos docentes são doutores em regime de trabalho de 40h em dedicação exclusiva, possuindo vasta experiência na docência e boa produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Tabela 4- Docentes Efetivos do Curso de Fisioterapia e Titulação

Docentes Efetivos	Titulação
1. Ana Maria Braga de Oliveira	Doutora
2. Carlos José Oliveira de Matos	Doutor
3. Erika Ramos Silva	Doutora
4. Guilherme Rodrigues Barbosa	Doutor
5. Iandra Maria Pinheiro de França Costa	Doutora
6. Isabela Azevedo Freire Santos	Doutora
7. Julia Guimaraes Reis da Costa	Doutora
8. Larissa Andrade de Sá Feitosa	Doutora
9. Leonardo Yung dos Santos Maciel	Doutor
10. Marcela Ralin de Carvalho Deda Costa	Doutora
11. Patricia Silva Tofani	Doutora
12. Paulo Márcio Pereira Oliveira	Doutor
13. Rosana Machado de Souza	Doutora
14. Sheila Schneiberg Valenca Dias	Doutora
15. Telma Cristina Fontes Cerqueira	Doutora
16. Tiago Pinheiro Vaz de Carvalho	Doutor

Tabela 5- Técnicos Administrativos do Curso de Fisioterapia e Titulação

Técnicos Administrativos	Formação
1. Danielle Alves de Andrade Rebouças	Fisioterapia (Especialista)
2. Lucas Aragão da Hora Almeida	Biólogo (Doutor)
3. Jose Sergio Farias Junior	Ensino Médio
4. Thaisa Soares Caldas Batista	Fisioterapia (Mestre)
5. Tamara Moreira Da Silva Neiva	Secretariado Executivo

6.2 Recursos materiais necessários ao funcionamento do curso

Diversas são as necessidades de um curso para mantê-lo em atividade. Dentre elas estão a existência de um acervo de livros atualizados, laboratórios equipados e

adequados para consolidação dos conhecimentos obtidos em sala de aula, que permitirão ao aluno egresso do curso desenvolver trabalhos de alta qualidade com habilidades e competências necessárias para oferecer um trabalho de qualidade, atendendo as demandas da saúde e contribuindo para transformação da realidade social onde venha atuar como profissional.

Além disso, são necessárias salas para os docentes do curso, salas para a área administrativa, almoxarifado, auditório, sala de reunião para docentes e atendimento ao aluno, computadores para a parte administrativa, computadores para o laboratório de informática, sanitários, entre outros.

6.2.1 Biblioteca

A biblioteca do campus de Lagarto (BILAG) faz parte do sistema de biblioteca da UFS (SIBI/UFS), órgão suplementar vinculado diretamente à Vice-Reitoria, conforme a RESOLUÇÃO Nº 49/2014/CONSU e está localizada na Universidade Federal de Sergipe – Campus Lagarto. A Bilag está inserida num campus da área de ciências da saúde, seus produtos e serviços visam dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão e aos programas dos 8 cursos de graduação, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, medicina, odontologia e terapia ocupacional.

A Biblioteca ocupa uma área física de 3.800 metros quadrados composta por salão de leitura, área de socialização, acervo, mini auditório, sala de acesso multimídia, setor de acessibilidade, setor de atendimento ao leitor, área administrativa e 12 salas de estudo em grupo. Conta com um sistema de videomonitoramento interno integrado junto ao serviço de tecnologia da informação (STIL) do campus.

A Bilag tem como propósito principal atender as demandas informacionais de seu público local e potencial. Desse modo, os produtos, serviços e as ações desenvolvidas visam promover o acesso eficiente à informação, buscando sempre dialogar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão do campus de Lagarto, oferecendo serviços básicos como: empréstimo, devolução, reserva de salas para estudo, elaboração de ficha catalográfica, comutação bibliográfica, dentre outros, como também assessoria e treinamento em pesquisa e orientação quanto ao uso das normas para elaboração de trabalhos acadêmicos.

Além disso, a Universidade Federal de Sergipe disponibiliza consulta e

download a acervo digital, como e-books nas áreas da ciência da saúde, que pode ser acessado mesmo fora da universidade por toda a comunidade acadêmica (estudantes, técnicos e professores).

O acervo está totalmente informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, podendo ser consultado, além de outros serviços, como renovação de empréstimo, por meio do sítio <http://bibliotecas.ufs.br/>.

O gerenciamento dos recursos informacionais é realizado pelo sistema Pergamum, a partir do qual é possível consultar obras não só da BILAG, como também de todas as outras bibliotecas que pertencem à Universidade Federal de Sergipe.

O acervo da Bilag apresenta-se de forma híbrida, abrange as áreas de ciências da saúde e é composto por publicações impressas e eletrônicas. Atualmente o acervo impresso conta com 2.360 títulos e 15.510 exemplares distribuídos por livros, folhetos, dissertações, teses, periódicos, relatórios, DVD, Cd-Rom. Para tanto, o acervo eletrônico disponibiliza quase 80 mil publicações, dentre elas periódicos, livros, trabalho de conclusão de curso (TCC), dissertações e teses. Nesse total de acervo estão incluídos o acervo do curso de Fisioterapia. Todo processo de aquisição de publicações segue as diretrizes da RESOLUÇÃO 04/2015/CONEPE que tem como objetivo definir os critérios para viabilizar o crescimento do acervo de forma racional e equilibrada, visando atender as necessidades informacionais de toda comunidade acadêmica.

O seu funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 8hs às 19hs. Para atender as demandas de seu público, além da Coordenação, disponibiliza o setor de atendimento ao Leitor (DIALE); o setor de processamento técnico; o setor de tecnologia da informação.

Em seu quadro permanente a Bilag conta com uma equipe de 16 servidores, sendo 4(quatro) Bibliotecários, 8(oito) Assistentes Administrativos, 1(um) Auxiliar Administrativo, 2(duas) Tradutoras e Intérpretes de Libras e 1(um) Transcritor do sistema Braile.

Em consonância com os planos de ensino, realiza-se com frequência a revisão dos componentes curriculares de forma a garantir o cumprimento das exigências em relação à bibliografia básica. Em se tratando dos livros didáticos, os títulos disponíveis no acervo da Bilag cobrem os conteúdos a serem lecionados em todos os módulos que compõem a organização curricular do curso, contemplando um número mínimo de exemplares, considerando a entrada anual de 50 estudantes e os casos em que outros cursos também utilizam livros semelhantes.

6.2.2 Recursos de Informática

Os recursos de informática estão instalados na Bilag e em outros locais dentro do campus e, oferecem aos estudantes condições de efetuarem estudos autogeridos e realizar sessões de consultoria. Os equipamentos de informática podem ser acessados, na biblioteca, como também no laboratório de informática, no laboratório de habilidades, no laboratório de morfofuncional e no domicílio da Clínica Escola de Fisioterapia (CENSIP). O Laboratório de Informática, com 39,25 m² metros quadrados, dispõe de 30 computadores, um monitor de TV, 20 mesas para os computadores, um birô e cadeiras. Na biblioteca, há 06 computadores que podem ser acessados pelos alunos. No laboratório de habilidades, há 06 computadores. No laboratório de morfofuncional, há 09 computadores. O Departamento de Fisioterapia também disponibiliza, na Clínica Escola de Fisioterapia, um computador para acesso aos estudantes. Sendo assim, o número de computadores que os estudantes do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. Antônio Garcia Filho, têm acesso é de 52 computadores. Além disso, uma rede wifi é disponibilizada para os estudantes em todo o Campus.

6.2.3 Laboratórios de anatomofisiologia, patologia, bioquímica e farmacologia e o Centro de Simulações e de Práticas em Saúde.

Os laboratórios são estruturados e equipados de modo a permitir estudos sob tutoria, consultoria ou monitoria em áreas básicas e pré-clínicas da formação fisioterapêutica. Fazem parte dos equipamentos: manequins de simulação de procedimentos de anatomia e fisiologia, microscópios, aparelho de ultrassonografia, lâminas de histologia e patologia, eletrocardiógrafo, *softwares* didáticos, livros e instrumental que permitam o aprendizado de procedimentos técnicos e a compreensão biológica do processo saúde-doença.

Há dois laboratórios multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares, moleculares, morfológicas e funcionais das ciências da saúde. Nestes

laboratórios morfofuncionais são realizadas as atividades práticas dos módulos ofertados pelo Departamento de Educação em Saúde.

Para o desenvolvimento das atividades práticas estão disponíveis nos laboratórios os seguintes materiais e equipamentos: Simuladores de parto, para o tratamento da úlcera do decúbito, de bandagem, ginecológico, de cuidados com o paciente, de injeção intramuscular, boneca para medidas de reanimação, braço para a punção arterial, bebê para treinamento e cuidados, dentre outros.

São mais de 500 peças disponíveis para estudos morfofuncionais que englobam: sistema esquelético, tegumentar, circulatório, nervoso, digestivo, urinário, muscular, reprodutor e respiratório; articulações, órgãos sensoriais, célula em vidro dentre outros modelos.

O outro laboratório é o de histologia. Esse laboratório conta com 30 microscópios com um acervo de lâminas histológicas que abrangem vários órgãos e tecidos. São alguns exemplos: Feixe vaso nervoso – HE, Cérebro HE, Gânglio Nervoso HE, Medula HE, Cérebro - cerebelo HE, Nervo HE, Gânglio nervoso – Prata, Gustativo HE, Língua HE, Corpúsculo de Paccini HE, Fossa nasal HE, Rim HE, Uretra HE, Uretra feminina HE, Bexiga HE, Ureter HE, Pulmão HE, Epiglote HE, Traquéia HE, Laringe HE, Coração HE, Coração fibras de Purkinge HE, Artéria grande – masson, Aorta HE, Artéria pequena e média calibre HE, Veia HE, Hipófise HE, Testículo (meiose) Feulgen, Mitose raiz da cebola H. férrica, Próstata HE, Pênis HE, Fígado HE, Intestino íleo HE, Intestino Grosso HE, Apêndice cecal HE, Transição reto anal HE, Timo HE, Esfregaço de sangue humana Rosenfeld, Calota craniana HE, etc.

6.2.4 Laboratórios específicos do curso de fisioterapia nas atividades de Prática e Habilidades

Os laboratórios didáticos específicos do Departamento de Fisioterapia funcionam em um prédio anexo do Campus Professor Antônio Garcia Filho e apresentam uma excelente qualidade técnica, que permitem além da realização de aulas práticas, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, vislumbrando uma articulação entre o tripé ensino-pesquisa-extensão. Funcionam de 7 às 17h e sua configuração permite uma abordagem interdisciplinar, buscando o cuidado integral ao indivíduo. Os laboratórios possuem manuais de funcionamento nos quais estão presentes as regras de uso dos laboratórios, horários de funcionamentos, descrição das

atividades que são realizadas e uma lista contendo os materiais permanentes e de consumo de cada laboratório. As normas dos laboratórios são apresentadas aos estudantes sempre no início do ano letivo e ficam disponíveis para consulta com material impresso no laboratório e em meio digital.

Os laboratórios didáticos especializados estão vinculados às atividades de Prática de Módulo, Habilidades e Atitudes em Fisioterapia e Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II. O laboratório especializado que corresponde à Clínica Escola está destinado aos estudantes estagiários do curso. Em ambos os espaços são oferecidos serviços de fisioterapia a comunidade. Sendo atendidos pacientes de todas as faixas etárias nas diversas especialidades da fisioterapia.

Os laboratórios são denominados:

- Sala de Cardiorrespiratória (Nº 38)
- Sala de Cinesioterapia (Nº 36)
- Brinquedoteca (Nº 37)
- Sala molhada (Nº 40)
- Sala de Boxes (Nº 39)
- Sala de Saúde do Adulto e Idoso (Nº 12)
- Sala de Saúde da Criança (Nº 13)
- Saúde do Atleta (S/ Nº)
- Sala de Eletroterapia (Nº 15)
- Depósito (Nº 26)
- Expurgo (Nº 28)
- Piscina terapêutica (Nº 187)
- Sala de Observação (Nº 23)
- Laboratório de Recursos Terapêuticos (Nº 189)

A prática da fisioterapia respiratória e cardiovascular, em um maior nível de complexidade é realizada no Hospital Universitário de Lagarto, juntamente com a prática em terapia intensiva, em que funciona como hospital-escola tendo condições necessárias para este fim em diversos ambientes.

Entre as parcerias realizadas pela Universidade Federal de Sergipe e pelo Governo do Estado para implementação de um campus universitário de ciências da saúde na cidade de Lagarto, consta a transferência do maior hospital estadual da Região Centro-sul do Estado, para a UFS. O ato foi concretizado a partir da Lei nº 7.916 de 03

de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 14 de novembro de 2014. Tal Lei dispõe sobre a doação do Hospital Regional de Lagarto à Universidade Federal de Sergipe. Culminando com a Escritura pública de Doação registrada no Cartório do 1º Ofício do Município de Lagarto/SE, Livro nº 248, Fls. 176.

Diante desse complexo assistencial conveniado, as atividades práticas no curso de Fisioterapia são desenvolvidas em diversos cenários, permitindo aos estudantes atuarem nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde, colaborando, dessa forma, para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde. Para tanto, são realizadas ações em Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Universitário de Lagarto, na Maternidade Zacarias Júnior e em Centros de Fisioterapia de Lagarto.

6.2.5 Espaços administrativos (Salas de Aula, Salas de Professores, de Coordenação do Curso)

O Campus Professor Antônio Garcia Filho funciona em sede própria, cujas instalações contam com 54 salas de aulas, com boa iluminação e climatizadas. As salas de aulas estão dispostas de acordo com a metodologia adotada no Campus e apresentam dimensão de 30 m². O curso de Fisioterapia nesse campus tem acesso a 52 computadores. Além disso, os estudantes têm acesso à rede wi-fi em todo o campus. A instituição disponibiliza 49 salas de tutorial para os cursos. As salas dispõem de mesa oval modulada com capacidade para 12 alunos, 12 cadeiras, uma mesa (birô) e uma cadeira para o professor. São disponibilizadas também 05 salas de aula grandes com capacidade para 50 estudantes. Visto que no campus funcionam 8 cursos, são disponibilizadas em média 6 salas de tutorial por período por curso. Esse número é suficiente, visto que os períodos de tutorial são alternados por ciclo e os alunos são divididos entre os períodos da manhã e tarde. As demais atividades ocorrem em salas grandes, nos laboratórios de habilidades e em ambientes externos.

O campus disponibiliza a cada departamento dois espaços para serem utilizados de forma compartilhada entre os professores. Assim sendo, o Departamento de Fisioterapia possui duas salas para uso exclusivo dos seus professores e o Departamento de Educação em Saúde, que corresponde ao primeiro ano do curso de Fisioterapia, também possui duas salas. A utilização desses espaços por multiusuários evita que esses ambientes sejam pouco utilizados. Cada espaço é climatizado, estruturado com mesas e cadeiras de trabalho, ponto de conexão à internet e rede Wi-Fi.

O espaço destinado ao trabalho da coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Campus Prof. Antônio Garcia Filho, está estruturado da seguinte forma: recepção/secretaria, sala dos professores, sala da coordenação e vice-coordenação, sala de almoxarifado. Todas apresentam equipamentos específicos, climatização, boa iluminação e mobiliários com mesa, cadeira e computadores. A recepção/secretaria dispõe de dois armários, duas mesas, duas cadeiras e um computador. A sala dos professores dispõe de duas mesas e um armário. A sala da coordenação e vice-coordenação possui uma mesa, duas cadeiras, uma estante e um computador. A sala do almoxarifado tem dois armários e uma estante.

Para que possam desenvolver atividades como atendimentos aos estudantes e planejamento das aulas, os professores do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. Antônio Garcia Filho, dispõem da seguinte estrutura: um espaço amplo com aproximadamente 30m², que está organizado com 3 gabinetes de trabalho para estudo individual dos docentes, além de mobiliário com mesa e cadeiras. E outro espaço com 15m². Os dois espaços citados são climatizados, equipados com mesas e cadeiras para trabalho e dispõem de ponto de conexão à internet e rede Wi-Fi. Os professores do Departamento de Educação em Saúde, que representam o primeiro ano do curso de Fisioterapia, também dispõem de espaços de trabalho semelhantes.

6.2.6 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

O atendimento às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida constitui-se em uma prioridade para Universidade Federal de Sergipe. No Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020) é colocado que por meio de um levantamento minucioso efetuado pela coordenação do PROGRAMA INCLUIR, a Universidade Federal de Sergipe tem buscado garantir o direito ao acesso de uma educação de qualidade para todos os discentes, sobretudo aqueles com deficiência ou com mobilidade reduzida. Destarte, as principais ações propostas pela instituição, previstas em projetos específicos para contemplar essas proposições são as seguintes:

a) Implantar plataformas elevatórias, rampas ou elevadores nos pavimentos superiores das edificações voltadas para as atividades didáticas e administrativas nos vários *campi* da instituição, em ação conjunta da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Planejamento e o Setor de Engenharia da UFS.

b) Identificar em Braille com sinalização apropriada todas as dependências dos *campi* da UFS;

c) Impressão de livros em Braille e gravação de livros em áudio. Alguns materiais já são impressos e disponibilizados para os usuários na Biblioteca Central da UFS;

d) Ampliação das ações de organização dos serviços de apoio pedagógico aos docentes e técnicos da UFS;

e) Ampliação da disponibilidade de outros materiais e equipamentos para melhor atender às demandas dos discentes com deficiência;

f) Proposições aos Departamentos e Núcleos de Graduação para além da disciplina LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) já implantada em todos os cursos de graduação da UFS, de inclusão de outras disciplinas relativas à Educação Especial nos currículos dos cursos;

g) Realização de oficinas pedagógicas para a comunidade universitária de todos os *campi* com o propósito de sensibilizar e adquirir novos conhecimentos relativos à inclusão social e escolar das pessoas com deficiências, no modelo de *Oficinas Inclusivas para Acolhimento de Pessoas com Deficiência*, realizadas nos *campi* da UFS.

Além disso, as instalações dos espaços da Universidade Federal de Sergipe são planejadas levando em consideração a NBR 9050/2004 da ABNT. Esta norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações.

7.0 REFERÊNCIAS

AGUIAR, R.G.; BARBOSA, G.R.; OLIVEIRA, A.M.B et al. Implantação de um curso de Fisioterapia baseado em metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Cad Edu Saude e Fisioterapia, v. 1, n.1, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federal do Brasil. Brasília: Senado Federal. 1988.

BRASIL. Decreto lei nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Diário Oficial da União, 24 abr. 2007.

BRASIL. Decreto-Lei nº 938/69. Diário Oficial da União, Brasília , 16 out 1969.

BRASIL. Portaria INEP Nº 148 de 31 de julho de 2007. Diário Oficial da União, p.12, 7 agosto 2007.

BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 19 set. 1990.

BRASIL. Censo da Educação superior. Ministério da Educação e Cultura/INEP, Brasília, 2004.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário oficial da União, 28 Dez. 1990.

BRASIL. Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJoven; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNPJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2007; e dá outras providências.

BRASIL, Lei 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário oficial da União, 27 Abr. 1999.

BRASIL. Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Aprova a Regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe, REUNI-UFS. Resolução nº 21 de 17 de Abril de 2009b.

BRASIL. Lei no 9.394 de 20 Dezembro de 1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial da União, 20 Dez. 1996.

BRASIL. Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Diário Oficial de União, 22 fev. 2006.

BRASIL. Decreto Lei nº 4.281 de 25 de junho de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário oficial da União, 25 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial de Saúde. Política de recursos humanos em saúde: seminário internacional. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão e da Educação na Saúde. Curso de formação de facilitadores de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

BRASIL. Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Institui, no âmbito dos cursos de graduação, o Núcleo Docente Estruturante – NDE e dá outras providências. Resolução nº 115 de 22 de novembro de 2010.

CERVO, A. L; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6. edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CONEPE, UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE. Resolução nº 14/2015. Aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: <<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verProducao?idProducao=1163685&key=9dcd16a2fd8a85f825f1b535fa928475>>. Acesso em: 23 fevereiro 2018.

CONEPE, UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE. Resolução nº 04/2015. Aprova a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UFS. Disponível em: http://bibliotecas.ufs.br/uploads/page_attach/path/164/RESOLU__O_04-2015-CONEPE__Pol_tica_de_Developmento_de_Cole__es_do_Sistema_de_Bibliotecas_da_UFS.pdf. Acesso em 14 setembro de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 4/2002. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 11., 04 de março de 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 27, 07 de abril de 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 11, 17 de junho de 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 11., 31 de maio de 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 27, 07 de abril de 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 49-50, 19 de dezembro de 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES N° 1.210/2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. Diário Oficial da União. Brasília, Sessão 1, p. 22, 10 de dezembro de 2001.

CONSU, UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE. Resolução n° 18/2011. Aprova o Regimento Interno do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto, integrado pelo Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e dá outras providências.

FERNANDES, J. D.; Xavier, I.M.; Ceribelli, M.I.P.F.; Bianco, M.H.C.; Maeda, D.; Rodrigues, M.V.C. Diretrizes curriculares e estratégias para implantação de uma nova proposta pedagógica. Revista da Escola de Enfermagem USP, v.39, n.4, p.443-449, 2005.

FREIRE, R. P. et al . O currículo integrado da faculdade de enfermagem UERJ: uma reflexão sobre a formação de recursos humanos para o SUS. Rev. bras. enferm., Brasília, v. 56, n. 4, ago. 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto dos Municípios 2013-2016. Consultado em 20 de outubro de 2019. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/lagarto.html>.

IBGE Cidades@, censo de 2010: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acessado em 28/09/2011.

Lei n° 7.916 de 03 de novembro de 2014. Dispõe sobre a doação do Hospital Regional de Lagarto à Universidade Federal de Sergipe publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 14 de novembro de 2014.

MARANHÃO, E. A Construção coletiva das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação da saúde: uma contribuição para o Sistema Único de Saúde. In: ALMEIDA, M. J. (Org.). Diretrizes curriculares nacionais para os cursos universitários da área da saúde. Londrina: Rede Unida, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 13 nov. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nº 839, de 2 de Agosto de 2017. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 3 agosto. 2017.

MARTINS, C.B. O ensino superior brasileiro nos anos 90. Revista São Paulo em perspectiva, v. 14(1), p. 41 – 60, 2000.

Plano Estadual de Saúde de 2016-2019, Disponível em: https://www.conass.org.br/pdf/planos-estaduais-desaude/SE_Plano%20Estadual%20de%20Saude%202016%20%202019%20SERGIPE.pdf, acessado em 17 de dezembro de 2019.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESU/MEC. Disponível em: <http://www.renex.org.br/arquivos/pne/planonacionaldeextensao.doc>. Acesso em: 25 de julho de 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. Atlas do Desenvolvimento Humano. 2010. Consultado em 3 de agosto de 2013.

RENNÓ, R. Do mármore ao Vidro – mercados públicos e supermercados, curva e reta sobre a cidade de São Paulo: Annablume, 2006.

TEIXEIRA, C.F. Promoção e vigilância da saúde no contexto da regionalização da assistência à saúde no SUS. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18 (Suplemento): 153-162, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020. Coordenação Geral de Planejamento/UFS, São Cristóvão – Sergipe. 2016-2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE. Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe. Resolução nº 01 do Conselho Universitário (CONSU), 1979.

UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE. PROGRAD. Apresenta o Programa de Monitoria. Disponível em: < <http://prograd.ufs.br/pagina/2891>>. Acesso em: 16 fevereiro2018c.

8.0 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8.1 Módulos Obrigatórios - Departamento de Educação em Saúde:

EDSAU0015- CICLO COMUM

CH: 1.020 Pré-requisito: -

EDSAU0015.0 - Introdução às Ciências da Saúde

CH: 120 C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 24 CH AAD: 60

Ementa: Correntes sócio-filosóficas e sua influência nas ciências da saúde; campo de atuação e papel do profissional de saúde frente aos problemas políticos e sociais, com participação ativa e visão ampliada a todos os níveis de saberes; saúde e doença; determinantes sociais de saúde; qualidade de vida; a saúde como ciência; ética e bioética; a importância da educação permanente e promotora das inter-relações entre as múltiplas profissões e suas implicações de acordo com as demandas da sociedade; atributos administrativos que fortaleçam a resolutividade dos problemas gerados pela prática.

EDSAU0015.1 - Funções Biológicas

CH: 120 C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 24 CH AAD: 60

Ementa: Organização funcional do corpo humano. Estrutura, função e multiplicação celular; estudo histológico dos principais órgãos e sistemas; célula, tecidos, órgãos e sistemas: tegumentar e locomotor (osteologia, artrologia e miologia), respiratório, digestivo, cárdio-circulatório, nervoso, endócrino, sensorial e gênito-urinário processos metabólicos (absorção, transporte e excreção) a nível celular e de órgãos.

EDSAU0015.2 - Proliferação Celular, Inflamação e Infecção

CH: 120 C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 24 CH AAD: 60

Ementa: Multiplicação celular; Etiologia, patogenia, fisiopatologia das alterações morfológicas (macroscopia e microscopia) ocorridas pelos processos patológicos gerais. Introdução aos processos mórbidos: alterações celulares e extracelulares, processo inflamatório e infeccioso, distúrbios vasculares, do crescimento e da diferenciação.

EDSAU0015.3 - Abrangência das Ações em Saúde

CH: 90 C.H. Teórica: 27 C.H. Prática: 18 CH AAD: 45

Ementa: Políticas de saúde; epidemiologia; Estudos epidemiológicos. Epidemiologia e profilaxia das doenças de maior importância coletiva. Abordagem sobre a vigilância epidemiológica e seu papel; saúde e sociedade; novas tecnologias em saúde; limites do conhecimento científico. Conceituação de ética, moral e saúde. Direitos humanos. Bioética no cotidiano. Ética nas pesquisas com animais e seres humanos.

EDSAU0015.4 - Concepção e Formação do Ser Humano

CH: 120 C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 24 CH AAD: 60

Ementa: Genética; desenvolvimento embrionário e fetal; períodos críticos do desenvolvimento humano. Estudo do aparelho reprodutor masculino e feminino, fecundação, genética; desenvolvimento embrionário e fetal; períodos críticos do desenvolvimento humano da concepção aos primeiros meses de vida. Placenta e anexos embrionários.

EDSAU0015.5 - Metabolismo:

CH: 90 C.H. Teórica: 27 C.H. Prática: 18 CH AAD: 45

Ementa: Processos metabólicos; Digestão, absorção, metabolismo e excreção dos macronutrientes: Carboidratos, Lipídios e Proteínas. Noções de dietética e balanço energético. Problemas relacionados com distúrbios alimentares, dislipidemias e Diabetes mellitus.

EDSAU0015.6 - Percepção, Consciência e Emoção

CH: 120 C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 24 CH AAD: 60

Ementa: Aspectos morfofuncionais dos sistemas sensoriais e nervosos; habilidade individual em resposta a estímulos internos e externos; importância dos cinco sentidos; organização do sistema nervoso central e autônomo, neurotransmissores; aspectos que afetam a cognição e desenvolvimento neural; doenças degenerativas do sistema nervoso.

EDSAU0015.7 - Prática de Ensino na Comunidade (PEC)

CH: 120 C.H. Teórica:60 C.H. Prática: 60 CH AAD: -

Ementa: Nessa subunidade de caráter anual, a inserção precoce do estudante em atividades de campo na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do município possibilitará conhecer a estrutura de saúde local e identificar necessidades de saúde da comunidade. Como conteúdo previsto para as discussões teóricas estão incluídas: a legislação básica do Sistema Único de Saúde (SUS), a organização da APS e da Estratégia de Saúde da Família, incluindo normas, princípios e diretrizes; as atribuições da equipe, o gerenciamento, programação e avaliação das ações e serviços. Serão trabalhados ainda: os fundamentos da epidemiologia: conceito, indicadores de morbimortalidade, cadeia epidemiológica, história natural da doença e níveis de prevenção; a territorialização; as ações programáticas na saúde do adulto, criança e mulher e o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

EDSAU0015.8 Habilidades e Atitudes em Saúde (HAS)

CH: 120 C.H. Teórica: 60 C.H. Prática: 60 CH AAD: -

Ementa: Desenvolver competências e habilidades técnicas e socioafetivas, e estimular o aprimoramento de atitudes alinhadas aos princípios éticos. A habilidade de comunicar recebe ênfase, tanto para orientar o paciente, como para estimular e aperfeiçoar a integração multiprofissional. Serão abordados os temas: uso de editor de texto, pesquisa bibliográfica em saúde, documentação científica, noções de apresentação de aulas formais, bases da comunicação social, relação interpessoal e importância do trabalho em

equipe, biossegurança, introdução ao manuseio do microscópio, bases da anamnese, bases para o exame físico geral, ética e bioética, medidas antropométricas, sinais vitais, primeiros socorros e introdução ao suporte básico de vida. As atividades serão realizadas no laboratório de Habilidades, nos laboratórios de informática, em hospital e postos de saúde.

8.2 Módulos Obrigatórios - Departamento de Fisioterapia:

FISILXXXX- I CICLO DE FISIOTERAPIA

CH: 690 Pré-Requisito: EDSAU0015 - Ciclo comum

FISILXXXX .XX - Fisioterapia, Saúde e Funcionalidade

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Evolução histórica da Fisioterapia, estrutura e o funcionamento dos cursos e serviços de Fisioterapia, bem como os principais recursos utilizados pelo fisioterapeuta, seus atos profissionais, áreas de atuação e especialidades profissionais e a inserção no mercado de trabalho. Conceito/modelo de funcionalidade e da política nacional de saúde funcional. Regulamentação da profissão e os aspectos éticos, morais, legais e jurídicos do exercício da profissão, e do funcionamento do Sistema COFFITO/CREFITO e das entidades profissionais e estudantis. Conceito e concepção de ciência. Conceituação de Metodologia Científica. Necessidade da produção científica na Universidade. Passos do encaminhamento e da elaboração de projetos. O processo de pesquisa. Metodologia de estudos. Métodos quantitativos e qualitativos. Consulta à literatura e difusão do conhecimento científico. Análise crítica da pesquisa em fisioterapia. Comunicação como ferramenta para orientação do indivíduo e comunidade, bem como para aperfeiçoar a integração multiprofissional. Ética, humanização e direitos humanos; educação ambiental e relações étnico-raciais. Sistemas musculoesquelético, cardiovascular, respiratório, nervoso, aplicados ao movimento humano. Estudo do organismo humano visando o entendimento das funções dos órgãos e sistemas. Princípios da biomecânica aplicados ao movimento humano. Teoria e estudo da cinesiologia. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX .XX - Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Princípios da biomecânica e cinesiologia aplicados ao movimento humano, com ênfase na análise dos sistemas neuromuscular, ósseo, articular e cardiovascular e respiratório. Relação da biomecânica dos tecidos com as afecções mais prevalentes no sistema musculoesquelético. Padrões motores normais e anormais. Fáscias e seus

movimentos, cadeias musculares e fluidos. Análise dos movimentos articulares dos segmentos superiores, inferiores e da coluna vertebral. Avaliação cinesiológica funcional: abordagem inicial, análise global do indivíduo, anamnese e exame físico; reavaliação e evolução. Avaliação postural; Análise da marcha e sua funcionalidade. Ferramentas de Classificação de acordo com a OMS. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX .XX - Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano II

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Ferramentas de Classificação de acordo com a OMS. Aspectos biofísicos das técnicas de diagnóstico por imagem: radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Principais recursos fisioterapêuticos em cinesioterapia, recursos manuais, eletrotermofototerapêuticos e técnicas complementares propostas pelo SUS e sua relação com os distúrbios musculoesquelético, cardiovascular, respiratório e neurológico mais prevalentes. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX .XX - Fisioterapia em Saúde do trabalhador e Funcionalidade

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador. Promoção e manutenção da saúde do trabalhador. Papel do fisioterapeuta como membro da equipe na atenção à saúde do trabalhador. Programas de atuação em Fisioterapia preventiva. Campo de atuação da Fisioterapia preventiva. Fundamentos da Ergonomia e Saúde Ocupacional. Epidemiologia dos agravos relacionados à saúde do trabalhador. Métodos e ferramentas ergonômicas para análise de situações de trabalho. Sobrecarga de trabalho (física, cognitiva e psíquica). Laudos de perícia judicial civil, trabalhista e assistência técnica pericial. Condições e psicodinâmica do trabalho. Riscos ocupacionais. Acidentes de trabalho. Prevenção das doenças ocupacionais. Cinesioterapia laboral. Legislação em Saúde do Trabalhador. Laudo ergonômico. Doenças ocupacionais relacionadas ao sistema cardiorrespiratório. Etiologia e biomecânica das amputações. Causas e níveis de amputação, avaliação e tratamento pré e pós amputação. Próteses e órteses. Tipos de prótese, avaliação e tratamento pré e pós protetização. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX .XX - Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I

CH Total: 90

C.H. Teórica: - C.H. Prática: 90 (Exerc. 30h - Ext 60h) CH AAD

Ementa: Cartografia em Saúde. Política Nacional da Atenção Básica. Sistema de Informação em Saúde (SIS). Dados epidemiológicos. Vigilância em saúde. Vigilância

Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Classificação Internacional de Incapacidade e Funcionalidade (CIF). Práticas coletivas.

FISILXXXX – II CICLO DE FISIOTERAPIA

CH: 690 Pré-Requisito: FISILXXXX - I Ciclo de Fisioterapia

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde do Adulto I

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Avaliação fisioterapêutica em ortopedia e traumatologia. Métodos e técnicas fisioterapêuticas em afecções ortopédicas e traumatológicas. Atenção e cuidado ao indivíduo em aspectos preventivos e curativos. Avaliação postural dinâmica e estática. Abordagens terapêuticas e protocolos de atendimento fisioterapêutico. Fundamentos da hidrocinestoterapia. Aplicação dos recursos eletrotermofototerapêuticos em ortopedia. Efeitos nos sistemas do organismo humano da imersão parcial na água. Anatomia Palpatória. Efeitos terapêuticos: objetivos e aplicações. Princípios gerais do tratamento aquático. Aplicação da CIF em situações diversas da fisioterapêutica em ortopedia e traumatologia. Direcionamento do processo avaliativo e terapêutico no modelo de funcionalidade proposto pela OMS. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde do Adulto II

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada a prática fisioterapêutica. Semiologia e neurofisiopatologia de afecções do Sistema Nervoso Central e Periférico. Controle motor. Aprendizagem motora. Equilíbrio e controle postural. Avaliação fisioterapêutica em neurologia. Diagnóstico Fisioterapêutico Neurofuncional. Técnicas e recursos fisioterapêuticos na recuperação funcional. Prescrição de órteses e próteses para adultos com disfunção neurológica. Inserção da pessoa com deficiência na sociedade.

Atualidades na Fisioterapia Neurofuncional. Aplicação da CIF em situações diversas da fisioterapia neurofuncional. Práticas baseadas em evidências. Treino de manuseios, métodos, recursos e técnicas de intervenção fisioterapêutica aplicada a pacientes com disfunção neurológica. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde do Adulto III

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Anatomofisiologia dos sistemas cardiovascular e respiratório. Diferenças anatomofisiológicas dos sistemas cardiovascular e respiratório do adulto. Avaliação cinesiológica funcional e exames complementares das afecções dos sistemas cardiovascular e respiratório que acometem os adultos. Modelo de funcionalidade proposto pela OMS aplicado à fisioterapia cardiovascular e respiratória. Reavaliação e Evolução. Fisiopatologia das afecções dos sistemas cardiovascular e respiratório mais prevalentes no adulto. Terapias de remoção de secreção, com pressão transpulmonar, de treinamento muscular respiratório, reabilitação pulmonar e cardiovascular baseados em evidências. Farmacologia aplicada ao sistema cardiovascular e respiratório. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde do Adulto IV

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Atuação médica e fisioterapêutica relacionada ao desporto. Fundamentação cinesiológica e biomecânica na avaliação e reabilitação. Aspectos psicológicos e preventivos de lesões desportivas. Adequação da reabilitação ao treinamento desportivo. Avaliação postural dinâmica e estática. Formas de treinamento desportivo. Principais lesões desportivas (musculares, cápsulo-ligamentares e ósseas). Abordagens terapêuticas, protocolos de atendimento fisioterapêutico, terapêuticas, protocolos de atendimento fisioterapêutico. Atendimento emergencial durante evento desportivo. Fisioterapia na atenção do para-atleta. Avaliação fisioterapêutica e fisiopatologia em reumatologia. Métodos e técnicas fisioterapêuticas em afecções reumatológicas. Técnicas Alternativas para alívio da dor. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

Dentro de cada módulo citado, referente ao bloco III, serão contemplados os temas práticos, que serão trabalhados como prática de módulo e Habilidades e Atitudes em Fisioterapia.

FISILXXXX.XX - Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade II

CH Total: 90

C.H. Teórica: - C.H. Prática: 90 (Exerc. 30h - Ext 60h) CH AAD: -

Ementa: Classificação Internacional de Incapacidade e Funcionalidade (CIF). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF): estrutura organizacional, processo e ferramentas de trabalho. Clínica ampliada. Atuação da Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde. Redes de Atenção à Saúde (RAS). Programa Saúde na Escola (PSE). Programa Academia da Saúde. Programa Melhor em casa. Práticas coletivas. Atendimento domiciliar.

FISILXXXX – III CICLO DE FISIOTERAPIA

CH: 720 Pré-Requisito: FISILXXXX - II Ciclo de Fisioterapia

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde da Mulher

CH Total:90

C.H. Teórica: 23 C.H. Prática: 36 (Exerc. 30h - Ext 6h) CH AAD: 27 Palestra: 04

Ementa: Sistema endócrino e sua relação com as fases reprodutivas da mulher. Ciclo Menstrual e seus distúrbios. Métodos contraceptivos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Concepção, desenvolvimento embrionário e fetal. Abortamento. Período gestacional e os distúrbios obstétricos mais prevalentes no Brasil/Sergipe/Lagarto. Avaliação cinesiológica funcional em obstetrícia e uro-ginecologia. Abordagens fisioterapêuticas nas alterações gestacionais e nos distúrbios de mama, uro-ginecológicos e obstétricos. Recursos fisioterapêuticos aplicados às afecções de mama, uro-ginecológicas e obstétricas. Reavaliação e evolução. Processo avaliativo e terapêutico no modelo de funcionalidade proposto pela OMS. Efeitos dos principais fármacos administrados nas condições uroginecológicas e obstétricas. Políticas públicas relacionadas à Saúde da Mulher. Aspectos legais e socioeconômicos associados à violência doméstica/ feminicídio. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde da Criança I

CH Total: 90

C.H. Teórica: 23 C.H. Prática: 36 (Exerc. 30h - Ext 6h) CH AA: 27 Palestra: 04

Ementa: Anatomofisiologia do sistema nervoso, respiratório, cardiovascular e musculoesquelético, aplicados ao crescimento do recém-nascido e lactente (0-2 anos). Embriologia dos sistemas cardiovascular, neurológico e respiratório. Fisiopatologia das afecções neurológicas, cardiovasculares, respiratórias e musculoesqueléticas que acometem recém-nascidos e lactentes. Anamnese. Avaliação cinesiológica funcional. Escalas e testes padronizados. Exames complementares. Técnicas e recursos fisioterapêuticos. Plano de tratamento fisioterapêutico a curto, médio e longo prazos baseados em evidências. Processo avaliativo, reavaliativo, diagnóstico e terapêutico no modelo de funcionalidade proposto pela OMS. Desenvolvimento neuropsicosensoriomotor. Efeitos dos principais fármacos administrados em recém-nascidos e lactentes. Prevenção da doença, promoção, proteção e reabilitação da saúde de neonatos e lactentes nos níveis individual e coletivo. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde da Criança II

CH Total: 120

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 48 (Exerc. 40h - Ext 8h) CH AAD: 36 Palestra: 04

Ementa:

Anatomofisiologia do sistema nervoso, respiratório, cardiovascular e musculoesquelético, aplicados ao crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Fisiopatologia das afecções neurológicas, cardíacas, respiratórias,

musculoesqueléticas, tegumentares e reumáticas que acometem crianças e adolescentes. Avaliação cinesiológica funcional. Reavaliação e evolução Escalas e testes padronizados. Técnicas e recursos fisioterapêuticos. Plano de tratamento fisioterapêutico a curto, médio e longo prazo baseado em evidências. Processo avaliativo e terapêutico no modelo de funcionalidade proposto pela OMS para crianças e jovens. Desenvolvimento neuropsicosensoriomotor. Efeitos dos principais fármacos administrados em crianças e adolescentes. Abordagem fisioterapêutica na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Prevenção da doença, promoção, proteção e reabilitação da saúde de crianças e adolescentes nos níveis individual e coletivo. Direitos da Criança e do Adolescente. Noções de aprendizagem motora. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia em Saúde do Idoso

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Processo fisiológico e psicológico do envelhecimento e suas repercussões sociais. Epidemiologia do envelhecimento. Transição demográfica e perfil da população idosa brasileira. Processo fisiopatológico das afecções mais prevalentes no idoso. Maus-tratos, sexualidade e depressão na terceira idade. Políticas públicas voltadas à saúde do idoso. Estatuto do idoso e ações assistenciais destinadas à população idosa. Avaliação cinesiológica funcional do idoso. Exames complementares nas principais afecções no idoso. Plano de tratamento fisioterapêutico a curto, médio e longo prazo, aplicando os conhecimentos sobre os recursos. Atenção à saúde da pessoa idosa no âmbito de prevenção da doença, promoção, proteção e reabilitação da saúde, nos níveis individual e coletivo, de acordo com o contexto social. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

FISILXXXX.XX - Fisioterapia na Saúde do Paciente Crítico

CH Total: 150

C.H. Teórica: 32 C.H. Prática: 66 (Exerc. 56h - Ext 10h) CH AAD: 42 Palestra: 10

Ementa: Definição e classificação de unidade de terapia intensiva. Noções sobre rotinas e protocolos da unidade e sobre o perfil do fisioterapeuta em terapia intensiva. Avaliação cinesiológica funcional. Monitorização em UTI. Afecções mais prevalentes no paciente crítico no Brasil/Sergipe/Lagarto. Assistência ventilatória mecânica. Desmame Ventilatório. Atuação fisioterapêutica voltada ao paciente crítico. Indicação, contraindicação, limitações e segurança na abordagem fisioterapêutica em UTI. Intervenção fisioterapêutica em condições especiais. Reavaliação e evolução. Infecção hospitalar. Emergência em UTI. Processo avaliativo e terapêutico no modelo de funcionalidade proposto pela OMS. Efeitos dos principais fármacos administrados nas UTIs. Atividades extensionistas envolvendo a comunidade com o conteúdo programático do módulo.

Dentro de cada módulo citado, referente ao bloco IV, serão contemplados os temas práticos, que serão trabalhados como prática de módulo e Habilidades e Atitudes em

Fisioterapia.

FISILXXXX.XX - Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade III

CH Total: 90

C.H. Teórica: - C.H. Prática: 90

Ementa: Atenção integral à saúde do Idoso. Atenção integral à saúde da Mulher. Atenção integral à saúde Neonato e Infantojuvenil. Atenção da pessoa com deficiência. Conhecimento epidemiológico nacional e regional das principais doenças e fatores de risco das populações: idosa, femininas, neonatos e infantojuvenis. Atenção à prevenção escolar. Noções de Gestão em Saúde. Indicadores de saúde. Interdisciplinaridade: processo de conhecimento e ação. Atenção Domiciliar.

FISILXXXX.XX - Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia I (TCCF I):

CH Total: 30

C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: -

Ementa: Embasamento para o planejamento de pesquisa a ser conduzida para conclusão do curso sob orientação de docente, cuja implementação poderá ocorrer nas diferentes áreas da saúde. Elaboração de projeto de pesquisa (problema, tema, título, referencial teórico, justificativa, hipóteses, objetivos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas). Relatório parcial do andamento do projeto de pesquisa.

FISILXXXX - IV CICLO DE FISIOTERAPIA

CH: 900 Pré-Requisito: FISILXXXX – III Ciclo de Fisioterapia

Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia II (TCCF II):

CH Total: 30

C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: - Pré-requisito: -

Ementa: Oferecer ao estudante o embasamento necessário para o planejamento de uma pesquisa a ser conduzida para conclusão do curso, cuja implementação poderá ocorrer nas diferentes áreas da Fisioterapia, com a orientação respectiva do docente da área escolhida. Conhecimento e domínio da temática específica. Testes estatísticos. Desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

FISILXXXX.XX - Prática Supervisionada em Fisioterapia I

CH Total: 435

C.H. Teórica: - C.H. Prática: 435 Pré-requisito: -

Ementa: Aplicação de condutas fisioterapêuticas nos processos de avaliação, prescrição, tratamento, alta, encaminhamentos complementares nos três níveis de atenção à saúde e nas diferentes áreas e cenários de prática do fisioterapeuta, consolidando e complementando conceitos teóricos das subunidades precedentes, buscando a atuação interdisciplinar com os demais membros da equipe de saúde.

FISILXXXX.XX - Prática Supervisionada em Fisioterapia II

CH Total: 435

C.H. Teórica: - C.H. Prática: 435 Pré-requisito: -

Ementa: Aplicação de condutas fisioterapêuticas nos processos de avaliação, prescrição, tratamento, alta, encaminhamentos complementares nos três níveis de atenção à saúde e nas diferentes áreas e cenários de prática do fisioterapeuta, consolidando e complementando conceitos teóricos das subunidades precedentes, buscando a atuação interdisciplinar com os demais membros da equipe de saúde.

8.3 Módulos Optativos - Departamento de Educação em Saúde:

EDSAU0011 - Informática Aplicada à Saúde

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 60h C.H. Prática: 0h AAD: 0h

Ementa: A importância da informática na área de saúde. Aplicações no ensino, pesquisa, extensão/assistência e administração na saúde. Tecnologias de comunicação ligadas à informática. A compreensão dos sistemas de computação. Programas. Internet. Intranet.

EDSAU0010 - Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 60h C.H. Prática: 0h AAD: 0h

Ementa: A aquisição da Língua Brasileira de Sinais, em processo interativo na educação da pessoa portadora de deficiência auditiva e como instrumental linguístico no processo de desenvolvimento psicossocial do portador de surdez. Aspectos linguísticos da LIBRAS.

EDSAU0013 - Inglês Instrumental

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 60h C.H. Prática: 0h AAD: 0h

Ementa: Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em Língua Inglesa, visando os níveis de compreensão geral, de pontos principais e detalhados e o estudo das estruturas básicas da língua alvo.

EDSAU0014 - Espanhol Instrumental

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 60h C.H. Prática: 0h AAD: 0h

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola. Vocabulário.

EDSAU0012 - Gerenciamento em Saúde

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 60h C.H. Prática: 0h AAD: 0h

Ementa: Fundamentos para a gestão da estrutura de saúde pública, noções de Administração.

8.4 Módulos Optativos - Departamento de Fisioterapia:

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 10h C.H. Prática: 50h C.H. AAD: 0h

Ementa: Demonstrar ao aluno ferramentas e instrumentos de avaliação especiais da semiologia utilizada pelo Fisioterapeuta em sua prática diária.

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Fisioterapia I

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 05h C.H. Prática: 55h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Fisioterapia II

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 05h C.H. Prática: 55h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Fisioterapia III

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 05h C.H. Prática: 55h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Fisioterapia IV

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 05h C.H. Prática: 55h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Fisioterapia V

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 30h C.H. Prática: 30h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

FISILXXXX.X - Tópicos Especiais de Terapias Alternativas

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 05h C.H. Prática: 55h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

FISILXXXX.X - Fisioterapia nas Disfunções da ATM e Traumas de Face

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 20h C.H. Prática: 40h C.H. AAD: 0h

Ementa: Conhecimento teórico/prático sobre as disfunções temporomandibulares e sobre os traumas de face, bem como alterações biomecânicas desses traumas e possíveis tratamentos fisioterapêuticos.

FISILXXXX.X - Avaliação e Tratamento da Dor

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 10h C.H. Prática: 50h C.H. AAD: 0h

Ementa: Conceitos básicos em dor. Métodos de investigação em dor. Avaliação do paciente com dor aguda e dor crônica. Recursos eletrotermofototerapêuticos para o alívio da dor. Recursos manuais para o alívio da dor. Exercício para analgesia.

FISILXXXX.X - Seminários Integrados em Fisioterapia I

C.H. total: 60h C.H. Teórica: 60h C.H. Prática: 0h C.H. AAD: 0h

Ementa: A fixar.

8.5 Grupo de Optativas de Extensão:

FISILXXXX - Atividades de Extensão Integradora de Formação I – SEMAC

C.H. total: 15h

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob a coordenação do Conselho de Centro

FISILXXXX - Atividades de Extensão Integradora de Formação II – SEMAC

C.H. total: 15h

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob a coordenação do Conselho de Centro

FISILXXXX - Atividades de Extensão Integradora de Formação III – SEMAC

C.H. total: 15h

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob a coordenação do Conselho de Centro

FISILXXXX - Atividades de Extensão Integradora de Formação IV – SEMAC

C.H. total: 15h

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob a coordenação do Conselho de Centro

FISILXXXX - Atividades de Extensão

C.H. total: 15h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - Atividades de Extensão

C.H. total: 15h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - Atividades de Extensão

C.H. total: 30h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - Atividades de Extensão

C.H. total: 45h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - Atividades de Extensão

C.H. total: 60h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - Ação Complementar de Extensão - ACEX

C.H. total: 30h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - Ação Complementar de Extensão - ACEX

C.H. total: 90h

Ementa: Ementa a ser definida pelo colegiado no momento da oferta

FISILXXXX - UFS- Comunidade

C.H. total: 30h

Ementa: Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e às reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

FISILXXXX - UFS- Comunidade

C.H. total: 60h

Ementa: Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e às reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº __/___/CONEPE

**NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA BACHARELADO**

Art. 1º As Atividades Complementares integram o currículo padrão do curso de graduação em Fisioterapia do Centro Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho. Tem como objetivo proporcionar ao discente a diversificação na sua formação, colocando-o em contato com atividades desenvolvidas em sua área específica e correlata, proporcionando flexibilização do currículo, em que se apresenta como uma alternativa de uma relação de maior afinidade com a produção do conhecimento, nos aspectos epistemológicos e na dimensão social.

Art. 2º As Atividades Complementares visam desenvolver no discente habilidades e competências como autonomia, crítica e criatividade, que complementam o conteúdo oferecido pelas atividades curriculares. Tais atividades deverão proporcionar ao discente enriquecimento curricular, científico e cultural contribuindo assim, para sua formação profissional e pessoal.

Parágrafo Único: As atividades complementares fazem parte do currículo padrão, perfazem um total de 75 (setenta e cinco) horas, a serem cumpridas integralmente de forma diluída entre o primeiro e o quinto ciclo.

Art. 3º A avaliação e convalidação das atividades realizadas pelos discentes serão realizadas por uma Comissão de Atividades Complementares e pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia.

Parágrafo Único: A comissão das Atividades Complementares será eleita pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia.

Art. 4º O Colegiado do Curso determinou que os limites máximos de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidade estão apresentados no quadro de Atividades Complementares, abaixo:

Categoria	Atividades	Carga horária	
		Por atividade	Máxima
Iniciação científica	Participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho como bolsista ou voluntário; Participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados na UFS; Participação em projetos de pesquisa (PIBIC ou similares)	15h/semestre	30h

Categoria	Atividades	Limites de carga horária	
		Por atividade	Máxima
Publicação de trabalhos científicos	Artigo indexado internacional	15h	30h
	Artigo indexado nacional	10h	30h
	Resumo em eventos internacionais	5h	30h
	Resumo em eventos nacionais	3h	30h
Participação em eventos	Participação como apresentador, como ouvinte, ou como organizador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados à Fisioterapia e áreas afins.	5h para primeiro autor/apresentador e 2h para demais autores (até 2 categorias de participante por evento)	20h
	Participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas à Fisioterapia e áreas afins.	1h	10h
	Participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos.	1h	10h
	Participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate e devidamente certificados.	1h	10h
	Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras.	1h	10h
	Participação em oficinas, palestras e mini-cursos da área do saber.	1h	10h
	Participação em cursos ou mini-cursos de extensão tais como de informática básica, línguas estrangeiras, redação comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados à Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 horas	10h	30h
	Atividades de representação discente, tais como representante de sala, Centro Acadêmico, DCE e outras atividades mediante comprovação de representatividade.	2h/semestre	10h
Atividades de ensino	Participação em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do curso de Fisioterapia ou de outros cursos.	2h (a cada 10h de participação)	20h

	Participação em oficinas de capacitação docente e treinamento no âmbito do curso de Fisioterapia.	2h (a cada 10h de participação)	20h
	Participação em Monitorias, por meio de supervisão de professores no âmbito do curso de Fisioterapia ou de outros cursos.	15h/semestre	30h
Atividades de experiência profissional complementar	Estágios não obrigatórios, respaldado por resolução específica, realizados com acompanhamento de profissional fisioterapeuta (docente ou não) no âmbito da UFS ou em outras instituições com carga horária mínima de 200 horas semestrais. E outras atividades como as visitas técnicas.	20h/semestre	40h

Parágrafo Único: O Colegiado do Curso informará ao DAA, as modalidades de Atividades Complementares e os respectivos limites de carga horária, definidos pelo Colegiado, para fins de registro.

Art. 5º Consideram-se Atividades Complementares aquelas relacionadas com atividades de pesquisa, atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural, iniciação a docência, atividades de divulgação científica e publicações, e atividades de experiência profissional complementar.

§ 1º Atividades de Pesquisa são consideradas todas as atividades que englobem projetos científicos, sendo supervisionada pelo professor pesquisador. São consideradas como atividades dessa categoria:

- I. participação individual ou em grupo de projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia do Campus “Professor Antônio Garcia Filho” como bolsista ou voluntário;
- II. participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados na UFS, e,
- III. participação em projetos de pesquisa (PIBIC ou similares).

§ 2º Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural são atividades que contribuem para o aperfeiçoamento profissional e para a formação pessoal do discente, tais como:

- I. participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados à Fisioterapia e áreas afins;
- II. participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 15 (quinze) horas, relacionados à Fisioterapia e áreas afins (Carga Horária superior serão computadas as horas proporcionalmente);
- III. participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas à Fisioterapia e áreas afins, desde que comprovadas com certificado ou cópia da ata de presença;
- IV. participação como ouvinte em sessões de defesas de Monografias e ou Trabalhos de Conclusão de Cursos, desde que comprovadas com certificado ou cópia da ata de presença;
- V. participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate, desde que comprovadas com certificado ou cópia da ata de presença;
- VI. participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras, desde que devidamente comprovados com apresentação de relatório;
- VII. participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber;

VIII. participação em cursos ou mini-cursos de extensão tais como de informática básica, línguas estrangeiras, redação comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados à Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas;

IX. participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Fisioterapia e ou de outros cursos da UFS;

X. participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais;

XI. participação em cursos oferecidos à distância, e,

XII. atividades de representação discente, tais como representante de sala, DCE e outras atividades mediante comprovação de representatividade.

§ 4º Atividades de iniciação à docência corresponderão a participação em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do curso de Fisioterapia ou de outros cursos; participação em oficinas de capacitação docente e treinamento no âmbito do curso de Fisioterapia; e participação em monitorias, por meio de supervisão de professores no âmbito do curso de Fisioterapia ou de outros cursos.

§ 5º As Atividades de divulgação científica e publicações serão consideradas de acordo com os seguintes incisos:

I. publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação internacional;

II. publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação nacional;

III. publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais;

IV. publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais;

V. publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros;

VI. publicação de trabalho individual ou coletivo em mídia eletrônica, digital e/ou internet;

VII. organização de obra (literária ou não) publicada;

VIII. participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas tais como teatro, dança e música;

IX. tradução de obra de relevância para a área da saúde mediante comprovação;

X. autoria ou coautoria de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos.

§ 6º Atividades de experiência profissional complementar são estágios não obrigatórios realizados com acompanhamento de profissional fisioterapeuta (docente ou não) no âmbito da UFS ou em outras instituições com carga horária mínima de 200 horas semestrais. E outras atividades como as visitas técnicas.

Art. 6º As Atividades Complementares podem ser realizadas fora do horário regular das aulas, inclusive durante as férias acadêmicas, desde que sejam respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

§ 1º Em período estabelecido no calendário acadêmico, o discente deverá solicitar a integralização das Atividades Complementares, com o preenchimento de formulário conforme Apêndice I, com seus respectivos documentos comprobatórios em ordem cronológica e seguindo a ordem estabelecida no Apêndice I.

§ 2º A descrição da pontuação equivalente a carga horária de cada atividade encontra-se na tabela do Artigo 4º deste regulamento.

Art. 7º Antes de realizar qualquer atividade, o discente deverá solicitar a comissão, as informações quanto à relevância da atividade para a sua formação profissional.

Art. 8º Compete à comissão controlar o cumprimento das Atividades Complementares e avaliar a documentação apresentada pelos alunos para validação futura das respectivas horas.

§ 1º A Comissão das Atividades Complementares, amparado pelo parecer do Colegiado do Curso, poderá recusar, para efeitos de apuração das horas, as atividades que não se enquadrarem no artigo 5º.

§ 2º Toda a documentação apresentada pelos alunos permanecerá arquivada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 9º Após a validação da carga horária semestral, a comissão das Atividades Complementares enviará relatório ao Colegiado do Curso, e este o encaminhará à Divisão Acadêmica (DAA) para fins de registro no histórico escolar do discente.

Art. 10. O Colegiado de Curso deverá esclarecer aos discentes e aos docentes a importância do Regulamento e a necessidade do cumprimento da carga horária relativa às Atividades Complementares necessárias para a conclusão do curso.

Art. 11. O discente que ingressar no curso de Graduação em Fisioterapia por meio de algum tipo de transferência regulamentada por edital fica, também, sujeito ao cumprimento da carga horária das atividades complementares podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição de origem e compatível com este regulamento, cujo limite máximo não deve ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Modificações neste regulamento, só poderão ser realizadas pelo Colegiado do Curso e posteriormente, submetidas às demais instâncias institucionais competentes.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

APÊNDICE I

CONTROLE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Categoria	Mês/ano-Atividades	Carga horária		Total
		Por atividade	Máxima	
Iniciação Científica				
Publicação de trabalhos científicos				
Participação em eventos				
Atividades de ensino				
Atividades de experiência profissional complementar				
Total				

(Anexar documentos comprobatórios em ordem cronológica)

Parecer do professor coordenador das atividades complementares

Data ____/____/____

Assinatura

Parecer do presidente do colegiado:

Data ____/____/____

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº XX/XXXX/CONEPE

**NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FISIOTERAPIA, BACHARELADO, CENTRO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO.**

SEÇÃO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 1º O estágio curricular do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, é uma atividade curricular de caráter individual para integralização curricular.

Parágrafo Único: O estágio curricular se dá nas modalidades de estágio curricular obrigatório e estágio curricular não-obrigatório.

Art. 2º O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico, devendo proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicação do instrumental teórico auferido nos diversos módulos que integram o currículo do curso, além de:

I. proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas da profissão de fisioterapeuta na realidade do campo de trabalho;

II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;

III. proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa forma para a aquisição de competências técnico-científicas importantes na sua atuação como profissional de fisioterapia;

IV. permitir a ressignificação dos módulos e do curso, a partir da realidade encontrada nos campos de estágio, e,

V. contribuir para a integração da universidade com a comunidade.

SEÇÃO II

DA DISPOSIÇÃO DOS MÓDULOS DE ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 3º O curso de Graduação em Fisioterapia atribui às atividades de estágio curricular obrigatório uma carga horária de 870 (oitocentos e setenta) horas.

Parágrafo Único: As atividades supervisionadas serão desenvolvidas no IV Ciclo de Fisioterapia, nos módulos Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II, obedecendo a seus pré-requisitos.

SEÇÃO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º Constituem-se campo de Estágio Curricular as instituições públicas ou privadas, de preferência no município de Lagarto, ligadas à área de atividade profissional de Fisioterapia, que atendam aos objetivos do Art. 2º desta Norma, e, estejam conveniadas com a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 5º Devem ser consideradas as seguintes condições para a definição dos campos de Estágio Curricular:

- I.** a possibilidade de aplicação, no todo ou em parte, dos métodos e técnicas da área de formação profissional;
- II.** a existência de infraestrutura humana e material que possibilite a adequada realização do estágio;
- III.** a possibilidade de supervisão e avaliação do estágio pela Universidade Federal de Sergipe, e,
- IV.** a celebração do convênio entre a UFS e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para a sua realização.

SEÇÃO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.6º As atividades do Estágio Curricular serão coordenadas pela Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Fisioterapia. A comissão deve ser aprovada em reunião de colegiado e será composta da seguinte forma: pelo coordenador de estágio e pelos orientadores pedagógicos de cada campo de estágio.

Parágrafo Único: A Comissão de Estágio do Curso será coordenada pelo Coordenador de Estágios do Departamento de Fisioterapia.

Art. 7º Compete à Comissão de Estágio do Curso de Fisioterapia:

- I. zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular e das resoluções que o regulamentem;
- II. definir os campos específicos de estágio a serem aprovados pelo colegiado;
- III. estabelecer contato com instituições com potencial de desenvolvimento de estágio curricular no curso de Fisioterapia;
- IV. fazer o planejamento semestral da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos supervisores pedagógicos;
- V. promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios, como reuniões com estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;
- VI. avaliar, em conjunto com o colegiado do curso, os resultados dos programas de estágio curricular obrigatório, propondo alterações, quando for necessário;
- VII. realizar orientação dos estagiários para a sua inserção no campo de estágio;
- VIII. elaborar o modelo de relatório e de formulários de acompanhamento e avaliação das atividades do estágio curricular;
- IX. analisar os planos de estágio curricular, emitindo parecer no prazo máximo de oito (08) dias úteis, a partir da data do seu recebimento, encaminhando-os ao Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia;
- X. estabelecer, em conjunto com o departamento, a indicação dos professores supervisores do estágio curricular;
- XI. avaliar e selecionar os campos de estágio curricular, e,
- XII. Estabelecer instruções que visem orientar os alunos relativamente às providências necessárias para a realização do estágio curricular.

SEÇÃO V DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 8º A orientação e supervisão do estágio são definidas como sendo o acompanhamento e a avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no campo do estágio.

§1º As atividades de orientação e supervisão compreendem a orientação pedagógica, a supervisão pedagógica e a supervisão técnica.

I. A orientação pedagógica consiste em um docente da UFS, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário,

II. A supervisão pedagógica consiste na supervisão do acompanhamento das atividades no campo de estágio por professor da UFS vinculado a atividade profissionalizante do curso de Fisioterapia, designado para este fim, e,

III. A supervisão técnica consiste no acompanhamento das atividades no campo de estágio, exercida por profissional técnico responsável pela área do estágio na instituição conveniada, designado para este fim.

§2º Cada professor orientador pedagógico poderá supervisionar até 06 (seis) estagiários por rodízio com carga horária semanal equivalente a 1 hora semanal.

§3º O professor supervisor pedagógico do campo de estágio poderá ser o orientador pedagógico do mesmo campo de estágio e sua carga horária será definida em colegiado a cada oferta.

Art. 9º São atribuições do orientador pedagógico:

I. orientar o estagiário na elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido no campo de estágio obrigatório;

II. contribuir para o desenvolvimento de uma postura ética em relação a prática profissional do estagiário;

III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o Supervisor Pedagógico e Técnico;

IV. validar no SIGAA o plano de estágio curricular dos estagiários sob sua responsabilidade;

V. acompanhar o cumprimento do plano de estágio na forma prevista nas normas específicas do curso;

VI. acompanhar a frequência do estagiário da modalidade obrigatório por meio de procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;

VII. avaliar e preencher no SIGAA o relatório de estágio semestral e final do estagiário em modalidade não obrigatório;

VIII. orientar o aluno na elaboração do relatório final ou portfólio de estágio obrigatório e/ou avaliação final;

IX. manter contato regular com o campo de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso;

X. homologar as solicitações de cancelamento do estágio obrigatório no SIGAA.

Art. 10º São atribuições do Supervisor Pedagógico:

I. realizar supervisão direta como docente fisioterapeuta do curso, devidamente contratado pela IES com carga horária específica definida pelo Conselho Departamental para esta atividade, como definido pela Resolução COFFITO 431/13, estando inclusive devidamente registrado no Sistema COFFITO/CREFITOS e podendo esta atividade ser exercida pelo orientador pedagógico.

II. orientar e assessorar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas no campo do estágio;

III. monitorar o cumprimento do plano de estágio curricular dos estagiários sob a sua responsabilidade.

Art. 11º São atribuições do Supervisor Técnico:

I. orientar o estagiário nas suas atividades no campo de estágio;

II. discutir o plano de estágio com o orientador e supervisor pedagógico;

III. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;

IV. assistir e/ou capacitar o estagiário no uso das técnicas necessárias ao desempenho de suas funções no campo de estágio;

V. encaminhar mensalmente ao orientador pedagógico a frequência do estagiário, e;

VI. participar, sempre que solicitado, da avaliação do estagiário.

Art. 12 ° A supervisão pedagógica do estágio exercida por docente da formação profissional do curso de Fisioterapia é considerada atividade de ensino, devendo constar nos planos departamentais e compor a carga horária dos professores em exercício, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho do Departamento de Fisioterapia no momento da oferta.

SEÇÃO VI DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 13. Compete ao Coordenador da Comissão de Estágio Curricular:

- I.** zelar pelo cumprimento das normas e resoluções relativas ao estágio curricular;
- II.** elaborar e divulgar junto aos alunos e professores a política de estágio curricular do curso;
- III.** elaborar, em conjunto com as instituições que oferecem campo de estágio, programas de atividades profissionais para serem desenvolvidas;
- IV.** coordenar e controlar as atividades decorrentes do estágio supervisionado de comum acordo com os orientadores pedagógicos, supervisores pedagógico e técnico;
- V.** manter contato com as instituições, visando ao estabelecimento de convênio para a realização de estágio;
- VI.** divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às instituições concedentes;
- VII.** interagir com os orientadores pedagógicos, supervisores pedagógicos e técnicos visando ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento do processo;
- VIII.** enviar ao supervisor técnico o formulário de acompanhamento de estágio;
- IX.** encaminhar ao Departamento de Administração Acadêmica, DAA, a documentação atestando a realização do estágio curricular;
- X.** elaborar formulários para planejamento, acompanhamento e avaliação de estágio;
- XI.** encaminhar à Central de Estágio o nome do(s) professor(es) supervisor(es) de estágio e dos alunos estagiários com os respectivos locais de realização dos estágios;
- XII.** encaminhar à Central de Estágio o termo de compromisso de estágio devidamente preenchido pela unidade cedente, pelos supervisores técnicos e pelo estagiário;
- XIII.** definir, em comum acordo com a Comissão de Estágio Curricular, os pré-requisitos necessários para a qualificação de estudantes do curso para a realização de cada atividade de estágio;
- XIV.** encaminhar ao Colegiado do curso os relatórios finais de estágio curricular;
- XV.** emitir declarações que comprovem a participação do professor orientador e supervisor pedagógico no planejamento, acompanhamento e avaliação do estagiário;
- XVI.** certificar-se da existência da apólice de seguro para os estagiários, e,
- XVII.** organizar e manter atualizado o cadastro de possíveis campos de estágio.

SEÇÃO VII DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 14. Caberá ao Colegiado do curso, divulgar em período mínimo de um mês antes da matrícula em estágio, as informações referentes aos campos de estágio disponíveis e dos orientadores e supervisores pedagógicos.

Art. 15. O aluno do curso de Graduação em Fisioterapia poderá optar por realizar o estágio em um campo diferente daqueles oferecidos pela Comissão de Estágio Curricular, em uma opção fora do município/Estado quando houver consonância de acordo entre a Instituição cedente/Departamento de Fisioterapia/estagiário e, desde que seja aprovado pela Comissão de Estágio Curricular do curso e Conselho Departamental.

Parágrafo Único: O aluno que demonstrar interesse em realizar estágio em campo diferente daquele oferecido pela Comissão de Estágio Curricular deverá informar a referida comissão em um período mínimo de 30 (trinta) dias antes da matrícula.

Art. 16. A matrícula é o procedimento pelo qual o aluno se vincula ao estágio obrigatório.

SEÇÃO VIII

DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 17. O Estágio Curricular não-obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Fisioterapia, da Universidade Federal de Sergipe, desde que contribua para a formação acadêmico-profissional do estudante, e, não prejudique as suas atividades normais de integralização de seu currículo dentro dos prazos legais.

§1º O estágio curricular não obrigatório não substitui o estágio curricular obrigatório.

§2º O estágio curricular não-obrigatório poderá ser transformado em Atividades Complementares, desde que esteja de acordo com a regulamentação.

Art. 18. São condições para realizar o Estágio Curricular não-obrigatório:

- I.** a existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a Universidade Federal de Sergipe, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;
- II.** aprovação pela Comissão de Estágio Curricular e pela unidade concedente, de um plano de estágio entregue pelo estagiário;
- III.** a existência de um termo de compromisso, no qual devem constar as condições de estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela UFS/PROEX;
- IV.** orientação do estagiário por um supervisor técnico e um supervisor pedagógico, e,
- V.** entrega pelo estagiário, à Comissão de Estágio Curricular, de relatórios sobre

as atividades desenvolvidas no estágio.

SEÇÃO IX DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 19. Estagiário é aqui entendido como o aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fisioterapia, da Universidade Federal de Sergipe, e que esteja matriculado em estágio curricular obrigatório ou frequentando estágio curricular não-obrigatório.

Art. 20. Compete ao estagiário:

- I.** assinar o Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente do estágio;
- II.** elaborar, com a orientação do orientador pedagógico, supervisor pedagógico e técnico o plano do estágio curricular;
- III.** desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular sob a orientação do orientador pedagógico, supervisor pedagógico e técnico;
- IV.** cumprir as normas disciplinares do campo de estágio;
- V.** participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo supervisor pedagógico e técnico e/ou pela Comissão de estágio Curricular do Curso de Fisioterapia;
- VI.** submeter-se aos processos de avaliação, e,
- VII.** apresentar relatórios de estágio curricular, seguindo o modelo definido pela Comissão de Estágio Curricular do Curso de Fisioterapia.

SEÇÃO X DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 21. A avaliação dos estagiários deverá ser feita de forma sistemática e contínua e contará com a participação do supervisor técnico e professor orientador e/ou supervisor de estágio.

Parágrafo Único: A avaliação final do estagiário será realizada pelo professor orientador de estágio.

Art. 22. Serão utilizados como instrumento de avaliação e seus respectivos pesos para avaliação formativa (7,0 pontos no total):

- I.** Portfólio (peso 2,0);
- II.** Conceito global itemizado avaliado pelo supervisor técnico (peso 3,0);
- III.** Seminários e discussões com o professor orientador e/ou supervisor de estágio (peso 2,0);

Art. 23. Os discentes realizarão uma avaliação somativa com a nota máxima de 3,0 pontos que irá complementar a avaliação formativa.

Art. 24. A nota final do Estágio Curricular será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), atribuída a partir da avaliação final de cada campo de estágio pelos supervisores e orientadores pedagógicos, os quais avaliarão o desempenho e os instrumentos de avaliação acima

citados, considerando-se aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

SEÇÃO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos e professores do ciclo profissionalizante do curso de graduação em Fisioterapia, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia.

Art. 27. Estas normas entram em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº XX/XXXX/CONEPE

**NORMAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE
FISIOTERAPIA DE LAGARTO**

**CAPÍTULO I
DO CONCEITO**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de integração curricular obrigatória para o curso de graduação em Fisioterapia. Consiste de um trabalho, em formatação de artigo científico, abordando tema pertinente, a ser elaborado pelo(s) discente(s) sob a orientação de um professor e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: Para realizar o TCC, o discente deverá se matricular no III Ciclo De Fisioterapia, onde cursará Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia I (TCCF-I), nesse receberá auxílio na preparação de projeto de pesquisa para o TCC. Após aprovação deverá se matricular no IV Ciclo de Fisioterapia quando cursará Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia II (TCCF-II), na qual será auxiliado a executar e interpretar os achados da pesquisa.

Art. 2º O TCC poderá ser um trabalho de revisão, uma pesquisa de campo, um estudo experimental ou um relato de caso(s), desde que com efetiva participação do(s) aluno(s) e que atenda às normas constantes nesse regulamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC é um trabalho científico que tem por finalidade propiciar ao aluno:

- I.** estímulo à produção científica;
- II.** aprofundamento temático em uma área do curso de graduação;
- III.** dinamismo das atividades acadêmicas;
- IV.** desenvolvimento de sua capacidade científica e criativa na área de interesse;
- V.** realização de experiências de pesquisa e extensão;
- VI.** entendimento das relações entre teoria e prática, e,
- VII.** interação entre o Corpo Docente e Discente.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO

Art. 4º A composição da comissão responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) caberá a três professores do Departamento de Fisioterapia de Lagarto designados pelo Colegiado.

Art. 5º À Comissão do TCC compete:

- I.** divulgar as normas do TCC aos estudantes e professores, especialmente, no início da oferta do III Ciclo do curso;
- II.** divulgar os nomes dos professores orientadores do TCC com as respectivas áreas de conhecimento e disponibilidades de vagas para orientação;
- III.** formalizar e divulgar a distribuição dos orientandos por orientadores;
- IV.** organizar os calendários para realização das inscrições do TCC e das apresentações dos resultados parciais e finais do TCC, que devem ser compatíveis com o calendário acadêmico;
- V.** zelar para que o calendário seja rigorosamente cumprido;
- VI.** convocar, quando necessário, reuniões com os professores orientadores e/ou orientandos;
- VII.** mediar se necessário, as relações entre professor orientador e orientando(s);
- VIII.** avaliar possíveis desistências de professores orientadores;
- IX.** designar a Banca Examinadora do TCC;
- X.** analisar a indicação e pertinência da participação, na Banca Examinadora, de examinador externo à UFS;
- XI.** receber cópia da versão final do TCC e acompanhar a entrega de cópias aos membros da banca examinadora, para que seja garantindo um tempo hábil para análise;
- XII.** receber as avaliações dos orientandos pelo orientador e os resultados das avaliações da pré-banca e da Banca Examinadora;

- XIII. publicar e encaminhar o resultado final do TCC, e,
- XIV. receber o TCC em sua forma final e definitiva para arquivamento e encaminhamento à Biblioteca.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º O TCC deverá ser desenvolvido preferencialmente, de forma individual ou, no máximo por 02 (dois) alunos, dependendo da complexidade de cada trabalho e ou disponibilidade de orientadores, a critério do Colegiado de Curso.

Art. 7º A inscrição será em formulário próprio e entregue a Comissão de TCC para aprovação pelo Colegiado do Curso.

§ 1º Os alunos deverão se inscrever no período determinado na estrutura curricular do curso de fisioterapia, quando aplicável e vinculados ao módulo específico, ou, em casos específicos, pela determinação do Colegiado de Curso, em datas a serem determinadas e divulgadas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º A aprovação da inscrição pelo Colegiado do Curso é requisito para o início e o desenvolvimento do TCC.

Art. 8º O TCC compõe-se de:

- I. formulário de inscrição;
- II. deste regulamento entregue na solicitação
- III. trabalho final redigido na forma de Artigo Científico para publicação, e apresentação pública perante uma Banca Examinadora, e,
- IV. formulários de avaliação de desempenho dos orientandos pelo orientador.

Art. 9º O TCC poderá ser desenvolvido com a participação de um professor coorientador, indicado pelo professor orientador, que o auxiliará nos aspectos relacionados com o desenvolvimento do trabalho, em aspectos particulares que não sejam de domínio do orientador, com clara justificativa, cuja aceitação será da alçada da Coordenação de TCC.

Art. 10º Após aprovação da inscrição, a mudança do tema somente ocorrerá com aprovação do orientador, mediante elaboração de uma nova inscrição; em caso de mudança de orientador a aprovação deverá ser feita pelo Colegiado do Curso.

Art. 11º O TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas de redação adotadas pela UFS.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12º Deverão ser orientadores de TCC os professores efetivos do Departamento de Fisioterapia de Lagarto e demais docentes do referido campus com experiência na temática a ser desenvolvida.

Parágrafo Único: Quando a orientação do aluno não for feita por um professor efetivo do curso de Graduação em Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, o aluno terá, por obrigação, um professor do curso como coorientador.

Art. 13º Poderão ser coorientadores os docentes da UFS ou de outras Instituições de Ensino Superior com experiência relacionada à temática e à metodologia do TCC, comprovados curricularmente e após aprovação do Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: O coorientador externo à UFS, deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. conhecer o regulamento do TCC do curso;
- II. apresentar curriculum vitae (no formato Lattes), e,
- III. assinar a ficha de inscrição do TCC juntamente com o orientador.

Art. 14º Cada professor poderá orientar no máximo 3 (três) TCC concomitantemente, salvo condições especiais apreciadas pelo Colegiado de curso.

Art. 15º O orientador e o coorientador, se houver, deverão assinar o termo de compromisso constante na inscrição do TCC para cada orientação e coorientação.

Art. 16º A desistência por parte do orientador será por ele formalizada, mediante documento dirigido ao Colegiado do Curso, especificando as razões da desistência e sua aprovação pelo Colegiado do Curso dependerá de:

- I. avaliação do mérito da questão, e,
- II. aceitação da orientação do TCC por outro orientador da mesma área de conhecimento.

Art. 17º É responsabilidade do orientador e orientando(s) a sugestão das datas para apresentação do TCC perante a Banca Examinadora, a partir de calendário sugerido pela Comissão de TCC.

Parágrafo Único: A forma final do TCC deverá ser entregue com pelo menos 15 dias de antecedência em relação à data sugerida para sua apresentação.

Art. 18º O orientador preencherá o relatório de avaliação individual do(s) orientando(s) durante o desenvolvimento do TCC e ao final do período letivo deverá encaminhá-los à Comissão do TCC.

Art. 19º As sessões de orientação ocorrerão a critério do orientador, de forma a cumprir os prazos determinados.

Art. 20º São atribuições do orientador de TCC:

- I. frequentar às reuniões convocadas pela Comissão do TCC;
- II. preencher e entregar à Comissão de TCC a inscrição do TCC;
- III. atender seu(s) orientando(s) em horários previamente fixados;
- IV. preencher e entregar à Comissão do TCC os formulários de avaliação do desempenho dos orientandos durante o desenvolvimento do TCC;
- V. participar das apresentações e defesas para as quais estiver designado, e,
- VI. preencher e assinar juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, a Ata de apresentação do TCC e entregá-la à Comissão de TCC ao final da sessão de apresentação.

CAPÍTULO VI

DOS ALUNOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 21º O aluno em fase de desenvolvimento de TCC terá as seguintes atribuições específicas:

- I. comparecer às reuniões convocadas pela Comissão de TCC;
- II. comparecer às sessões de orientação nos dias e horários estabelecidos;
- III. cumprir o calendário divulgado pela Comissão de TCC para a entrega do TCC e demais apêndices que o compõem;
- IV. elaborar o TCC na forma de Artigo Científico, de acordo com o presente regulamento e as instruções do orientador;
- V. assinar a ficha de inscrição do TCC e a requisição de sua defesa juntamente com o orientador, e,
- VI. comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar seu TCC.

CAPÍTULO VII

DOS REQUISITOS DO TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 22º O TCC em sua versão final para apresentação somente será aceito pela Comissão do TCC com o aval do orientador, por meio de preenchimento do formulário solicitando sua aprovação para apresentação.

Art. 23º A apresentação oral e pública (pré-banca) e a defesa do TCC seguirão o calendário definido pela Comissão do TCC.

Art. 24º O processo de apresentação oral e da defesa obedecerá as seguintes normas:

- I. Quinze minutos ininterruptos para apresentação oral do TCC pelo(s) orientando(s), e,
- II. Quinze minutos para cada componente da Banca Examinadora para arguições e respostas do(s) orientando(s), quando cabível ou seguindo instruções específicas do Colegiado de Curso.

Parágrafo Único: A apresentação e a defesa do TCC deverão ser efetuadas por todos os alunos que participam do TCC.

Art. 25º No caso de impedimento devidamente justificado, o presidente da Banca Examinadora fixará nova data de apresentação, observando o disposto no Art. 23.

Art. 26º No caso de ocorrências excepcionais no decorrer da apresentação do trabalho, o presidente da Banca Examinadora poderá suspender a sessão, fixando, se necessário, nova data para a apresentação, observando o prazo constante no Art. 23.

Art. 27º Caso o aluno não entregue o trabalho no prazo determinado pela Coordenação do TCC ou o trabalho seja reprovado pela Banca Examinadora, ele será reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II devendo inscrever-se novamente na referida disciplina.

CAPÍTULO VIII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28º A Banca Examinadora será designada pela Comissão do TCC, sendo composta pelo orientador, dois componentes titulares e dois suplentes escolhidos de uma lista de 05 (cinco) nomes sugeridos pelo orientador.

§ 1º A critério do Colegiado do curso, composição específica e com composição diversa da aqui estabelecida poderá ser feita.

§ 2º Caso haja coorientador, este não poderá ser indicado como componente da Banca Examinadora.

§ 3º Somente um dos componentes da Banca Examinadora poderá ser externo à UFS, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. ser pós-graduado com especialização ou acima na área de conhecimento do tema;
- II. ter conhecimento deste regulamento;
- III. apresentar curriculum vitae resumido, e,

IV. ser aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 29º O orientador presidirá a Banca Examinadora na sessão de apresentação do TCC, após a qual consolidará as avaliações emitidas pela Banca Examinadora

Art. 30º Compete à Banca Examinadora ao final da apresentação do TCC e após reunião entre seus componentes emitir o parecer: aprovado ou reprovado.

Art. 31º A Banca Examinadora comprovará a sua avaliação do TCC pela apresentação de ficha de avaliação própria devidamente preenchida.

CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 32º A nota final do TCC será composta pelo somatório das notas do módulo TCCF2, nota do orientador, nota da qualificação e defesa do TCC.

§ 1º A versão final e definitiva na sua forma escrita e oral considerará os critérios a seguir:

- I. qualidade da apresentação gráfica, redação, correção;
- II. resumo com todas as informações necessárias e adequadas ao trabalho;
- III. delimitação do tema, formulação do problema, hipótese e/ou suposição e objetivos claramente definidos;
- IV. fundamentação teórica adequada ao trabalho;
- V. ideias arroladas com a devida autoria e citações coerentes, obedecendo o formato adequado e corretamente referenciadas;
- VI. metodologia adequada e coerente com os objetivos propostos;
- VII. discussão fundamentada em teoria e coerente com os objetivos propostos;
- VIII. conclusão estabelecida de forma clara e coerente com a proposição, resultados obtidos e discussão;
- IX. bibliografia em formato adequado e coerente;
- X. qualidade do material didático apresentado e seu uso adequado;
- XI. capacidade de síntese;
- XII. apresentação de forma clara e consistente;
- XIII. utilização adequada do tempo de apresentação, e,
- XIV. respostas corretas e convincentes às arguições da Banca Examinadora.

§ 2º Os componentes da Banca Examinadora utilizarão formulários próprios para registrar a pontuação emitida para o TCC.

Art. 33º Será aprovado o aluno que obtiver no mínimo 50 pontos.

Art. 34° O aluno que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos e/ou não apresentar o TCC dentro do prazo estabelecido por motivo não justificado será considerado reprovado.

Art. 35° A versão final e corrigida do TCC, após a sua defesa perante a Banca Examinadora, deverá ser entregue à Comissão do TCC dentro dos padrões deste regulamento para posterior arquivamento, até 15 dias após a apresentação oral da mesma.

Art. 36°. A aprovação do orientando será encaminhada somente após o cumprimento dos Artigos 34 e 35.

Art. 37° Contra o resultado da avaliação final da Banca Examinadora caberá recurso ao Colegiado do Curso.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38°. Este regulamento se aplica aos alunos do Curso de Graduação em Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e sua divulgação será feita pela Coordenação de TCC.

Art. 39° Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº __/__/CONEPE

ANEXO IV

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO ATUAL			CURRÍCULO PROPOSTO		
Código	Componente curricular	Carga Horária	Código	Componente curricular	Carga Horária
FISIL0006	II Ciclo de Fisioterapia	765	FISILXXXX	I Ciclo de Fisioterapia	690
FISIL0007	III Ciclo de Fisioterapia	690	FISILXXXX	II Ciclo de Fisioterapia	690
FISIL0008	IV Ciclo de Fisioterapia	750	FISILXXXX	III Ciclo de Fisioterapia	720
FISIL0009	V Ciclo de Fisioterapia	930	FISILXXXX	IV Ciclo de Fisioterapia	900
FISIL0006.0	Introdução à Fisioterapia	90			
FISIL0006.1	Bases morfofuncionais orientadas ao estudo da função e disfunção do movimento humano	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia, Saúde e Funcionalidade	150
FISIL0006.2	Estudo da Função e Disfunção do	105			

	Movimento Humano I				
FISIL0006.0	Introdução à Fisioterapia	90			
FISIL0006.1	Bases morfofuncionais orientadas ao estudo da função e disfunção do movimento humano	90	FISILXXXX.XX	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I	150
FISIL0006.2	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I	105			
FISIL0006.3	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano II	120	FISILXXXX.XX	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano II	150
FISIL0007.2	Saúde do trabalhador e funcionalidade	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia na Saúde do trabalhador	150
FISIL0006.4	Saúde e Funcionalidade	150			
ISIL0006.6	Prática de Ensino na Comunidade II	90	FISILXXXX.XX	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I	90
FISIL0007.0	Saúde do adulto e funcionalidade I	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde do Adulto I	150
FISIL0007.1	Saúde do adulto e funcionalidade II	105	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde do Adulto II	150
FISIL0011	Tópicos especiais em Fisioterapia I	60	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde do Adulto III	150
FISIL0008.5	Saúde do Atleta e Funcionalidade	60	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde do Adulto IV	150
FISIL0007.6	Prática de inserção da fisioterapia na comunidade I	90	FISILXXXX.XX	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade II	90
FISIL0008.0	Saúde da Mulher e Funcionalidade	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde da Mulher	90
FISIL0007.3	Saúde neonatal e infantil e funcionalidade	105	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde da criança I	90
FISIL0007.4	Saúde infanto-juvenil e funcionalidade	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde da criança II	120

FISIL0008.1	Saúde do Idoso e Funcionalidade I e	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde do Idoso	150
FISIL0008.2	Saúde do Idoso e Funcionalidade II	90			
FISIL0008.3	Intervenção no Paciente Crítico e Funcionalidade I	90	FISILXXXX.XX	Fisioterapia em Saúde no Paciente Crítico.	150
FISIL0008.4	e Intervenção no Paciente Crítico e Funcionalidade II	90			
FISIL0007.6	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade I	90	FISILXXXX.XX	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade II	90
FISIL0008.6	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade II	90	FISILXXXX.XX	Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade III	
FISIL0005	Atividades Complementares de Fisioterapia	180	FISILXXXX.XX	Atividades Complementares em Fisioterapia	75
FISIL0009.1	Prática Supervisionada em Fisioterapia I	450	FISILXXXX.XX	Prática Supervisionada em Fisioterapia I	435
FISIL0009.2	Prática Supervisionada em Fisioterapia II	450	FISILXXXX.XX	Prática Supervisionada em Fisioterapia II	435
FISIL0010	Tópicos Especiais de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica	60	FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica	60
FISIL0012	Tópicos Especiais de Fisioterapia II	60	FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Fisioterapia II	60
FISIL0013	Tópicos Especiais de Terapias Alternativas	60	FISILXXXX.X	Tópicos Especiais de Terapias Alternativas	60
FISIL0014	Fisioterapia nas Disfunções da ATM e Traumas de Face	60	FISILXXXX.X	Fisioterapia nas Disfunções da ATM e Traumas de Face	60
FISIL0015	Avaliação e Tratamento da Dor	60	FISILXXXX.X	Avaliação e Tratamento da Dor	60
FISIL0016	Seminários Integrados em Fisioterapia I	30	FISILXXXX.X	Seminários Integrados em Fisioterapia I	60



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

ANEXO V

RESOLUÇÃO Nº __/___/CONEPE

TABELA DE DISPENSA DE CARGA HORÁRIA PARA O GRUPO DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO

Currículo Proposto			Currículo Atual
Componente Curricular			Percentual de integralização de Carga horária do discente no currículo atual
Código	Nome	Carga Horária	
FISILXXX	Atividade de Extensão	15h	10 a 19%
FISILXXX	Atividade de Extensão	30h	20 a 29%
FISILXXX	Atividade de Extensão	45h	30 a 49%

FISILXXX	Atividade de Extensão	30h	50 a 70%
FISILXXX	Atividade de Extensão	45h	
FISILXXX	Atividade de Extensão	30h	71 a 99%
FISILXXX	Atividade de Extensão	45h	
FISILXXX	Atividade de Extensão	60h	